

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
CAMPUS DE MARÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL

ANA LAURA SILVEIRA MACHADO

PORTA DE ENTRADA PARA O DIÁLOGO: DROGAS E JUVENTUDES

MARÍLIA
2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO FACULDADE
DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
CAMPUS DE MARÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL

ANA LAURA SILVEIRA MACHADO

PORTA DE ENTRADA PARA O DIÁLOGO: DROGAS E JUVENTUDES

Dissertação de mestrado apresentada ao
Programa de Mestrado Profissional em
Sociologia em Rede Nacional PROFSOCIO, da
Faculdade de Filosofia e Ciências, da
Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita
Filho” – UNESP, Campus Marília

Linha de pesquisa: Juventude e questões
contemporâneas

Orientador: Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de
Souza

MARÍLIA-SP
2025

M149p Machado, Ana Laura Silveira
Porta de entrada para o diálogo: : Drogas e Juventudes /
Ana Laura Silveira Machado. -- Marília, 2025
92 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade
Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e
Ciências, Marília
Orientador: Luís Antônio Francisco de Souza

1. Ensino de Sociologia. 2. Guerra às Drogas. 3.
Juventudes. I. Título.

ANA LAURA SILVEIRA MACHADO

PORTA DE ENTRADA PARA O DIÁLOGO: DROGAS E JUVENTUDES

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional -
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Marília - como requisito
para a obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Ensino de
Sociologia

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza
Departamento de Ciências Políticas e Econômicas / Unesp, Faculdade de Filosofia e
Ciências, Marília.

Prof. Dra. Maria Valéria Barbosa
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Filosofia e Ciências,
Marília.

Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa
Universidade Federal do Vale do São Francisco
UNIVASF

Marília, 07 de julho de 2025

AGRADECIMENTOS

Chegar ao fim desta jornada é um ato que, embora solitário na escrita, foi construído a partir de uma rede de afeto, apoio e inspiração. A materialização desta dissertação só foi possível graças a pessoas e instituições que iluminaram meu caminho.

Primeiramente, expresso minha gratidão ao Programa de Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO) da UNESP, campus de Marília, pela oportunidade. Agradeço ao corpo docente e aos colegas de turma, principalmente aos meus amigos leais Mariana, Felipe e Tiago.

Ao meu orientador, Professor Dr. Luís Antônio Francisco de Souza, dedico um agradecimento especial. Suas orientações precisas, seu rigor acadêmico e sua generosidade intelectual foram fundamentais neste percurso. A ele, sociólogo fundamental a quem tenho a honra de dever parte significativa da minha formação enquanto cientista social e educadora, minha eterna gratidão e admiração. Agradeço também aos membros da banca, a Professora Dra. Valéria Barbosa e Professor Dr. José Hermógenes, pela leitura atenta e pelas contribuições inestimáveis que qualificaram este trabalho.

O suporte emocional foi o alicerce que me permitiu seguir. Agradeço ao meu companheiro de vida, Marcelo, por todo o amor, paciência e por segurar minha mão nos momentos de maior fragilidade. À minha prima-irmã, Mirela, e ao meu primo Paulo, por serem portos seguros e fontes de alegria. Ao meu irmão, Matheus, de quem sinto um orgulho imenso, obrigada por todo o apoio e torcida.

Este trabalho é fruto de um amor que transcende a vida. Agradeço à minha avó, Maria Helena, por seu carinho constante. E dedico esta dissertação, com a mais profunda emoção, ao meu avô, Antônio da Silveira, a pessoa que mais amei e admirei em toda a minha vida. Sua partida, em meio ao desenvolvimento deste trabalho, deixou uma saudade imensurável, mas seu exemplo de força e sabedoria foi o combustível que me moveu até o fim.

Minha gratidão se estende aos meus queridos jovens estudantes da E.E. Amélia Lopes Anders, das turmas de 2022 a 2024. Foram vocês que impulsionaram a escrita desta dissertação e se tornaram meus grandes companheiros de reflexão nas noites quentes em Marília/SP. Aos meus colegas educadores, que assumem a árdua e nobre tarefa de estar na sala de aula todos os dias, minha reverência e solidariedade.

Não poderia deixar de mencionar minhas fiéis companheiras felinas, Frida, Simone e Gaia, cujo afeto silencioso aliviou as longas horas de estudo e escrita.

Por fim, agradeço e dedico este esforço a toda a juventude negra, que, com sua potência e resiliência, move estruturas e nos faz esperar por um futuro melhor.

Esses dias tinha um moleque na quebrada com uma arma de quase 400 páginas na mão.

Umas minas cheirando prosa, uns acendendo poesia.

Um cara sem nike no pé indo para o trampo com o zóio vermelho de tanto ler no ônibus.

*Uns tiozinho e umas tiazinha no sarau enchendo a cara de poemas. Depois saíram
vomitando versos na calçada.*

*O tráfico de informação não para, uns estão saindo algemado aos diplomas depois de
experimentarem umas pílulas de sabedoria. As famílias, coniventes, estão em êxtase.*

Esses vidas mansas estão esvaziando as cadeias e desempregando os Datenas.

A Vida não é mesmo loka?

Sérgio Vaz

RESUMO

A presente dissertação, intitulada "Porta de entrada para o diálogo: Drogas e Juventudes", analisa criticamente a política de guerra às drogas e seus impactos sobre as juventudes no Brasil e na América Latina. O trabalho propõe uma ressignificação do termo "porta de entrada", tradicionalmente usado no discurso proibicionista, para posicionar o diálogo como o principal vetor para a construção de conhecimento e fortalecimento da autonomia juvenil. A pesquisa parte do problema de que a guerra às drogas opera como um dispositivo de controle social, violência e estigmatização que afeta desproporcionalmente jovens, especialmente negros e periféricos. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa, que articula a análise de referenciais teóricos com dados de relatórios institucionais e, de forma central, com a análise de produções culturais como letras de rap e funk, tratadas como fontes primárias de conhecimento. A fundamentação teórica mobiliza os processos históricos do proibicionismo de Henrique Carneiro (2018), os aspectos da condição juvenil de Luís Antonio Groppo(2017), os desdobramentos das subculturas juvenis Stuart Hall e Tony Jefferson(1976) , a elaboração do conceito de juvenicídio José Manuel Valenzuela Arce(2019) e as dinâmicas da criminalidade na qual os jovens estão envolvidos por Alba Zaluar(2019). Por fim, o trabalho discute as potencialidades do ensino de Sociologia como espaço para um diálogo crítico e emancipador sobre o tema, defendendo a valorização dos saberes juvenis e o uso de suas produções culturais como potentes ferramentas pedagógicas para desnaturalizar a guerra às drogas.

Palavras-chave: Guerra às Drogas, Juventudes, Ensino de Sociologia

ABSTRACT

This dissertation, titled "Gateway to Dialogue: Drugs and Youth," critically analyzes the war on drugs policy and its impacts on youth in Brazil and Latin America. The work proposes a resignification of the term "gateway," traditionally used in prohibitionist discourse, to position dialogue as the main vector for constructing knowledge and strengthening youth autonomy. The research starts from the problem that the war on drugs operates as a device of social control, violence, and stigmatization that disproportionately affects young people, especially Black and marginalized youth. Methodologically, a qualitative approach is adopted, which articulates the analysis of theoretical frameworks with data from institutional reports and, centrally, with the analysis of cultural productions such as rap and funk lyrics, treated as primary sources of knowledge. The theoretical foundation mobilizes the historical processes of prohibitionism by Henrique Carneiro (2018), aspects of the juvenile condition by Luís Antonio Groppo (2017), the developments of youth subcultures by Stuart Hall and Tony Jefferson (1976), the elaboration of the concept of juvenicide by José Manuel Valenzuela Arce (2019), and the dynamics of criminality in which young people are involved by Alba Zaluar (2019). Finally, the work discusses the potential of Sociology teaching as a space for a critical and emancipatory dialogue on the subject, advocating for the valorization of youth knowledge and the use of their cultural productions as powerful pedagogical tools to denaturalize the war on drugs.

Keywords: War on Drugs, Youth, Sociology Education.

RESUMEN

La presente disertación, titulada "Puerta de entrada al diálogo: Drogas y Juventudes", analiza críticamente la política de guerra contra las drogas y sus impactos sobre las juventudes en Brasil y en América Latina. El trabajo propone una resignificación del término "puerta de entrada", tradicionalmente usado en el discurso prohibicionista, para posicionar el diálogo como el principal vector para la construcción de conocimiento y fortalecimiento de la autonomía juvenil. La investigación parte del problema de que la guerra contra las drogas opera como un dispositivo de control social, violencia y estigmatización que afecta desproporcionadamente a los jóvenes, especialmente a negros y de periferias. Metodológicamente, se adopta un enfoque cualitativo, que articula el análisis de marcos teóricos con datos de informes institucionales y, de forma central, con el análisis de producciones culturales como letras de rap y funk, tratadas como fuentes primarias de conocimiento. La fundamentación teórica moviliza los procesos históricos del prohibicionismo de Henrique Carneiro (2018), los aspectos de la condición juvenil de Luís Antonio Groppo (2017), los desdoblamientos de las subculturas juveniles de Stuart Hall y Tony Jefferson (1976), la elaboración del concepto de juvenicidio de José Manuel Valenzuela Arce (2019) y las dinámicas de la criminalidad en las que los jóvenes están involucrados por Alba Zaluar (2019). Por último, el trabajo discute las potencialidades de la enseñanza de la Sociología como espacio para un diálogo crítico y emancipador sobre el tema, defendiendo la valorización de los saberes juveniles y el uso de sus producciones culturales como potentes herramientas pedagógicas para desnaturalizar la guerra contra las drogas.

Palabras clave: Guerra contra las Drogas, Juventudes, Enseñanza de la Sociología.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAMD: Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas
ADL: Além da Loucura
AK: Avtomat Kalashnikova (Automático de Kalashnikov)
BNCC: Base Nacional Comum Curricular
CAPSi: Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CESEC: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CNJ: Conselho Nacional de Justiça
CONJUVE: Conselho Nacional de Juventude
COT: Crime Organizado Transnacional
CV: Comando Vermelho
DCNs: Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Inicial Continuada em Nível Superior
Depen: Departamento Penitenciário Nacional
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
FAB: Força Aérea Brasileira
FBSP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FHC: Fernando Henrique Cardoso
HC: Habeas Corpus
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano
INFOPEN: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
ITTC: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDIP: Mortes Decorrentes de Intervenção Policial
MEC: Ministério da Educação
MVI: Mortes Violentas Intencionais
NEV: Núcleo de Estudos da Violência da Usp
OMS: Organização Mundial da Saúde
ONU: Organização das Nações Unidas
OSP: Observatório de Segurança Pública da Unesp
PBPD: Plataforma Brasileira de Política de Drogas
PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais
PET: Programa de Educação Tutorial

PhD: Philosophiae Doctor (Doutor em Filosofia)

PIBID: Programa Institucional de Bolsa à Docência

PL: Projeto de Lei

PM: Polícia Militar

Pense: Pesquisa Nacional de Saúde Escolar

PROFSOCIO: Programa de Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional

RD: Redução de Danos

Reeduca-ad: Rede Brasileira Ciência e Educação sobre Álcool e Outras Drogas

RENFA: Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas

SGD: Sistema de Garantia de Direitos

SIM: Sistema de Informação de Mortalidade

SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNJ: Secretaria Nacional de Juventude

TCT: Temas Contemporâneos Transversais

THC: Tetraidrocanabinol

UFs: Unidades Federativas

UNESP: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1. PROIBICIONISMO E GUERRA ÀS DROGAS: UM BREVE CONTEXTO.....	20
1.2 A Condição Juvenil E A Guerra Às Drogas.....	32
1.3 Guerra às drogas e subculturas juvenis.....	39
CAPÍTULO 2 - JUVENICIDIO E GUERRA ÀS DROGAS: PROXIMIDADES BRASIL E AMÉRICA LATINA.....	44
CAPÍTULO 3 - JUVENTUDES E CRIMINALIDADES.....	52
3.1 Justiça Juvenil e Criminalidade.....	63
CAPÍTULO 4 - PORTA DE ENTRADA PARA O DIÁLOGO: DROGAS E O ENSINO DE SOCIOLOGIA.....	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82

1. INTRODUÇÃO

Dimensões pessoais da pesquisa

Antes de elucidar os caminhos acerca da temática deste trabalho, torna-se essencial enfatizar algumas questões que dizem respeito ao exercício docente e o ofício de pesquisadora. A realidade da educação pública brasileira corresponde a uma precarização que tem como resultado severas defasagens nos níveis de ensino, na desumanização dos profissionais da educação, na evasão escolar e tantos outros problemas complexos e desgastantes. No chamado “neoliberalismo escolar”, segundo Giuliana Mordente(2020), as escolas são tidas como empresas, os estudantes são clientes/consumidores e os professores são prestadores de serviços. Existe uma espécie de empresariamento da educação em que o repasse dos recursos públicos são destinados a empresas privadas, com a promessa de gerenciarem melhor os processos educacionais. Impondo a educação neoliberal como uma educação de qualidade, estabelecendo um controle ideológico e político dos conteúdos e dos currículos.

Contribuindo precisamente na produção de um sujeito neoliberal e “empreendedor de si mesmo”, uma escola com ensino voltado para as “competências” e “habilidades” a fim de que o estudante trabalhador incorpore o discurso meritocrático e aceite de forma passiva o precário mercado de trabalho. Não é de agora que a escola ocupa o papel de reprodução das lógicas capitalistas e das diferentes formas de dominação, mas existe também um movimento convergente com essa educação neoliberal, sendo a consolidação de grupos de jovens de extrema-direita. Diversos são os desafios na prática docente em um contexto pós-pandemia e de quatro anos de um governo fascista. Um desses desafios que atravessa profundamente esta pesquisadora e educadora, sem dúvidas, são os jovens que se identificam como de direita ou extrema-direita e que, reproduzem constantemente uma conduta conservadora, misógina e violenta em sala de aula.

Ancorados nos discursos difundidos nas redes sociais, jovens da classe trabalhadora encontram apoio aos seus anseios, inseguranças e solidão, em grupos conservadores de liberais, ancaps, incels e redpills¹. Grupos que surgem no contexto das redes sociais e surfam nos discursos de ódio contra as mulheres, direcionando esses jovens a ideias neonazistas e

¹ DOS INCELS aos red pills: as redes de misoginia. In: Pauta Pública. Locução: Marina Amaral e Thiago Domenici. São Paulo: Agência Pública, 25 abr. 2023. Podcast. Disponível em: <https://apublica.org/podcast/2023/04/podcast-pauta-publica/dos-incels-aos-red-pills-as-redes-de-misoginia-com-marie-declercq/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

fascistas. Além disso, reproduzem discursos contra científicos e teorias desconexas da realidade.

No IV Simpósio de Pesquisa em Juventude no Brasil², a pesquisadora e inspiradora Marília Pontes Sposito fez diversos apontamentos acerca desta realidade posta aos jovens no contexto polarizado. Segundo Sposito(2024), juventude e escola são um dos temas mais recorrentes nos estados da arte. Mas, será que os pesquisadores estão fazendo perguntas relevantes sobre os jovens e sua relação com a escola? Será que não é necessário reformular as perguntas? A questão atual é muito crítica, por exemplo, as fontes de conhecimento alternativas que influenciam mais que o conhecimento oferecido pela escola. Além da crise na crença de que o conhecimento científico é libertador – o terraplanismo, o movimento anti vacinas estão aí – será que esses jovens não estão vivendo essas múltiplas realidades? Temos protagonismo dos jovens no debate político polarizado, mas será que não temos jovens que estão alheios a essa discussão? Pensando e construindo relações que se opunham a essa questão?

Sendo assim, os desafios em sala de aula somam-se ao processo de precarização da educação e o contexto de dominação político e cultural, no qual o mundo e sobretudo o Brasil estão inseridos. Se tratarmos do ensino-aprendizagem nas áreas de Ciências Humanas e Sociais nessas dimensões, o desafio não está apenas em desnaturalizar as relações sociais, mas lidar com a dissonância cognitiva, ou seja, o estado de desconforto que ocorre quando se possui crenças ou comportamentos inconsistentes, de jovens cooptados por grupos violentos e de extrema-direita do submundo das redes sociais.

Nesse sentido, é válido contextualizar também o que é ser professora da rede pública e pesquisadora. Segundo o professor, mestrando e influencer Iago Gomes da Universidade Estadual de Feira de Santana, não há nenhum interesse do Estado e do conjunto de agentes que atuam dentro da formulação de políticas públicas em Educação que professores(as) da rede básica sejam pesquisadores(as).

Além disso, há uma descompatibilização tanto por parte da “escola” quanto da “academia” que distancia o que é compreendido como “chão da escola” daquilo que é pesquisa científica. Assim não deveria, pois ser professor(a) e pesquisador(a) deveriam ser atividades inseparáveis. Sem contar outras questões que explicitam esse abismo entre o ambiente escolar e o meio acadêmico, seja a carga horária excessiva entre os professores da

² Palestra de Marília Pontes Sposito intitulada "A pesquisa sobre os jovens nos desencontros das temporalidades históricas: mudanças e permanências", proferida na mesa de abertura do IV Simpósio de Pesquisa em Juventude no Brasil / I Encontro da REDEJUVE: novos desafios investigativos, realizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Campus Sorocaba, em 9 de abril de 2024.

rede básica – que por muitas vezes não é compreendida –, seja pelo fato dos colegas da academia acharem que os professores da rede pública são apenas executores de projetos desenvolvidos nas universidades, ou até mesmo que são os próprios objetos de pesquisa.

As experiências do “chão da escola” são vistas como minorizadas, descaracterizadas de teor ou rigor científico e alvos de preconceito mesmo quando são teorizadas e referenciadas por produções intelectuais. Quando tratamos dessa perspectiva de professor(a) pesquisador(a) na escola, não há interesse por parte da gestão escolar que aquele docente pesquise, estude e formule teoricamente. O essencial é que o mesmo cumpra suas obrigações, principalmente burocráticas. Dessa forma, faz-se necessário independente de um objeto de pesquisa, contextualizar as realidades nas quais são permeadas as relações entre pesquisa e docência, sobretudo nas perspectivas de conversão entre ambos aspectos nos processos de produção e valorização de diferentes formas de conhecimento. Esta pesquisa tem por objetivo adentrar num campo de disputa de narrativas que estão intrinsecamente ligadas à sociedade, a academia e a escola. Dialogar sobre as drogas e juventudes é uma tarefa desafiadora, mas não totalmente desconhecida. E o que torna esse diálogo e investigação possíveis, é a desconstrução de todas formas de proibição no desenvolvimento das subjetividades, seja entre professores, estudantes e intelectuais.

É justamente por me opor a essa lógica que busco valorizar outras formas de saber como alicerce desta pesquisa. Para analisar uma realidade tão fraturada, recorro não apenas aos referenciais teóricos, mas à potência das expressões artísticas que pulsam na experiência popular. As letras do rap e do funk, para mim, são mais do que trilhas sonoras: são documentos vivos, crônicas afiadas que dão sentido à realidade das periferias. Elas não apenas narram a violência, a resistência e os sonhos de quem o sistema tenta silenciar; elas impulsionam um pensamento crítico e um desejo de transformação social.

É essa força que adoto como método e lente. É a partir dessa sabedoria, que ecoa em batidas e rimas, que me proponho a investigar as complexas relações que se tecem entre juventude, guerra às drogas e sociedade.

Por fim, sou bacharela e licenciada em Ciências Sociais pela Unesp de Marília/SP, durante minha graduação fui bolsista no Programa Institucional de Bolsa à Docência (PIBID), vinculado à Capes. Também bolsista no Programa de Educação Tutorial do curso de Ciências Sociais (PET), vinculado ao MEC. Tive a oportunidade de desenvolver duas iniciações científicas, uma na área da educação intitulada “Teoria da Atividade de Estudo e ensino de filosofia e de sociologia no ensino médio: desenvolvimento omnilateral” com orientação do Prof. Dr. Vandeí Pinto da Silva e a outra na área da sociologia intitulada “Práticas e

resistências: uma análise da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA)”, orientada pelo Prof.Dr. Luís Antônio Francisco de Souza. A oportunidade de estudar uma rede articulada politicamente por mulheres sobreviventes da guerra às drogas, foi importante para elucidar como os mecanismos de sobrevivência desses grupos marginalizados necessitam ser compreendidos para elaboração de políticas públicas, que devem ser articuladas em conjunto com esses grupos sociais. Foi a partir dessa investigação que obtive ainda mais interesse e afinidade com a temática das drogas.

Apresentação da temática, metodologias e objetivos

A questão das drogas, longe de se resumir a uma temática de saúde ou segurança pública, revela-se como um complexo fenômeno social, político e cultural que atravessa a sociedade brasileira e latino-americana. A chamada guerra às drogas, em particular, opera como um poderoso dispositivo de controle que impacta de forma desproporcional as juventudes, especialmente as negras e periféricas, cujas vidas são sistematicamente marcadas pela violência, estigmatização e pela negação de direitos. É nesse cenário de urgência e disputa de narrativas que se insere a presente dissertação de mestrado, intitulada "Porta de entrada para o diálogo: Drogas e Juventudes". Este trabalho propõe uma ressignificação crítica da expressão "porta de entrada", subvertendo seu uso tradicional no discurso proibicionista para posicionar o diálogo como o verdadeiro e mais potente vetor para a construção de conhecimento, tecendo uma ponte indispensável entre a academia, a escola, os educadores e, fundamentalmente, os jovens.

Para guiar esta investigação, foram formuladas as seguintes perguntas centrais, que buscam aprofundar a compreensão sobre os impactos da política de drogas sobre a população jovem: Quem são os jovens mais afetados pela guerra às drogas? Quais são os elementos da agência criativa juvenil que tem realizado o enfrentamento e superação da violência na guerra às drogas? Quais são as consequências da guerra às drogas para juventude no Brasil e na América Latina? Quais são os aspectos que permeiam a guerra às drogas e o envolvimento dos jovens com a criminalidade? Quais são as potencialidades do Ensino de Sociologia para compreender os desdobramentos do proibicionismo e da guerra às drogas?

A pesquisa busca analisar criticamente a política de guerra às drogas e seus impactos sobre as juventudes no Brasil e na América Latina, propondo o diálogo, mediado pelo ensino de Sociologia, como ferramenta pedagógica para a desnaturalização das narrativas proibicionistas e para o fortalecimento da autonomia juvenil. Sendo assim, os objetivos específicos são: A) Realizar uma revisão bibliográfica acerca da temática juventude e guerra

às drogas; B) Investigar as relações de jovens com a criminalidade; C) Realizar um levantamento de dados do Brasil e América Latina acerca das violências contra os jovens; D) Analisar as potencialidades do ensino de Sociologia para a desnaturalização das narrativas sobre as drogas, promovendo um diálogo que conecte as vivências dos jovens à análise crítica da guerra às drogas como um projeto político e sua articulação com as dinâmicas de consumo e as representações culturais.

Este trabalho fundamenta-se em uma abordagem interdisciplinar dentro das Ciências Sociais, mobilizando um arcabouço teórico diversificado. A análise do proibicionismo ancora-se nas contribuições do historiador Henrique Carneiro e Luisa Saad que fundamentam a guerra às drogas como um projeto político de base colonial, racista e sexista. Também dentro dessa contribuição destaca-se Luiza Campos Rocha com as contribuições acerca da influência histórica do racismo na política de segurança pública brasileira. A discussão sobre juventude é informada pela Sociologia da Juventude, com destaque para o conceito de "condição juvenil" de Luís Antonio Groppo, que enfatiza a diversidade de experiências juvenis, atravessadas por marcadores de classe, raça e gênero. Assim como, o sociólogo Danilo Morais com as contribuições sobre o racismo institucional e o perfilamento racial adotado pelo aparato policial.

Para compreender as formas de resistência, a pesquisa dialoga com os Estudos Culturais da Escola de Birmingham, notadamente com os conceitos de "subculturas juvenis" de Stuart Hall e Tony Jefferson, bem como o conceito de "capital vital" desenvolvido por Peter Pál Pelbart. Por fim, o "capital marginal" proposto por Alexandre Barbosa Pereira. A complexa relação entre juventude e criminalidade é analisada a partir dos trabalhos de Alba Zaluar, que explora o "etos guerreiro" e a dinâmica do tráfico em territórios periféricos, e de Liana de Paula, que aborda a seletividade do sistema de justiça juvenil.

A dimensão transnacional da violência é aprofundada pelo conceito de "juenicídio" de José Manuel Valenzuela Arce, que o define como o assassinato sistemático de jovens em um contexto de necropolítica. Conjuntamente com o sociólogo Giovane Scherer nesta mesma ótica sobre a juventude brasileira. Por fim, a discussão sobre o papel da escola e do ensino de Sociologia na temática da guerra às drogas é embasada em Mariana Adade, Simone Monteiro, José Galduróz, Maria de Lourdes da Silva, Francisco Coelho e Gustavo Silva na perspectiva da Redução de Danos, em análises críticas sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as políticas educacionais recentes e os caminhos para o Ensino de Sociologia nesta temática.

Metodologicamente, a dissertação adota uma abordagem qualitativa, que articula a análise de referenciais teóricos com dados de relatórios e pesquisas de instituições como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), SINASE(Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Anuário Brasileiro de Segurança Pública e o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC). Um pilar central da metodologia é a análise de produções culturais, especialmente letras de rap e funk, que são tratadas não como meras ilustrações, mas como documentos vivos e fontes primárias de conhecimento, que expressam as vivências, as críticas e as agências dos jovens frente à violência estatal.

O Capítulo 1, intitulado "Proibicionismo e guerra às drogas", estabelece as bases históricas e sociológicas da pesquisa. Primeiramente, desconstrói o proibicionismo, evidenciando suas raízes no racismo, na xenofobia e no controle social. Em seguida, articula esse debate com o conceito de "condição juvenil", demonstrando como a política de drogas opera de maneira seletiva, criminalizando jovens negros e pobres, ao mesmo tempo que analisa o papel das subculturas juvenis como formas de resistência e produção de identidades.

O Capítulo 2, "Juvenicídio e guerra às drogas: Proximidades Brasil e América Latina", amplia a escala da análise, conectando a realidade brasileira a um fenômeno regional. Com base no conceito de "juvenicídio" de Valenzuela Arce, o capítulo argumenta que o extermínio de jovens é um projeto político que transforma vidas em "matáveis" (juvenis sacer). A discussão correlaciona a violência letal com a desigualdade social, a fragilidade das políticas públicas e o racismo estrutural, consolidando a guerra às drogas como uma ferramenta de uma necropolítica em curso.

O Capítulo 3, "Juventudes e criminalidades", aprofunda a análise sobre o envolvimento de jovens com o crime. Utilizando letras de rap e funk como documentos analíticos, o capítulo explora as dimensões que levam a essa inserção, como a precarização da vida, a ausência de políticas públicas e a busca por pertencimento e poder simbólico. A discussão também aborda a seletividade do sistema de justiça juvenil, contrastando a redução de internações com o aumento da letalidade policial e a expansão de facções criminosas.

Finalmente, o Capítulo 4, "Porta de entrada para o diálogo: Drogas e o ensino de sociologia", assume um tom propositivo e reflete sobre o papel da educação. O capítulo analisa como a temática das drogas é tratada no ambiente escolar e nos materiais didáticos, apontando as limitações impostas pelas recentes reformas educacionais e pela Nova Política Nacional sobre Drogas. Em contrapartida, defende o ensino de Sociologia como um espaço privilegiado para a promoção de um diálogo crítico e emancipador, que valorize os saberes

juvenis e utilize as produções culturais periféricas como potentes ferramentas pedagógicas para desnaturalizar a guerra às drogas e fortalecer a autonomia dos estudantes.

CAPÍTULO 1. PROIBICIONISMO E GUERRA ÀS DROGAS: UM BREVE CONTEXTO

No livro “Drogas: A história do proibicionismo” de 2018, o historiador Henrique Carneiro busca compreender as bases históricas do proibicionismo que se caracteriza por diferentes regulações internacionais acerca de várias substâncias, assim como aponta por meio de dados que a proibição das drogas não apresenta qualquer fundamento científico plausível. Carneiro (2018), apresenta em sua obra que o status de proibição de algumas substâncias se consolidou nos últimos anos pelo pioneirismo norte-americano na proibição do álcool e na fomentação de ideias proibicionistas.

Em um dos capítulos de seu livro, Henrique Carneiro (2018) apresenta sociólogos, historiadores e antropólogos que marcaram e delimitaram o campo de estudos das teorias sociológicas do uso de drogas. Penso que, de acordo com o objeto de pesquisa em questão, uma abordagem nesse sentido possa elucidar não apenas os aspectos pertinentes aos objetivos da pesquisa, como resgatar alguns conceitos já elaborados no âmbito das ciências sociais dentro dessa temática. Buscando trazer para o debate questionamentos essenciais para a reflexão acerca das drogas e a sociedade.

Segundo Henrique Carneiro (2018), as drogas são substâncias inertes que por meio da interação entre as substâncias e os seres, constituem-se modulações sociais. Ou seja, sem a interação social, as drogas são apenas substâncias estáticas. No entanto, fizeram e fazem parte do processo histórico e social da humanidade. “A história das drogas é, assim, antes de tudo, a história de suas regulações, da construção de seus regimes de circulação e das consequentes representações culturais e políticas de repressão, incitação ou tolerância.” (Carneiro, 2018, p. 19)

Dessa forma, podemos afirmar que a interação entre as drogas e as pessoas perpassam por valores sociais historicamente construídos, sendo assim, as drogas nem sempre foram proibidas como na atualidade, elas passaram por diferentes períodos históricos que foram determinantes para suas regulações. É por meio do recorte do processo histórico da proibição das drogas, que o debate sobre a juventude e a guerra às drogas se consolida.

O proibicionismo apesar de ser elaborado em diferentes países, a depender da necessidade de controle social, como veremos mais à frente no Brasil. Foi no século XIX nos Estados Unidos que o consumo do álcool passou a ser problematizado. A substância foi considerada nociva e de consumo excessivo pela população. Neste mesmo período, ocorria a venda legal de diferentes substâncias como opióides, cocaína e maconha, que na maioria das vezes tinham finalidades medicinais. Como aponta Henrique Carneiro (2018), no século XIX

todas as drogas eram dimensionadas da mesma forma e faziam parte do leque de produtos acessíveis para o consumo, em que o Estado em alguns países como na Inglaterra, França, Portugal entre outros, propunham regras legais de distribuição comercial e arrecadação de tributo.

No mesmo tempo histórico em que as drogas circulam legal e comercialmente pelo mundo, os Estados Unidos problematizam o consumo do álcool no país e também o consumo de outras substâncias psicoativas pela população de suas colônias. Evidenciando portanto que o proibicionismo é também um processo de dominação colonial. Outro ponto fundamental desse debate, é o papel decisivo de membros ligados à igreja. Carneiro (2018) afirma que a história de regulamentação das drogas se deu no Ocidente, pelo controle religioso do uso e posteriormente pelo controle comercial.

Ainda acerca dessas dimensões moralistas que direcionaram a questão das drogas, é essencial pontuar que a restrição do que se configurava enquanto droga em um conjunto particular de determinadas substâncias, no caso as substâncias psicoativas, corresponde a um processo recente. Dessa maneira, foi dentro desse viés moralista que se constituiu aquilo que é uma droga ilícita e, drogas que podem ser usadas livremente de maneira permissível e ao mesmo tempo controlada.

Foi então, no século XX, a implementação de uma das primeiras políticas proibicionistas, sendo a Lei Seca conhecida como “Lei de Volstead” nos Estados Unidos. Isso evidencia que foram cerca de cem anos de fomentação de discursos proibicionistas, para a então implementação da lei que proibia a produção e venda de bebidas alcoólicas no país.

Segundo Henrique Carneiro (2018), foi um período marcado por pressões e lutas sociais que durou de 1920 até 1933. Mesmo com o fim da Lei Seca nos Estados Unidos, o proibicionismo avançava e em 1936 os países entraram em um acordo que previa a punição penal à produção, venda e consumo de determinadas substâncias. Mesmo que haja particularidades na forma pela qual esse acordo se deu nos países, foi a primeira vez que um acordo internacional prevê penas de prisão para traficantes e usuários.

Com o fim da Lei Seca e a consolidação de uma política internacional de drogas, os Estados Unidos passa a investir e disseminar propagandas proibicionistas, legitimando a narrativa de que o aumento da violência na América correspondia ao consumo de substâncias psicoativas como cocaína, maconha e ópio pelos imigrantes africanos, mexicanos e chineses. Portanto, o proibicionismo representa uma articulação da classe dominante norte-americana, cujos os pilares são xenofobia, dominação colonial e racismo. O norte-americano Harry Anslinger, responsável pela fiscalização da Lei Seca, posteriormente com o fim da proibição

do consumo de álcool, passou a se dedicar ainda mais no incentivo de ideias proibicionistas, discursou no Senado com alegações do tipo: “há 100.000 fumantes de maconha nos Estados Unidos, e a maioria são negros, hispânicos, filipinos e artistas. Sua música satânica, jazz e swing, é resultado do uso da maconha. Esta maconha faz com que mulheres brancas busquem relações sexuais com os negros, artistas e quaisquer os outros”.

Afirmações como essas serviram de base para a construção de uma ideologia proibicionista, que além da xenofobia e do racismo, foram fortalecidas por um viés patriarcal e sexista, já que compreendia o consumo de drogas por mulheres como algo promíscuo, que inviabiliza seu papel de submissão aos homens e de cumprimento de tarefas domésticas.

A influência da religião cristã também serviu de base para esses discursos. “O predomínio comercial e religioso do Ocidente cristão impôs ao mundo o modelo de aceitação do álcool e de proibição dos alucinógenos, que o controle médico e biopolítico contemporâneo continua a manter.” (Carneiro, 2018, p.64)

Posto isso, as dimensões biopolíticas correspondem, segundo Foucault (2008), a como o poder se desenvolve e passa a direcionar a vida das pessoas, é o conjunto de dispositivos adotados cujo objetivo é fortalecer a dominação sobre a população, legitimado pelo discurso de garantia e manutenção da vida. Sendo assim, justifica-se as medidas adotadas construindo uma narrativa de terror e a necessidade de combate a esse “mal”. Esse conceito atribuído às drogas, apresentado por Henrique Carneiro (2018), corresponde justamente à concepção de dominação que fortalece a diferenciação entre as substâncias psicoativas, colocando determinadas substâncias com fator de risco para a vida das pessoas. E outras substâncias, como o caso do álcool, são normalizadas em seu consumo e produção.

Dessa forma, com a criação da ONU em 1945 quaisquer políticas adotadas poderiam ser viabilizadas a nível internacional, intensificadas pelo processo de globalização. E foi então, em 1961 que ocorreu a Convenção Única dos Entorpecentes, regularizando a política sobre drogas, fortalecida posteriormente pelo presidente Richard Nixon dos Estados Unidos, declarando a “war on drugs”(guerra às drogas) impulsionada pelo neoliberalismo econômico, principalmente nos países latino americanos.

Nos últimos anos muitas conferências internacionais vinculadas à ONU foram realizadas, as mais recentes têm buscado viabilizar uma outra perspectiva acerca das substâncias e também de suas políticas, o que não será delimitado e aprofundado por esta pesquisa.

O proibicionismo trata-se, então, de um projeto político de base colonial, sexista e racista. Cujo o objetivo principal é controlar os corpos, especialmente de pessoas não brancas.

Como aponta Luana Malheiro (2020), a história global da proibição das drogas, é sem dúvidas, a história da perseguição a populações negras e latinas no continente americano.

Sendo assim, dado esse breve contexto histórico sobre o início e consolidação do proibicionismo enquanto política pública, torna-se essencial elucidar as diferentes vertentes e abordagens dessa temática dentro das ciências sociais. Não é preciso ir muito além para encontrar formulações sobre as drogas. De acordo com Carneiro (2018), um dos fundadores das ciências sociais, o sociólogo Émile Durkheim em 1987 publicou um clássico sobre o suicídio, neste estudo Durkheim excluiu o alcoolismo da causalidade do suicídio, porém sua análise fortalecia uma perspectiva do uso de drogas enquanto uma manifestação anômica, ou seja, ausente de regras, modulações e coerção social. Segundo Henrique Carneiro (2018), neste período se consolidou uma sociologia ligada diretamente ao paradigma do proibicionismo, que reconhecia determinadas substâncias como responsáveis por problemas sociais. Ainda de acordo com esse paradigma, se estabeleceu dentro do campo da sociologia da saúde a delimitação do consumo de drogas apenas em sua dimensão patológica.

O uso de drogas, em grande parte, foi reduzido à sua face patológica, ao comportamento compulsivo e a uma entidade nosográfica de contornos indefinidos, forjada ao longo dos séculos XIX e XX e identificada, após 1885, pela definição de *toxicomania*. (Carneiro, 2018, p. 404)

Dessa forma, essa dimensão do uso de drogas inserida apenas no aspecto do estudo de doenças relacionadas ao comportamento, consolidou segundo Henri Bergeron (2012) a formulação de uma sociologia da toxicomania, sendo o consumo compulsivo de substâncias psicoativas, que se deu por meio de pressupostos que diferenciavam as substâncias, excluindo os remédios psicoativos, tabaco e o álcool. De acordo com Carneiro (2018), por meio de convenções internacionais ocorridas a partir de 1912 às substâncias da “toxicomania” foram atreladas a sociologia do crime e da marginalidade.

Diante dos aspectos que permeiam as drogas na atualidade, fica evidente que essas formulações foram consolidadas de fato e se constituem como base do imaginário social sobre as drogas.

Outro ponto trazido por Henrique Carneiro (2018), fundamental inclusive para os estudos etnográficos no campo do consumo de drogas, é a respeito da adaptação do conceito médico de epidemiologia, que passou a se configurar como referência aos supostos crescimentos de consumos problemáticos de substâncias, “adotando métodos quantitativos para tentar definir comportamentos subjetivos. Muitas vezes com um viés de pânico moral, no

qual os fenômenos complexos são reduzidos unilateralmente a uma influência onipotente do fármaco" (Carneiro, 2018, p.405).

Estudos e dados realizados em relação ao consumo de drogas na maioria das vezes são dimensionados por meio de métodos quantitativos, esses dados são utilizados como base para elaboração de políticas públicas. Citando um exemplo midiático, a crackolândia no centro da capital de São Paulo é dimensionada desde sua análise até na elaboração das políticas públicas como uma epidemia entre pessoas em situação de rua usuárias de crack. Negligenciando todos os aspectos sociais, políticos, econômicos e subjetivos que resultam no uso abusivo de drogas por essas pessoas.

Ressaltando a historicidade desses conceitos, Carneiro (2018) ainda aponta que o pós-guerra direcionou o início dos estudos no âmbito da antropologia e da sociologia que buscavam investigar as particularidades do consumo de drogas em seu sentido social, como marcador identitário. E também no sentido econômico, com valor de uso e troca. Evidenciando que: “Alimentos, assim como bebidas e drogas em geral possuem profundos significados sociais e culturais, além de seus efeitos imediatos nutricionais ou farmacológicos.” (Carneiro, 2018, p.407)

Como citado anteriormente, os Estados Unidos foram os pioneiros na fomentação de discursos proibicionistas e na implementação de leis. Para Foucault (2008), as dimensões do controle biopolítico estão na forma de controlar e domesticar a população com determinados objetivos que perpassam questões políticas, morais e econômicas. O proibicionismo, portanto, trata-se de um controle biopolítico.

O proibicionismo criou uma condição peculiar de criminalização de condutas voluntárias da vida íntima e privada, resultando no vínculo de certo tipo de consumo com a ilicitude. Como conduta criminalizada sua subsistência clandestina se caracteriza por consistir em subculturas, com fortes marcadores sociais e culturais, de identidade etária, de gênero, etc.(Carneiro, 2018, p.411)

Sendo assim, atrelado a esses aspectos do controle biopolítico e o processo histórico da proibição do álcool e demais substâncias nos Estados Unidos, se consolida a “sociologia da abstinência” que buscou segundo Carneiro (2018), a analisar a relação do fundamentalismo religioso evangélico estadunidense com a fomentação de discursos e leis que impunham a abstinência. No campo da sociologia, Max Weber (2004) em sua obra clássica “A ética protestante e o espírito do capitalismo” já havia citado a abstinência puritana como uma das características da ética protestante, como forma de instituir um "espírito" do capitalismo. Esta ideia é fundamentada no sacrifício e na anulação de experiências subjetivas para o alcance de uma vida próspera.

Carneiro (2018), recorre em seu texto para os aspectos históricos que pautam a abstinência nos Estados Unidos. Em primeiro momento, propôs-se atitudes moderadas acerca do consumo e posteriormente passou-se a defender a abstinência total e compulsória. Isso se deu, por conta da imigração urbana de católicos e judeus que poderiam ser uma ameaça ao predomínio protestante calvinista aristocrático, que em contrapartida buscou reafirmar a imposição da abstinência e de outras atitudes como o jejum. Fundamentos estes do domínio cristão sobre o corpo. Quando se afirma que o proibicionismo é uma dominação colonial, além do papel do fundamentalismo religioso imposto no Ocidente, existe claramente uma disputa de classes sociais neste contexto histórico, marcada pela percepção da Inglaterra acerca da revolução americana.

Como “grupo de *status*”, os movimentos pela abstinência evoluíram de uma primeira fase na qual refletiram os interesses da aristocracia federalista da Nova Inglaterra, deslocados da sua predominância pela revolução americana que deu um novo papel ao “homem comum”, acusado de alcoologista pela elite”. (Carneiro, 2018, p.410)

Dessa forma, apropriou-se dessas dimensões cristãs de controle do uso do corpo, para restringir ao máximo a vida dos imigrantes na América, essa conduta não é diferente da imposta nos dias de hoje em países latino-americanos, como o Brasil.

As políticas de repressão também são pautadas no controle de grupos sociais marginalizados. Sendo assim, o cerne da proibição é caracterizado por esse domínio de classes. Dentro desta discussão podemos citar também o sociólogo Joseph R. Gusfield, que segundo Carneiro (2018), buscou analisar as políticas proibicionistas em relação ao álcool nos Estados Unidos. O sociólogo em questão, faz uso dos recursos conceituais de Max Weber acerca do que se refere a classes sociais e *status*. O *status* não está atrelado às restrições materiais de classe, enquanto uma posição social no sistema de produção. O *status* está no prestígio de rituais simbólicos, que inclusive determinam os comportamentos e padrões de vida aceitáveis:

O movimento pela proibição é um exemplo clássico de uma luta de *status* entre grupos de *status* para influenciar as políticas públicas em prol da legitimação oficial e deferência pública a seu estilo abstinente de vida e à degradação e criminalização dos difusores de bebidas e, portanto, de outros estilos de vida, características de outras comunidades étnicas e religiosas distintas do padrão nativista do movimento proibicionista, também imbricado ao radicalismo populista agrário e ao evangelismo. (Carneiro, 2018, p.417)

Sendo assim, podemos evidenciar que o proibicionismo está ancorado em dimensões muito mais complexas do que os pressupostos comumente apresentados sobre o consumo de substâncias e implementação de políticas públicas na contemporaneidade. Retornando a Foucault(2008) e ao conceito biopolítico como controle, domesticação e vigilância das

pessoas, sobretudo de atitudes na vida íntima, com determinado fim. Este fim, ou seja, este objetivo de proibir o consumo de substâncias está atrelado também ao controle da mão-de-obra nos Estados Unidos. Segundo Antonio Gramsci (1976), em sua análise acerca do *Fordismo*, apontou que o controle do uso de substâncias (proibicionismo) e o controle da vida sexual era crucial no novo modelo de organização do trabalho que se estabelecia na sociedade capitalista.

Dessa maneira, o proibicionismo se constituiu como uma importante ferramenta de controle e domesticação da vida íntima e privada das pessoas, cujo objetivo era estabelecer uma ordem social que viabilizasse uma organização de trabalho. Além disso, as correntes de pensamento protestantes legitimam esse controle de condutas como forma de sacrifício para o alcance da prosperidade. Sendo assim, a implementação de uma política de guerra às drogas, nunca correspondeu a uma dimensão unilateral de combate às drogas em si. Na verdade, trata-se de uma ferramenta que possibilita a manutenção de um projeto arquitetado para controlar as populações por meio da condenação de suas condutas na vida privada, sobretudo das populações marginalizadas. Mantendo um elo com os fundamentos religiosos impostos ao Ocidente.

Em sua obra “Drogas para adultos” de 2021, o neurocientista e professor dos departamentos de Psicologia e Psiquiatria na Universidade Columbia, Carl Hart. Busca apresentar diferentes aspectos que permeiam o financiamento das pesquisas científicas acerca das drogas nos Estados Unidos. Baseado em evidências científicas e experiências pessoais, o autor desmascara diversas instituições financiadas com dinheiro público que forjam resultados científicos sobre as drogas. Em um de seus argumentos, o neurocientista aponta que a guerra às drogas, incentivada pelos Estados Unidos, em seus mecanismos de combater as drogas em si, foi e continua sendo um grande fracasso. Agora, essa política é bem sucedida em movimentar um grande financiamento direcionado às corporações policiais e centros de tratamentos a usuários.

É verdade que a guerra às drogas não teve sucesso na tarefa impossível e irrealista de livrar a sociedade das drogas recreativas. Apenas crianças e adultos ingênuos acreditam honestamente que esse era o objetivo real e razoável. Um objetivo vital mas não declarado da guerra às drogas é sustentar os orçamentos de autoridades policiais e prisionais, e também de organizações parasitas como centros de tratamento para usuários de drogas. (Hart, 2021, p.36)

Contudo, existem diferentes vertentes das ciências sociais que buscam elucidar os aspectos do campo do consumo das drogas, inclusive a própria sociologia do consumo. Algumas vertentes das ciências sociais serviram de sustentação para o proibicionismo, como citada na sociologia da toxicomania. Mas, também existem vertentes no mesmo campo que

buscam desnaturalizar as estruturas que sustentam essa ideologia e a aplicação de suas políticas.

Nesse sentido, a implementação de políticas proibicionistas não está restrita apenas à questão das drogas, pois são políticas públicas repressivas que fortalecem a atuação por parte do Estado, que recaem como violência institucional e de controle sobre grupos em vulnerabilidade extrema.

Diversos são os movimentos sociais construídos no Brasil e na América Latina no campo antiproibicionista que evidenciam que a proibição está na criminalização e na não existência de grupos específicos da sociedade, como pessoas em situação de rua, profissionais do sexo, jovens de comunidades segregadas, pequenos criminosos, dentre outros. O que se coloca é que a proibição não é das drogas em si, mas de corpos com fortes marcadores sociais, desviantes e indesejáveis.

Mesmo que hoje a ONU venha mudando a perspectiva sobre as políticas de drogas — graças a forte pressão e luta dos movimentos sociais, bem como das evidências científicas que contrapõe os argumentos pautados nessas Conferências — colocando a redução de danos como política no tratamento de pessoas usuárias de drogas, cuja diretriz está nos Direitos Humanos. Além de outras medidas que têm consolidado uma mudança do viés proibicionista para a questão das drogas, como o caso de acatar a recomendação da OMS e retirar a maconha da lista de “narcóticos perigosos”, classificando-a com baixo percentual de danos. Ambas decisões de impor erradicação total das drogas, como as de compreender as substâncias em espectros diferentes de danos, existe ainda pouco debate científico que paute de maneira honesta e que coloque no centro desse debate o maior dano causado pela proibição, que é ceifar a vida de milhares de pessoas todos os anos.

No Brasil a guerra às drogas representa um genocídio sócio-étnico-racial, trata-se de uma ferramenta política de exercer controle e estabelecer guerra contra as populações pobres e negras.

O proibicionismo, como já exposto até aqui, têm também suas dimensões ancoradas enquanto uma ideologia que se fundamenta no moralismo cristão-ocidental e na dominação colonial sobre povos historicamente subalternizados. No caso podemos citar a própria América Latina, que mesmo com as particularidades dos Estados em incorporar essa ideologia e aplicar políticas de repressão, foi fortemente influenciada pela política proibicionista internacional. Apesar do protagonismo de políticas repressivas em nome do combate às “drogas” estar atrelado diretamente aos Estados Unidos, países como o Brasil elaboraram ao longo de anos diferentes dispositivos de controle em relação às populações

africanas, fortalecendo o proibicionismo e construindo esse imaginário social que resultou na criminalização de populações vulneráveis.

Segundo Barbosa (2020), o proibicionismo representa a intenção de autoridades políticas, médicas e jurídicas de proibir o acesso às drogas ilícitas e a cultura desenvolvida a partir da relação com as mesmas. Pontuando também, que a proibição das drogas no Brasil se consolida pelas teorias médicas de Rodrigues Dória, que além de médico, foi político e jurista. Defensor ferrenho da proibição e da abstinência entre os usuários, Dória(1986) afirmava que a maconha representava uma vingança dos escravos africanos, pois haviam sido tirados de sua terra natal, associando o consumo da planta à loucura. Criando pânico moral na sociedade daquela época. Como descreve França (2018, p.40)

Para os pioneiros no seu estudo (e combate), como Rodrigues Dória (...) e um punhado de outros, o diambismo era uma praga que se iniciara e crescera nas cidades do litoral norte - regiões importadoras de escravos -, penetrara o interior, entre índios, negros e caboclos - “gentes sempre prontas a abraçar um vício”, como gostavam de dizer os homens daquela época.

Por tanto, segundo Saad (2019) a proibição da maconha no Brasil se deu por argumentos rasos baseados no racismo científico e nas teorias eugenistas do início do século XX, que buscavam criminalizar mais o usuário (afrodescendente) do que a maconha. Esse debate também se fez presente a nível internacional. A proibição das drogas no Brasil e no mundo é na verdade um grande projeto arquitetado para garantir um instrumento de necropolítica³. O estabelecimento da guerra às drogas há mais de 50 anos, é um processo imperialista estadunidense de criminalizar não só a população negra, como todos os aspectos culturais dessa população, o caso da maconha por exemplo, que era um hábito cultural dos africanos trazidos ao Brasil. “(...) eram conhecedores da *Cannabis* e devotados ao canabismo. O gosto por consumir a planta em busca de seus efeitos inebriantes era bastante antigo entre eles, em especial no norte do continente africano.”(França, 2020, p.27)

No Código Criminal de 1830, a capoeira e o uso da maconha foram criminalizados em cidades como o Rio de Janeiro, seguidos pela criação da Lei da Vadiagem - medidas que consolidaram um mecanismo de controle da população negra antes mesmo da abolição. Essa articulação política não apenas fortaleceu o proibicionismo no país, como também estabeleceu, ao longo dos anos, diversos dispositivos de criminalização direcionados à população negra, prática que o sistema judiciário brasileiro mantém até os dias atuais.

³ Necropolítica é o conceito desenvolvido pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, que corresponde às diferentes formas nas quais na contemporaneidade o poder e as estruturas subordinam determinadas populações à condição de morte. Sobretudo pelo racismo presente na atuação do Estado que fortalece essas políticas de morte.

A criminalização da vadiagem é demonstração empírica da gerência do modo de vida da população negra como pauta prioritária da política criminal imperial. Como escravizados já eram controlados na esfera privada, os libertos eram agora estigmatizados pela nova figura penal, vez que o poder público não promovia qualquer política de integração da mão de obra negra que não mais se encontrava sob domínio.(Rocha 2024, p.17)

Sendo assim, a política antidrogas no Brasil tem seu processo histórico alinhado à dominação colonial e escravocrata, cujo objetivo é de controle dos corpos marginalizados.

Dessa forma, é evidente que a guerra às drogas legitimada no Brasil e em outros países da América Latina, é uma política de dominação colonial que impulsiona o controle dos corpos negros e periféricos ao encarceramento e até mesmo a morte. Como descreve Luana Malheiro (2020, p.358):

Nesse caminho sigo achando que faz todo sentido pensar que a Guerra às Drogas é também uma guerra civilizatória, que reinventa os marcos da dominação dos colonizadores sobre as pessoas colonizadas, subjugadas por uma política que protege uma parcela privilegiada da população declarando guerra a outra.

Sendo assim, a dominação colonial como o pilar que sustenta o proibicionismo e a guerra às drogas, se constitui também pela influência histórica do racismo na política de segurança pública brasileira. Segundo Luiza Campos Rocha(2024), a criminalização e punições aos grupos subalternizados, não se deu apenas pela penalização corporal como forma de disciplinarização da mão de obra e controle das pessoas escravizadas. Essa penalização repercutiu nas subjetividades do sujeito, justamente porque no Brasil colonial os conjuntos de leis ligados à monarquia não tinham sequer uma centralização da administração da colônia, em virtude das capitanias hereditárias. Dessa forma, o poder punitivo era exercido de forma doméstica e descentralizada, cabendo aos próprios donatários das capitanias atuarem como legisladores e juízes(Rocha, 2024, p. 15)

Nesse sentido, Flauzina(2018) aponta que as formas de controle e punição repercutiam no sentido subjetivo em que a própria população negra reconhecia a inferioridade como característica própria, resultando em uma “naturalização da subalternidade”.

Esses processos de desumanização e objetificação marcam os corpos e os sujeitos negros, comprometendo, inclusive, sua capacidade de enxergar-se como indivíduos que têm ou devem buscar seus lugares no mundo [...] O questionamento da identidade é outra característica importantíssima dos regimes coloniais e de poder. As características físicas e os aspectos culturais são hierarquizados nesse sistema para garantir a subalternização desses povos por um discurso que contorna todas as esferas: moral, política, social, econômica e jurídica. (Borges, 2020, p. 62-63).

Posteriormente, ao analisar o período do Brasil Império, observa-se que as medidas de controle relacionadas ao proibicionismo, mencionadas anteriormente, intensificaram-se. Segundo Rocha (2024), o crescimento dos movimentos abolicionistas levou à implementação

de mecanismos específicos de controle social, os quais eram fundamentais para a manutenção das estruturas de poder vigente, “‘instauraram-se mecanismos específicos de controle social fundamentais para a manutenção das relações de domínio e poder” (Dal Santo, 2017, p.6)

Dado esse contexto histórico apresentado, Rocha(2024) aponta ainda que, a primeira Constituição brasileira e o primeiro Código Criminal serviu apenas para reforçar as diferenças no tratamento das penas dos livres e dos escravizados. Em virtude desse processo surge a necessidade de um aparato estatal de controle urbano, materializado na figura do policial. A atividade policial começava, então, a se articular como uma das mais importantes agências do Sistema Penal, absorvendo funções da esfera privada de gerência (Flauzina, 2006, p. 59).

A política de guerra às drogas no Brasil, longe de ser uma estratégia de segurança focada estritamente na saúde pública, revela-se como um poderoso dispositivo contemporâneo de criminalização seletiva e exclusão social, direcionado majoritariamente à população negra. A análise de sua trajetória histórica e de seus mecanismos legais demonstra que seu principal resultado é a perpetuação de hierarquias raciais por meio do sistema de justiça criminal. A própria estrutura da política de segurança é o fator preponderante para o cenário de encarceramento em massa no país.

O crescimento vertiginoso da população penitenciária no Brasil, a partir de 2002 e 2003, seu perfil social e de cor tão demarcado, assim como a perversa seleção dos crimes privilegiados pelo foco repressivo, devem-se, prioritariamente, à arquitetura institucional da segurança pública [...] devem-se também às políticas de segurança adotadas e que não seriam possíveis, no modo que se transcorrem, se não houvesse a lei de drogas (Soares, 2019, p. 26).

Essa base ideológica não se sustenta em preocupações sanitárias, mas, como define Ferrugem (2019, p. 47), “a base de sustentação da guerra às drogas é formada pela convergência entre racismo, xenofobia, moralismo e os interesses neoliberais do sistema econômico vigente”. Essa estrutura permite que a violência estatal gerada pela “guerra” seja justificada, ainda que produza danos sociais mais graves que o próprio uso de substâncias, como questiona Zaccone (2011, p. 37) ao indagar como a violência no Rio de Janeiro pôde atingir “níveis de homicídio superior aos da guerra de Bush no Iraque”.

A herança histórica dessa política no Brasil é inegavelmente racista. A criminalização de substâncias alinha-se a um projeto político pós-abolição de controle social e estigmatização de práticas culturais afro-brasileiras. Conforme Rocha (2024, p. 25), “a primeira restrição ao uso da erva se deu ainda no período imperial, no Rio de Janeiro, em 1830, prevendo-se expressamente pena de prisão de 3 dias aos escravizados e demais usuários”, o que, segundo a autora, evidenciava o caráter discriminatório desde o início. Essa

associação foi reforçada no início do século XX por um discurso higienista que visava ao embranquecimento da nação, no qual “o uso da cannabis tornou-se preocupação de médicos higienistas e, por consequência, da elite brasileira, que ansiava pela melhoria da raça brasileira” (Ferrugem, 2019, p. 48).

O pilar legal que permite a continuidade dessa seletividade na contemporaneidade é a subjetividade presente na Lei Nº 11.343/2006. Ao não estabelecer critérios objetivos para diferenciar o usuário do traficante, a lei delega essa decisão aos critérios das autoridades. A análise da própria lei torna essa fragilidade explícita.

Como a quantidade de substância apreendida não está legalmente prevista, o enquadramento da conduta em uso ou tráfico se dá ao critério das autoridades policiais e judiciárias. Outrossim, circunstâncias sociais, pessoais e a observação da conduta do agente também são questões abstratas, ou seja, sujeitas à interpretação de quem as analisa; logo, esse dispositivo torna expresso o caráter subjetivo da diferenciação (Rocha, 2024, p. 28).

A consequência direta dessa subjetividade é a aplicação da lei com base em estereótipos preexistentes. O sistema penal passa a operar identificando o “traficante” não por suas ações, mas por seu perfil social. Para Zaccone (2011, p. 101), o “fornecedor era identificado através de um estereótipo pautado na posição precária no mercado de trabalho, no baixo nível de escolaridade, na condição socioeconômica e, acima de tudo, na raça”. Essa seletividade é ilustrada por Del Olmo (1990) ao descrever o tratamento dispar na América Latina:

[...] tudo dependia na América Latina de quem a consumia. Se eram os habitantes de favelas, seguramente haviam cometido um delito, porque a maconha os tornava agressivos. Se eram “meninos de bem”, a droga os tornava apáticos. Daí que aos habitantes das favelas fosse aplicado o estereótipo criminoso e fossem condenados a severas penas de prisão por traficância, apesar de só levarem consigo um par de cigarros; em troca, os “meninos de bem”, que cultivavam a planta em sua própria casa, [...] eram mandados para alguma clínica particular para em seguida serem enviados aos Estados Unidos porque eram “doentes” [...] (Del Olmo, 1990, p. 46).

Em suma, o percurso histórico e a arquitetura legal da política de drogas no Brasil revelam sua função como instrumento de controle social racializado. A transformação do traficante em um grande inimigo interno serve como justificativa para a manutenção de uma política proibicionista e belicista que, na prática, legitima a violência e o encarceramento em massa da juventude negra e pobre. Conclui-se, portanto, que a política de drogas, à luz do racismo estrutural que fundamenta o sistema penal, “nada mais é do que uma forma de perpetuar a criminalização e a exclusão social dos marginalizados, daqueles que sempre foram estabelecidos como alvo desse processo: os negros” (Rocha, 2024, p. 28).

Ao final deste percurso histórico e sociológico, torna-se inequívoco que o proibicionismo, longe de ser uma política de saúde pública fundamentada em evidências

científicas, revela-se como um complexo projeto de poder. A análise, partindo da obra de Henrique Carneiro e dialogando com outros teóricos, demonstrou que a guerra às drogas foi forjada nos Estados Unidos sobre pilares de moralismo religioso, xenofobia e racismo, servindo como ferramenta de controle social e dominação colonial.

No contexto brasileiro, essa ideologia importada encontrou terreno fértil em uma estrutura social já marcada pela herança escravocrata. A criminalização de substâncias como a maconha foi, desde o princípio, um mecanismo de controle da população negra, dando continuidade a um projeto de vigilância e punição que se estende do Brasil Imperial aos dias atuais. A subjetividade da Lei Nº 11.343/2006 é a materialização contemporânea desse processo, delegando ao sistema de justiça criminal o poder de aplicar a lei com base em estereótipos raciais, o que resulta no encarceramento em massa e na legitimação de uma necropolítica direcionada.

Portanto, este capítulo estabelece que a política de drogas vigente não é uma guerra contra substâncias inertes, mas sim um dispositivo de controle social racializado. A compreensão de suas raízes históricas e de seus fundamentos ideológicos é condição essencial para desnaturalizar suas violentas consequências e para analisar, como se fará adiante, os seus impactos diretos sobre as populações sistematicamente eleitas como o inimigo a ser combatido.

1.2 A condição juvenil e a guerra às drogas

Este capítulo tem por objetivo articular a discussão a respeito do conceito de condição juvenil construído por meio dos estudos da sociologia da juventude, com os desdobramentos da política de guerra às drogas. Sendo assim, visa responder às questões centrais da temática da pesquisa: Quem são os jovens mais afetados pela guerra às drogas? De que maneira a política de guerra às drogas estrutura a condição juvenil em territórios periféricos, de modo que a violência, o controle e a repressão estatal se tornam elementos centrais que moldam as identidades, as sociabilidades e a própria experiência do presente para essa juventude?

A fundamentação teórica acerca da condição juvenil deste capítulo se consolida por meio da obra "Introdução à Sociologia da Juventude", publicada em 2017 pelo sociólogo Luís Antonio Groppo. Groppo é referência no campo dos estudos sobre juventude e movimentos estudantis. A obra oferece um panorama das principais contribuições sociológicas para a compreensão das juventudes nas sociedades contemporâneas. O segundo capítulo da obra "Da geração e da moratória social à dialética da condição juvenil" aprofunda o debate sobre a constituição da juventude como uma categoria social, analisando diferentes perspectivas

teóricas que buscaram compreender sua condição ao longo do século XX e início do século XXI.

Os autores defendem que a juventude não é uma fase natural e universal da vida, mas sim uma construção social, histórica e relacional, cujo significado varia conforme a cultura, a classe social e o período histórico. Uma das discussões centrais do capítulo é a crítica à visão "adultocêntrica", que tende a enxergar o jovem como um "vir a ser", um sujeito em preparação para a vida adulta, incompleto e transitório. Em oposição a essa ideia, os autores destacam abordagens que valorizam as culturas juvenis como expressões autônomas e significativas. Conforme apontado por Groppo et al. (2017, p. 28), a tendência dominante nas ciências sociais por muito tempo foi a de considerar a juventude como um momento de transição, uma passagem, uma preparação para o mundo adulto, o que acabava por secundarizar as experiências e produções culturais dos próprios jovens.

O capítulo explora a perspectiva geracional como uma ferramenta analítica fundamental. Karl Mannheim é apresentado como o principal teórico dessa abordagem, ao definir geração não apenas por um recorte etário, mas pela partilha de uma localização comum no processo histórico-social. Isso significa que jovens de uma mesma época vivenciam os mesmos acontecimentos cruciais, o que molda sua consciência e visão de mundo. No entanto, os autores ressaltam que nem todos os jovens de uma mesma geração formam uma "unidade de geração" com projetos e visões coesas, pois as diferenças de classe, gênero e etnia fragmentam essas experiências (Groppo et al., 2017, p. 31-32).

É nessa perspectiva que podemos refletir sobre guerra às drogas, principal materialização do proibicionismo, que como já pontuado, transcende uma simples política de segurança para se tornar um sofisticado mecanismo de biopoder: uma forma de governar que gerencia e regula a vida das populações, decidindo quem deve "viver" e quem pode ser "deixado morrer" (Foucault, 2008). No contexto dos países latino-americanos, sobretudo no Brasil, acrescenta-se a gerência do modo de vida da população negra como pauta prioritária da política criminal, ou seja, o Estado operando na criminalização e morte de corpos negros e pobres. Porém, quando tratamos do proibicionismo e da guerra às drogas como fenômeno social que atravessa a vivência dos jovens no contexto contemporâneo, é crucial pautar a condição juvenil. Isso quer dizer que, os dispositivos de controle da política antidrogas operam de maneira diferente a considerar a condição dos jovens na sociedade brasileira.

Um estudo emblemático do Núcleo de Estudos Raciais do Insper, que analisou uma década de dados (2010-2020) da polícia de São Paulo, constatou que em situações idênticas – mesma quantidade e tipo de droga, além de perfil semelhante de idade e escolaridade – 31 mil

pessoas negras foram enquadradas como traficantes, enquanto pessoas brancas nas mesmas circunstâncias foram consideradas usuárias. A pesquisa evidencia que a probabilidade de um negro ou pardo ser classificado como traficante é 31,5% maior do que a de um branco. A condição juvenil é um conceito que busca superar a ideia de uma "identidade juvenil" única e homogênea. A condição juvenil é compreendida como um conjunto de possibilidades e constrangimentos estruturais (sociais, econômicos, culturais, políticos) que definem o modo como os jovens vivem.

A seletividade do sistema penal brasileiro, fenômeno amplamente debatido nas ciências sociais e jurídicas, manifesta-se de maneira contundente na abordagem de crimes relacionados ao narcotráfico. A operacionalização da justiça e sua representação midiática frequentemente revelam uma disparidade assente em marcadores sociais de raça e classe. Observa-se a perpetuação de um estigma que associa a criminalidade, sobretudo em sua face mais visível e varejista, a indivíduos negros e de baixa renda. A figura do "aviãozinho" do tráfico, estereótipo marginalizado, contrasta com a construção narrativa do "empreendedor" ou do "usuário recreativo" quando o jovem é branco e pertencente às classes média ou alta, ainda que ambos integrem na mesma circunstância do crime. Esta diferenciação é resultado do racismo estrutural que influencia desde a abordagem policial até a sentença judicial e a percepção pública.

A análise de casos de grande repercussão na mídia expõe essa dinâmica de forma inequívoca. Um dos mais elucidativos é o de Lorrayne Isidoro, apelidada pela imprensa de "Gatinha da Cracolândia". Presa em 2022, a jovem branca, de classe média e com presença em redes sociais, foi inicialmente retratada sob os rótulos de "estudante" e "influencer digital". Essa caracterização inicial, que evoca um desvio de percurso em vez de uma identidade criminosa, choca-se com a realidade dos fatos investigados pela polícia. Imagens e relatórios policiais a mostravam no epicentro da Cracolândia, em São Paulo, organizando ativamente as tendas de venda de crack e integrando uma organização criminosa que, segundo as apurações, faturava milhares de reais por dia. A designação midiática suavizou a gravidade de sua conduta, construindo uma persona pública que gerou um debate sobre "empatia seletiva", enquanto indivíduos com perfis raciais e sociais distintos, atuando no mesmo local, são historicamente desumanizados e criminalizados apenas como "traficantes".

Da mesma forma, porém no âmbito da manipulação direta das instituições, o caso de Breno Fernando Solon Borges, filho da então desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tânia Garcia de Freitas Borges, ilustra como o capital social e o privilégio de classe operam para subverter a isonomia. Preso em 2017 com aproximadamente 130 quilos de

maconha e centenas de munições de fuzil — evidências que apontavam para uma operação de tráfico em larga escala —, a defesa de Borges mobilizou com sucesso a tese de que ele seria apenas um usuário de drogas acometido por um transtorno de personalidade "borderline". Essa narrativa jurídica resultou em uma controversa decisão que autorizou sua remoção de um presídio para uma clínica psiquiátrica de luxo, um benefício inacessível à esmagadora maioria dos acusados por crimes semelhantes.

A subsequente investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desvelou a interferência direta de sua mãe, que utilizou um carro oficial do tribunal e escolta policial para efetivar a transferência do filho, configurando um nítido abuso de poder. A conduta, classificada como uma violação dos princípios da moralidade e impessoalidade, resultou na aplicação da pena máxima administrativa à magistrada: a aposentadoria compulsória.

Esse desfecho contrasta de forma gritante com a realidade de mães de jovens negros nas periferias urbanas, que definham em vida ao testemunhar a sistemática criminalização e letalidade de seus filhos por agentes do Estado. Enquanto o filho da desembargadora foi condenado por tráfico e associação criminosa, a sanção imposta à mãe se converte em um privilégio — a garantia de tempo e remuneração vitalícia, recursos que a estrutura social capitalista e burguesa nega cotidianamente às classes subalternizadas.

Ambos os episódios, embora distintos em suas especificidades, são sintomáticos da mesma falha estrutural. O caso de Lorryne Isidoro evidencia a seletividade na construção da narrativa midiática, que mascara a criminalidade de indivíduos brancos. Já o caso de Breno Borges demonstra a seletividade na aplicação da lei, onde o poder e a influência são mobilizados para obter privilégios e contornar o sistema penal. Juntos, eles se tornam objetos de estudo fundamentais para compreender como, na prática, opera o racismo estrutural.

O sociólogo Danilo de Souza Moraes, com contribuições nas áreas de segurança pública e relações étnico-raciais, oferece subsídios importantes para compreender como o racismo se materializa no funcionamento de instituições-chave da sociedade brasileira, como a polícia.

De acordo com Moraes, as relações raciais no Brasil, embora neguem a existência de um racismo explícito, são marcadas por uma filtragem racial nas abordagens policiais. Dados apresentados em suas análises demonstram que jovens negros são desproporcionalmente mais vitimados em ações policiais e mais encarcerados em flagrante do que jovens brancos. Essa disparidade não seria fruto de um preconceito individual de cada policial, mas sim de um processo institucionalizado que orienta a prática policial a partir de um perfilamento racial.

A seleção dos suspeitos não é aleatória, mas segue os padrões de seletividade do sistema de justiça criminal, que opera com base em estereótipos para definir quem é o ‘cliente’ preferencial da abordagem policial. O ‘tirocínio’ policial, isto é, a capacidade de identificar atitudes suspeitas, opera por meio da classificação de pessoas, situações e lugares, tendo por base um sistema de percepções e classificações que é socialmente construído e que define quem deve ser abordado. A cor da pele é um dos marcadores sociais que compõem o perfil padrão dos suspeitos para a polícia. (Sinhoretto; Morais; Schlittler, 2014, p. 131).

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024), que apresenta os principais dados sobre a violência e a segurança no Brasil, referentes majoritariamente ao ano de 2023. A juventude brasileira, especialmente a masculina e negra, é a principal vítima de mortes violentas intencionais (MVI) no país. Em 2023, jovens de até 29 anos representaram 49,4% do total de vítimas de MVI, com um pico de vitimização na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa mesma faixa etária (18-24 anos) concentra 41,5% das vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial, evidenciando uma exposição extrema à violência estatal.

A análise do perfil das vítimas de letalidade policial demonstra que adolescentes e jovens representam 71,7% das vítimas. A taxa de mortalidade policial para o grupo de 18 a 24 anos é de 9,8 mortes por 100 mil habitantes, um valor três vezes superior à média nacional. O recorte racial agrava essa realidade: 85,4% dos adolescentes (12 a 17 anos) vítimas de MVI em 2023 eram negros. O Anuário evidencia que a violência letal contra crianças e adolescentes ocorre, predominantemente, no espaço público, com um viés etário e racial bem definido. Em contrapartida, a violência não letal apresenta uma dinâmica distinta, sendo majoritariamente doméstica e marcada por um recorte de gênero. Embora a perspectiva da condição juvenil, oriunda da sociologia da juventude, transcenda a mera faixa etária para analisar as experiências e relações culturais juvenis, é preciso considerar que o Anuário se fundamenta em uma abordagem quantitativa, pautada por classificações demográficas.

A principal forma de opressão racial apontada pela juventude negra é a violência policial, que se configura como um dos principais sustentáculos do racismo institucional. Essa violência direcionada e sistemática, que criminaliza a pobreza e a cor, revela o caráter racializado do Estado brasileiro e a forma como este atua diretamente na produção e reprodução das desigualdades raciais. A juventude negra, ao denunciar a violência policial, expõe as contradições da democracia brasileira, que se diz racialmente inclusiva, mas que na prática promove o genocídio da população negra. (Morais; Ramos, 2014, p. 23).

Como já apresentado anteriormente, a respeito da influência histórica do racismo na política de segurança pública brasileira (Rocha, 2024). Soma-se a essa evidência, também a herança da ditadura militar brasileira (1964-1985) que repercute de maneira contundente na estrutura e nas práticas da Polícia Militar (PM) na atualidade. A cultura de violência e o

emprego de técnicas de tortura, que foram instrumentalizadas como política de Estado durante o regime de exceção, não foram extintas com a redemocratização, mas sim readequadas e direcionadas a um novo "inimigo": a população jovem, pobre, negra e periférica. Esta continuidade é apontada por diversos pesquisadores, que identificam na formação e na atuação da PM contemporânea os resquícios de um modelo de segurança pública forjado para a repressão e o controle social. Em publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o pesquisador Dennis Pauschinger detalha como a tortura se tornou um saber prático, transmitido informalmente dentro da corporação, perpetuando os métodos do regime de exceção:

A tortura como meio de produção de prova e como forma de feita de justiça com as próprias mãos tornou-se um *modus operandi* tão disseminado nas polícias brasileiras que o 'saber' sobre ela e as práticas que a viabilizam são transmitidos informalmente dentro da própria corporação de uma geração de policiais para outra. [...] A não ruptura com o passado ditatorial, a não condenação dos torturadores do antigo regime e a não reforma das instituições policiais brasileiras são fatores que contribuem para a continuidade da tortura.⁴

Com base no documento "Caminhos da Tortura na Justiça Juvenil Brasileira: O Papel do Poder Judiciário" de 2025, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Insper. Revela que a tortura é um tema raramente abordado pelos atores do sistema de justiça durante as audiências de apresentação. Em 62,2% das audiências, os juízes não perguntaram ao jovem sobre as circunstâncias da apreensão. A pergunta direta sobre tortura ou maus-tratos ocorreu em apenas 18,9% dos casos. Apesar do silêncio institucional, 12,4% dos jovens (23 casos) relataram ter sofrido tortura ou maus-tratos. Dos 23 relatos, 95,6% das vítimas eram adolescentes negros, e todas do gênero masculino. Os policiais militares foram apontados como os autores em 91,3% dos casos.

Mesmo quando há relato de tortura, os encaminhamentos são inconsistentes. Em 10 dos 23 casos (43,5%), o magistrado não deu nenhum encaminhamento verbal à denúncia durante a audiência. Além disso, a notícia de tortura não influenciou a decisão sobre a internação provisória na maioria dos casos. Muitos juízes entrevistados consideram a tortura um fenômeno "inexistente" ou "coisa do passado", ou a reconhecem apenas em casos de violência física extrema para obter confissão, desconsiderando outras formas de tratamento degradante. "Tortura, onde está isso? Quem foi condenado por tortura contra adolescente no Brasil? Queria saber quem são, policiais, promotores, juízes, funcionários da Fundação [de

⁴PAUSCHINGER, Dennis. A tortura como legado da ditadura militar na segurança pública. In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: FBSP, 2019. p. 44-45. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025.)

Atendimento Socioeducativo]?" (Juiz 3).(Conselho Nacional de Justiça; Instituto de Ensino e Pesquisa, 2025, p. 22).

Mais da metade dos jovens entrevistados (56,55%) narrou ter sofrido violência física. Eles relatam medo de retaliação e um sentimento de que "não adianta" denunciar. A violência policial é tão frequente que muitas vezes é naturalizada pelos próprios jovens. A fragilidade no controle externo da atividade policial é um fator que agrava esse cenário, com poucos fluxos institucionais para apurar denúncias de violência (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 113-115).

A política de guerra às drogas no Brasil, diante da análise empreendida, revela-se não apenas como um mecanismo de tratamento racialmente díspar, mas como um sofisticado dispositivo de necropolítica. Este opera através de uma gestão diferencial das populações, enquanto para a juventude branca e economicamente privilegiada se reserva o discurso da patologia e o aparato do cuidado — uma forma de biopoder —, para a juventude negra e periférica destina-se o poder soberano da morte. A seletividade do sistema de justiça criminal evidencia essa lógica, o envolvimento de jovens brancos com o tráfico é frequentemente enquadrado como um desvio a ser tratado, ao passo que para os jovens negros a mesma conduta legitima a aplicação da violência estatal extrema.

Tal assimetria é validada e naturalizada no imaginário social por uma “empatia seletiva”, na qual a mídia hegemônica desempenha um papel crucial. Este processo midiático dissocia a imagem da criminalidade dos jovens de elite e, inversamente, reforça o estigma sobre os jovens negros. Essa estrutura de sentir e punir não é casual, mas um processo histórico que reflete as continuidades do projeto colonial e os legados de um regime autoritário que aprofundou a desumanização das populações subalternizadas, moldando a gramática da violência contemporânea.

Essas dinâmicas de uma sociedade punitiva repercute nos estudos da sociologia da punição. O sociólogo David Garland contextualiza um cenário de profundas mudanças nas políticas de segurança e nas práticas punitivas a partir da década de 1970 no mundo ocidental. A transição de um modelo de "Estado de Bem-Estar Penal" (Penal Welfarism), que vigorou entre os anos 1950 e 1970 e focava na reabilitação do criminoso, se constitui na contemporaneidade como um novo modelo caracterizado pelo endurecimento penal. Esse novo cenário é marcado por políticas de "tolerância zero", encarceramento em massa e a criminalização da pobreza(Salla; Gauto; Alvarez, 2006).

Garland busca superar análises que veem a punição apenas como instrumento de poder ou reflexo da economia. Considera-se assim, que a punição não é apenas uma resposta

ao crime, mas uma instituição complexa que expressa e molda significados culturais, distinções morais e sensibilidades de uma sociedade. A punição é um fenômeno "sobredeterminado", ou seja, resultado de uma combinação plural e muitas vezes conflituosa de fatores políticos, econômicos e, sobretudo, culturais(Salla; Gauto; Alvarez, 2006).

Baseando-se em Norbert Elias, Garland mostra como as sensibilidades modernas levaram à "privatização" da violência punitiva (fim dos suplícios públicos). Contudo, isso não elimina a violência, apenas a esconde, tornando o sofrimento dos condenados invisível e mais tolerável para a sociedade. Dessa forma, a punição tem uma dupla função: regular a conduta dos criminosos e, simultaneamente, comunicar valores e significados para toda a sociedade, definindo o que é normal e anormal, bom e mau. Essa comunicação ocorre pela linguagem dos tribunais, pela mídia e pela retórica política, que muitas vezes manipula o medo do crime(Salla; Gauto; Alvarez, 2006).

Porque o público não escuta a angústia dos prisioneiros e suas famílias, porque o discurso da mídia e da criminologia popular apresenta os criminosos como "diferentes", e menos que totalmente humanos, e porque a violência das penas é geralmente sanitária, situacional e de pouca visibilidade, o conflito entre as sensibilidades civilizadas e a freqüentemente brutal rotina da punição é minimizada e feita tolerável (Garland, 1995, p. 243 apud Salla; Gauto; Alvarez, 2006, p. 342).

Nessa perspectiva, a guerra às drogas atua sobre a condição juvenil ao inseri-la na lógica de uma sociedade punitiva. Esta sociedade se vale do aparato penal não para combater o crime de forma generalizada, mas para operar a desumanização seletiva de jovens negros e pobres, consolidando um projeto de controle social racializado.

1.3 Guerra às drogas e subculturas juvenis

Groppa(2017) também discute a relação entre juventude e cultura, com ênfase nas culturas juvenis. Inspirados pelos estudos culturais britânicos, especialmente os da Universidade de Birmingham, os autores analisam como os jovens criam estilos, linguagens e práticas culturais como forma de expressar suas identidades e, por vezes, de resistir simbolicamente à cultura dominante. Esses estilos, contudo, não são meramente reativos, mas sim complexas negociações e apropriações de elementos da indústria cultural. A moda, a música e o consumo são campos centrais onde essas tensões se manifestam (Groppa et al., 2017, p. 45).

Por fim, os autores abordam a heterogeneidade das experiências juvenis, alertando contra generalizações. A "juventude" é, na verdade, composta por "juventudes" no plural, atravessadas por marcadores sociais como classe, gênero, raça/etnia e território. A

experiência de um jovem de classe média urbana é radicalmente diferente da de um jovem de periferia ou de uma área rural, e a sociologia da juventude tem o desafio de captar essa diversidade sem perder de vista os elementos estruturais que conformam a condição juvenil de maneira mais ampla.

A condição juvenil se caracteriza, então, pela vivência de uma série de ambiguidades e tensões, como aquela que ocorre entre a dependência familiar e a busca de autonomia; entre a cultura escolar e a cultura midiática; entre o tempo de formação e o tempo de trabalho; entre a participação em grupos e a individuação." (Groppo et al., 2017, p. 40).

Ao se aprofundar na condição juvenil no contexto da guerra às drogas, torna-se importante analisar o papel das culturas juvenis periféricas. Retomando os estudos culturais da Escola de Birmingham, Stuart Hall e Tony Jefferson (1976) cunharam o conceito de subculturas juvenis a partir da análise do Reino Unido no pós-guerra. Nesse cenário, rituais e expressões estilísticas emergiram como formas de resistência à cultura dominante. Compreendendo a cultura como um campo de disputa e negociação de significados, os rituais de subculturas como os Teddy Boys, Mods, Skinheads e Rastafáris são interpretados como respostas simbólicas e políticas às contradições sociais e à hegemonia cultural da classe média da época.

A resistência, nesse âmbito, não se manifesta apenas de forma direta e politizada, mas também simbolicamente. Para os jovens das classes trabalhadoras, o estilo — que abrange vestuário, música, gírias e comportamento — converte-se em um campo de batalha cultural. Por meio da apropriação e ressignificação de objetos de consumo, eles forjam identidades coletivas que desafiam as normas e os valores da sociedade hegemônica (Hall; Jefferson, 1976). Cada elemento do visual de uma subcultura carrega significados específicos que comunicam oposição e descontentamento. O modo de vestir, a música consumida e os espaços frequentados constituem rituais que solidificam a identidade do grupo e demarcam sua alteridade em relação à cultura dominante (Hall; Jefferson, 1976).

No contexto brasileiro, marcado pela violência da guerra às drogas perpetuada pelo Estado, os jovens de territórios periféricos articulam formas análogas de resistência por meio de estéticas culturais. Pesquisadores com base em trabalhos etnográficos apontam para manifestações como pichações contra operações policiais nas favelas e a ressignificação da figura do "palhaço" como símbolo de oposição à violência policial. A essa simbologia somam-se os códigos visuais ligados a facções criminosas que disputam esses territórios, bem como gêneros musicais como o rap, o trap e o funk, que assumem um papel proeminente na tensão com a cultura dominante retratando essa realidade.

As subculturas, segundo Hall e Jefferson (1976), oferecem o que os autores denominam de "soluções mágicas" ou simbólicas para os problemas estruturais enfrentados pelos jovens da classe trabalhadora, como o desemprego, a ausência de perspectivas e a marginalização social. Embora tais soluções não resolvam as contradições econômicas e sociais de fato, elas proporcionam um senso de pertencimento, identidade e poder simbólico. A guerra às drogas, nesse sentido, evoca elementos subculturais que reposicionam esses jovens na sociedade, especialmente no que tange ao seu envolvimento com a criminalidade. Este reposicionamento repercute não só na busca por ascensão econômica como possibilidade de sobrevivência, mas também em suas agências estéticas para enfrentar a estigmatização e a criminalização.

Nesse sentido, Dick Hebdige (apud Guerra; Quintela, 2018) concebe o estilo de uma subcultura como uma prática significativa. Cada componente — o corte de cabelo, a maquiagem, a roupa, a gíria e a música — funciona como um signo que, em conjunto, comunica uma identidade coletiva e uma oposição aos valores hegemônicos. Elementos contemporâneos da estética periférica brasileira, como o cabelo "nevou" (platinado), o corte "na régua", os óculos modelo Juliet, correntes e os chinelos da marca Kenner, são exemplos vívidos dessa prática.

Contudo, em um movimento dialético, a cultura dominante desenvolve processos para neutralizar e absorver os estilos subversivos, fenômeno que Hebdige (apud Guerra; Quintela, 2018) denomina "incorporação". Este processo ocorre de duas formas principais: a mercantil, na qual o estilo subcultural é transformado em mercadoria pela indústria da moda e da música, esvaziando seu caráter transgressor; e a ideológica, em que a mídia e outras instituições rotulam a subcultura como mero "desvio social" ou "problema juvenil", neutralizando seu potencial político.

Em um desdobramento contemporâneo dessa discussão, o sociólogo Prof. Dr. Alexandre Barbosa Pereira, em evento acadêmico⁵, elucidou o debate sobre a institucionalização e a insurgência das produções estéticas das juventudes periféricas. Partindo da noção de "capital subcultural" de Sarah Thornton (2004) — um conhecimento específico que confere prestígio e distinção dentro de um grupo —, Barbosa propõe o conceito de "capital marginal". Segundo o autor, este capital:

[...] não é só produzido dentro das práticas, mas é produzido também a partir do olhar de fora para essas práticas. Seja pelo processo de estigmatização e

⁵ Informação verbal fornecida pelo Prof. Dr. Alexandre Barbosa Pereira no evento "Entre a institucionalização e a insurgência: produções estéticas das juventudes periféricas", promovido pelo Laboratório de Pesquisa sobre Cidades e Cidadinidades na UNESP, campus de Marília, em 12 de junho de 2025.

marginalização, seja no processo em que determinados agentes do Estado, pesquisadores da academia ou certos segmentos da mídia, também valorizam determinados elementos de culturas periféricas, compreendendo-os com certo potencial revolucionário. (Pereira, 2025).

Esse reconhecimento externo, paradoxalmente, gera uma institucionalização. À medida que segmentos hegemônicos (o mercado, o mundo da arte, o próprio Estado) passam a valorizar e a incorporar esse "capital marginal". Em resposta, novas insurgências emergem de dentro das próprias práticas em um ciclo contínuo. Barbosa (2025) esclarece que o "marginal" aqui possui um duplo sentido: refere-se tanto a grupos socialmente marginalizados quanto a práticas lidas como subversivas, cuja valoração — positiva ou negativa — depende do agente que as analisa.

Aprofundando a análise, Pereira (2025) articula o "capital marginal" ao que Peter Pál Pelbart(2016) denomina de "capital vital" ou "capital corporal". Em um contexto de precarização imposto pelo capitalismo cultural, os marginalizados utilizam seu bem mais fundamental — a própria vida e o próprio corpo — como um elemento de valorização de si. É um processo de "reavaliar e revalorizar sua própria vida para a produção de novas singularidades" (Pereira, 2025). A vida, portanto, é acionada simultaneamente como campo de sobrevivência e de resistência.

A materialização desse "capital vital" pode ser observada, segundo Pereira(2025), na canção "Negro Drama", do grupo Racionais MC's. Ao citar a música e o futebol como saídas, a letra exemplifica o uso do corpo e da estética como uma ação potente no mundo. Para esses grupos, a performance de risco do picho, a expressividade das letras de funk e o encontro dos corpos no baile são formas de produção artística e política que afirmam a vida em meio às desigualdades.

A fim de compreender a intrínseca relação entre a produção estética juvenil periférica e as políticas públicas de cultura, é fundamental analisar o processo dinâmico de institucionalização, insurgência e, por vezes, perseguição, conforme argumenta Pereira (2025) ao examinar a cena musical periférica e afrodiaspórica no Brasil. O hip hop, por exemplo, ilustra essa complexa interação, sendo incorporado em diversos momentos como política pública de cultura direcionada à juventude paulistana. Contudo, essa apropriação estatal suscita um dilema constante para os artistas, oscilando entre a busca pela autonomia criativa e a necessidade de articular-se com agentes institucionais do Estado ou de organizações não governamentais para garantir sua subsistência e alcance.

É nesse contexto ambíguo de institucionalização e persistente insurgência das produções juvenis periféricas que se torna crucial resgatar o debate acerca da condição juvenil

face à chamada guerra às drogas e à violência estatal. Nesse cenário, o funk, o rap e o trap emergem como potentes formas de agência criativa juvenil, configurando-se como estratégias de superação de uma realidade social adversa. Essa força motriz, latente desde a década de 1990, tem impulsionado a formulação de políticas públicas para a juventude, ainda que esse processo apresente desdobramentos complexos que não serão aprofundados no escopo deste trabalho. Não obstante, é imprescindível destacar essa trajetória de insurgência, a qual frequentemente catalisa maior visibilidade e a abertura de novas oportunidades para jovens das periferias urbanas.

Conclui-se que a experiência juvenil na periferia, sob a condição da guerra às drogas e da violência institucional, transforma a própria existência em um ato político. As produções estéticas que daí emergem não são meros adornos, mas a manifestação do capital vital, onde o modo de ser, viver e sobreviver às tensões sociais constitui, em si, a mais fundamental agência de resistência. A vida, nesse contexto, não é apenas vivida; ela é performada como insurgência.

CAPÍTULO 2 - JUVENICÍDIO E GUERRA ÀS DROGAS: PROXIMIDADES BRASIL E AMÉRICA LATINA

Com sangue, terror e mentira
Assim a história vai sendo contada
Lucro em cima de vidas
Tudo pronto pra burguesada
Democracia no Brasil
Puro conto de fardas
Militares no comando
Espantalho bota a cara
Genocídio após genocídio
As veias ainda estão abertas
Roubaram tudo que é nosso
E nos jogaram no meio da guerra
O Brasil tá em guerra
América do Sul em convulsão⁶

Com base no livro "Trazos de sangre y fuego: bionecropolítica y juvenicidio en América Latina" de José Manuel Valenzuela Arce, as principais discussões abordam a violência sistêmica, o assassinato de jovens e as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade na América Latina. Valenzuela Arce argumenta que a violência na América Latina contemporânea, especialmente no contexto da guerra contra o crime organizado, reintroduziu formas de punição e crueldade que se assemelham ao suplício público histórico. Essa violência não visa apenas eliminar o adversário, mas também aterrorizar, humilhar e enviar uma mensagem de poder.

Nos tempos sombrios que vivemos, o assassinato é insuficiente, é preciso intimidar, ameaçar, derrotar e humilhar os adversários ou as vítimas indefesas que não quiseram cooperar. Com este tipo de práticas, retornou o suplício público e se espalhou por muitas cidades grandes e pequenas do país, assim como por serras e povoados. (Valenzuela Arce, 2019, p. 13-14, tradução própria).

O autor define as ações do crime organizado e a resposta do Estado como parte de uma necropolítica, conceito já evocado nas análises posteriores, concretizado por Achille Mbembe que se refere ao poder de decidir quem vive e quem morre. Essa política se manifesta em corpos decapitados, torturados e expostos publicamente, transformando o espaço público em um cenário de medo e controle.

O conceito central da obra é o "juvenicídio", que o autor desenvolveu para descrever o assassinato sistemático e persistente de jovens na América Latina. O juvenicídio não é apenas o ato de matar, mas um processo complexo que envolve múltiplos fatores sociais, econômicos e políticos.

⁶Música da Banda brasileira Planet Hemp, surgida em 1993, é um dos principais nomes na fusão do hardcore com o rap no país, usando suas músicas para defender o fim da guerra às drogas e a legalização da maconha. Disponível em: <  Planet Hemp - VEIAS ABERTAS (Visualizer) >

O juvenicídio possui vários elementos constitutivos que incluem precarização, pobreza, desigualdade, estigmatização e estereotipagem de jovens e condutas juvenis [...], a banalização do mal [...], a adulteração do Estado e das instituições de procuração de justiça que produzem e reproduzem corrupção e impunidade [...], a estratificação social baseada em relações de subalternização [...] e uma ordem proibicionista que [...] funcionou como uma aposta e estratégia que limita os espaços sociais de liberdade. (Valenzuela Arce, 2019, p. 62-63, tradução própria).

Mantendo a premissa de que o conceito de juvenicídio emerge diretamente do conceito de feminicídio, compreendemos como um conjunto de violações torna jovens matáveis sob a lógica de estruturas de poder opressivas. O feminicídio, ao expor como o patriarcado torna mulheres vulneráveis à violência letal, serve como base conceitual para entendermos o juvenicídio enquanto extermínio de jovens, especialmente aqueles já marginalizados por questões de raça, classe, gênero, sexualidade e território.

Nesse contexto, a luta das mulheres, impulsionada pelos feminismos, pela própria vida, é fundamental. Ela consolida interpretações que confrontam o poder que naturaliza perversidades e transforma corpos em alvos de violência letal. A importância dos feminismos reside justamente em sua capacidade de nomear, denunciar e resistir às múltiplas formas de opressão que tornam certos corpos mais vulneráveis à morte. Essa luta essencial das mulheres e dos diversos feminismos se conecta intrinsecamente com todas as lutas daqueles que, mesmo diariamente massacrados, desenvolvem agências criativas de sobrevivência e desafiam o poder vigente.

Assim como a luta antiproibicionista transcende a legalização de drogas para se configurar como uma luta pela vida, a compreensão do juvenicídio, inspirada pela análise feminista, nos leva a entender que a proibição de substâncias é também uma cortina para a proibição do direito à vida, afetando desproporcionalmente mulheres, pessoas trans, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, pessoas não brancas e jovens. A luta antiproibicionista, assim como a luta feminista, no Brasil, se consolida na busca por liberdade e pelo direito à vida, incluindo a liberdade sobre o próprio corpo e o rompimento das estruturas de violência contra esses corpos subalternizados.

Valenzuela enfatiza que o juvenicídio é a culminação de um processo que torna a vida dos jovens precária e os coloca em uma condição de vulnerabilidade extrema, transformando-os em juvenis sacer — vidas que podem ser eliminadas sem consequências.

O juvenicídio é a consumação de um processo que se inicia com a precarização da vida dos jovens, a ampliação de sua vulnerabilidade econômica e social, o aumento de sua indefesa cidadã, a criminalização classista de algumas identidades juvenis e a diminuição de opções disponíveis para o desenvolvimento de projetos de vida viáveis diante de uma realidade definida pela construção precoce de um perigoso flerte com a morte. (Valenzuela Arce, 2019, p. 64-65, tradução própria).

O conceito "iuvenis sacer" em latim, se traduz literalmente como "jovem sagrado". No entanto, seu significado contemporâneo transcende a simples tradução, sendo um conceito sociológico e político complexo que descreve a condição de vulnerabilidade e precariedade da juventude em determinados contextos, especialmente na América Latina. O termo é profundamente influenciado pela figura do "Homo Sacer" do direito romano arcaico, resgatada pelo filósofo italiano Giorgio Agamben(2007) explora a figura de um indivíduo no direito romano que podia ser morto por qualquer um sem que o assassino fosse considerado homicida. Contudo, essa pessoa não podia ser formalmente sacrificada em rituais religiosos. O "homo sacer" representa a "vida nua", uma vida desprovida de direitos e exposta à violência soberana, incluída no sistema legal apenas através de sua exclusão.

Ao unir "iuvenis" e "sacer", o sociólogo mexicano José Manuel Valenzuela Arce e outros pensadores latino-americanos cunharam o termo "iuvenis sacer" para descrever a situação de muitos jovens na América Latina. Neste contexto, o "iuvenis sacer" é o jovem cuja vida se torna precária e "matável". São jovens que, por sua condição social, econômica, racial ou por seu envolvimento em subculturas juvenis marginalizadas, são estigmatizados e se tornam alvos de violência, seja por parte do Estado ou de grupos criminosos.

Ampliando os conceitos de Foucault(2008) o autor discute como a "biopolítica" (o controle estatal sobre a vida e os corpos) afeta diretamente os jovens. No entanto, ele critica a visão unidirecional desse poder e propõe os conceitos de "biorresistências" e "biocultura" para analisar as respostas e os desafios a esse controle.

Proponho o conceito de biocultura, entendida como um conjunto de práticas significativas mediadas pelo corpo a partir das quais se definem estilos, identidades e culturas que contêm diversos atores e interlocutores, como ocorre com os governos e poderes hegemônicos mediante a relação biopolítica-biorresistência [...]. (Valenzuela Arce, 2019, p. 100, tradução própria).

A biocultura, portanto, não é apenas o controle imposto (biopolítica), mas também o conjunto de estratégias e políticas a favor da vida, que se manifesta em formas de resistência individuais e coletivas que lutam por autonomia, liberdade e pela própria sobrevivência diante da necropolítica. A discussão anterior a respeito das subculturas juvenis e a estética periférica evoca justamente esta temática. Como aponta Pereira(2025) isso resulta na institucionalização para viabilizar políticas públicas para a juventude no Brasil, que também a partir desse processo resultam em insurgências. Como propõe Peter Pál Pelbart(2016) trata-se da inversão do termo "biopolítica" para designar não o poder sobre a vida, mas a potência criadora da própria vida como força de resistência e invenção. Biopolítica não mais como o poder sobre a vida, mas como a potência da vida" (Pelbart, 2003, p. 14).

O autor ainda analisa a extrema desigualdade social como um dos pilares que sustentam o juvenicídio. Para ilustrar a dimensão simbólica dessa desigualdade, ele discute o fenômeno dos "mirreyes" no México, jovens de elite que ostentam riqueza, poder e um estilo de vida baseado no consumo e na exclusão.

Os mirreyes se inscrevem em uma longa tradição racista e classista que atualiza a figura do junior, do crema (o rico) e dos jaitones. (Valenzuela Arce, 2019, p. 83, tradução própria).

Essa figura serve para destacar a construção de critérios de distinção que inferiorizam e desumanizam os jovens pobres, tornando-os "descartáveis". A ostentação e o desprezo classista dos "mirreyes" são a contraparte simbólica da violência física sofrida pelos jovens precarizados, reforçando um sistema onde o valor da vida é determinado pela classe social, como já evidenciado anteriormente.

A antípoda dos mirreyes são as vidas precárias de milhões de jovens que não só vivem em condições de pobreza econômica e vulnerabilidade social, mas que também são estereotipados, proscritos e criminalizados a partir dos posicionamentos e discursos classistas e racistas dos poderosos [...]. (Valenzuela ArcE, 2019, p. 89, tradução própria).

Nesse sentido, a questão do proibicionismo se destaca como uma ideologia que historicamente se sustenta e se concretiza através da distinção de classes no acesso e na percepção do uso de substâncias. Enquanto classes altas podem consumir drogas, frequentemente associadas a um estilo de vida de ostentação e direito ao consumo, elevando-as a um símbolo de valor, as classes populares são não apenas privadas desse acesso, mas também criminalizadas e desumanizadas por políticas como a guerra às drogas. Essa dualidade expõe como o proibicionismo opera de maneira seletiva, reforçando desigualdades sociais já existentes.

No Brasil, o sociólogo Giovane Scherer em sua obra *Juvenicídio, território e políticas públicas: Rastros de sangue na cidade de Porto Alegre de 2022*, desenha esse mesmo percurso que resulta no juvenicídio por meio de sua pesquisa etnográfica na cidade de Porto Alegre, resgatando análises relevantes para pensar o Brasil nesse cenário. A obra busca analisar o juvenicídio como uma expressão da questão social, conectando-o diretamente à ausência ou insuficiência de políticas públicas, apontando o racismo estrutural como um dos pilares de sustentação do juvenicídio (Scherer, 2022).

Em uma das análises, Scherer (2022), foca na realidade de Porto Alegre a partir do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) entre 2015 e 2018. Revela-se que, no período, 54,5% dos homicídios na capital gaúcha vitimaram jovens de 12 a 29 anos. O pico de violência ocorreu em 2016, ano marcado por uma intensa "guerra entre facções" ("Bala na

Cara" e "Antibala"), o que evidencia a forte correlação entre a dinâmica do tráfico de drogas e a mortalidade juvenil.

Scherer(2022) ainda aponta que, o perfil das vítimas segue a tendência nacional: majoritariamente do sexo masculino (91,86%). Proporcionalmente, a juventude negra é a mais atingida. Embora os brancos sejam maioria em números absolutos, a taxa de mortalidade para jovens negros (0,22%) é quase três vezes maior que para jovens brancos (0,08%), considerando a composição demográfica da cidade de Porto Alegre. Os territórios com os maiores índices de mortalidade (Restinga, Lomba do Pinheiro, Sarandi, Santa Tereza e Rubem Berta) são também aqueles com maior concentração populacional negra e menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

Parte da pesquisa aponta sobretudo a fragilidade das políticas públicas para a juventude no Brasil. Argumenta-se que, historicamente, os jovens foram vistos ou como "indivíduos em fase de transição" ou como "indivíduos problemáticos", o que resultou em ações de caráter punitivo ou na ausência de políticas específicas. Embora um ciclo de políticas públicas tenha se iniciado nos anos 2000, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUBE), ele foi interrompido, e a lógica neoliberal continuou a impactar as juventudes, especialmente no que tange à precarização do trabalho e ao aumento da mortalidade. A falta de políticas eficazes cria um vácuo de proteção social que contribui diretamente para as condições que produzem o juvenicídio.

Outro ponto relevante da discussão se aprofunda na dimensão espacial do juvenicídio. Descreve que os territórios não são violentos em sua essência, mas são violentados pela dinâmica espacial do capital (Scherer, 2018, apud Scherer, 2022, p. 108). Analisando a formação histórica dos bairros Restinga, Lomba do Pinheiro e Sarandi, a obra demonstra como processos de gentrificação (expulsão de populações pobres de áreas centrais valorizadas) e favelização (criação de periferias precarizadas) produziram espaços de segregação e violação de direitos. A remoção de "vilas de malocas" nas décadas de 1960 e 1970 para locais distantes e sem infraestrutura, como a Restinga, é um exemplo claro de como o planejamento urbano racista e classista cria as condições para a violência e, consequentemente, para o juvenicídio(Scherer, 2022).

Nas entrevistas com jovens, familiares e profissionais, reforça a percepção de que "não tem recursos pra juventude". A ausência e a fragmentação das políticas públicas são apontadas como causas diretas da inserção de jovens no tráfico de drogas. As poucas políticas existentes são criticadas por seu viés profissionalizante, que visa apenas a inserção em um

mercado de trabalho precário, ignorando outras dimensões da vida juvenil como cultura, lazer e esporte. A retração do Estado, marcada pela lógica neoliberal de privatização e focalização, agrava a desproteção social e reforça a "descartabilidade das vidas jovens"(Scherer, 2022).

No que tange a guerra às drogas argumenta-se que a entrada de jovens no tráfico de drogas é uma resposta à precarização existencial imposta pela falta de alternativas e pelo desemprego estrutural. O tráfico oferece não apenas uma via de acesso ao consumo e à renda, mas também um sentimento de poder e pertencimento negado pela sociedade formal. As entrevistas revelam esta complexidade: "Eles não acreditam que a educação possa promover mudanças positivas em suas vidas, sendo isso possível apenas com o trabalho, seja o trabalho que for, capaz de proporcionar poder de compra de um carro, de uma moto, de um tênis" (Profissional 2, apud Scherer, 2022, p. 240).

Scherer(2022) ainda analisa como o Estado Penal atua nos territórios periféricos, aprofundando o debate sobre a guerra às drogas. A pesquisa aponta que a violência policial é uma categoria recorrente nos relatos, com 90% dos entrevistados mencionando-a. A guerra às drogas é descrita como uma farsa, uma política seletiva que "não é propriamente uma guerra contras as drogas [...] dirige-se sim contra pessoas", especialmente "os pobres, os marginalizados, os negros" (Karam, 2015, apud Scherer, 2022, p. 271-272).

Os relatos dos entrevistados descrevem um cotidiano de abordagens policiais truculentas, tortura e abuso de autoridade, com os primeiros contatos violentos ocorrendo entre os 10 e 13 anos de idade. A seletividade da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) é um ponto central da crítica. Um profissional exemplifica:

o cara mora na Lomba do Pinheiro, está com 70 gramas de maconha e R\$200,00 no bolso, ele é traficante, entendeu? Só que, se eu saio do Iguatemi, com as mesmas 70 gramas de maconha, com R\$1.500,00 no bolso, eu sou consumidor. É díspare isso. (Profissional 6, 2022, p. 274).

Por fim, a pesquisa reforça que o racismo estrutural é o pilar central do juvenicídio no Brasil, resultando no genocídio da juventude negra. A juventude negra vivencia uma (in)visibilidade perversa, sendo constantemente classificada como perigosa. Um jovem desabafa: "É literalmente um bingo pra ver se tu morre ou não" (José, 16 anos, p. 317). O racismo institucional se manifesta nas abordagens policiais, como relata outro jovem: "[...] quando sai da viatura, eles veem alguma coisa assim, um perfil ‘aonde’ ‘tá’ escrito assim: ‘Negro bandido’" (Wakanda, 20 anos, p. 320).

No artigo "Mortalidade juvenil na América Latina: evidências demográficas e desafios políticos", de Joice Melo Vieira e Tirza Aidar, as autoras fazem uma análise fundamental sobre um dos maiores paradoxos sociais da região: o avanço significativo na redução da

mortalidade infantil contrastado com as alarmantes e crescentes taxas de mortalidade de jovens, especialmente por causas violentas.

Uma das discussões centrais é a crítica às agendas internacionais de desenvolvimento, como a Plataforma de Ação do Cairo (1994). Segundo as autoras, embora esses documentos tenham sido cruciais para a redução da mortalidade infantil e materna, eles permaneceram em grande parte omissos sobre a mortalidade juvenil masculina por causas externas. A crítica aponta que a mortalidade juvenil é um problema crônico na América Latina, "marcadamente em razão das vidas que são interrompidas em função de envolvimento com o narcotráfico e o crime organizado, confrontos com a polícia, latrocínios [...]"(Vieira, Aidar, 2014, p.98)

Para dimensionar o problema, as autoras apresentam uma série de dados demográficos. Um dos mais impactantes é o desequilíbrio na razão de sexo (homens por 100 mulheres). Enquanto em todo o mundo nascem mais homens, a América Latina é a região onde essa proporção se inverte mais cedo, justamente pela sobremortalidade masculina nas idades jovens. Dados de 2011 mostram que a taxa de mortalidade de homens entre 15 e 29 anos em países como Brasil, Colômbia e México é de 4 a 5 vezes maior que a feminina. Em um caso extremo como o da Venezuela, esse índice chegou a ser 6,7 vezes maior para o grupo de 20 a 24 anos. Especificamente sobre os homicídios, os dados revelam que a América Latina se destaca negativamente em escala global, com taxas que chegam a vitimar de 2 a 3 vezes mais jovens (15-24 anos) do que pessoas em outras faixas etárias.(Vieira, Aidar, 2014)

As autoras apontam as possíveis causas por trás desses números, correlacionando as taxas de homicídio de jovens com diversos indicadores socioeconômicos e culturais em dez países da região. A análise revela correlações fortes e diretas entre a violência letal e fatores estruturais, dentre eles está baixo desenvolvimento e a pobreza, existindo uma correlação negativa entre a taxa de homicídio juvenil e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e uma forte correlação positiva com a porcentagem de domicílios em situação de pobreza e indigência. Exatamente aquilo apontado por Scherer(2022) acerca dos territórios de vulnerabilidades em Porto Alegre, sobretudo no Brasil.

Por fim, outro fator apontado diz respeito à Fecundidade Adolescente e Desigualdade de Gênero, a taxa de fecundidade adolescente apresenta uma correlação positiva e muito alta com os homicídios de jovens. As autoras argumentam que ambos os fenômenos — a maternidade precoce e a morte violenta de rapazes — são faces da mesma moeda da vulnerabilidade juvenil, resultado de papéis de gênero rígidos que empurram meninas para a maternidade e meninos para a necessidade de prover sustento, muitas vezes por vias ilícitas.

As Vieira e Aidar(2014) concluem com um chamado urgente para que a redução da violência letal contra jovens se estabeleça como prioridade política fundamental. A perspectiva de "desenvolvimento como liberdade" visa precisamente garantir que a juventude possa viver em segurança e com as oportunidades necessárias para a plena realização de sua biopotência. Assim como políticas focadas na redução da mortalidade infantil, com metas claras e resultados expressivos na América Latina, tiveram êxito, agora é crucial que as políticas públicas priorizem a sustentação dessa vida na juventude, reconhecendo e fomentando sua capacidade vital e criativa.

Nesse ponto, a interseccionalidade das lutas antiproibicionista, feminista e antirracista se manifesta com clareza. Essas frentes se unem no objetivo comum de superar a herança colonial e imperialista que, na América Latina, continua a violentar os corpos subalternizados. O resgate dos saberes ancestrais impulsiona essa luta, tornando-se o motor para a construção de um futuro de plenitude para os jovens e todos os povos latino-americanos.

CAPÍTULO 3 - JUVENTUDES E CRIMINALIDADES

A construção desse capítulo se consolida a partir da análise da condição juvenil no contexto da guerra às drogas, cujo recorte contempla o envolvimento dos jovens com a criminalidade. Isto é, ampliar as dimensões dessa dinâmica sob a perspectiva dos jovens que vivenciam ou vivenciaram essa realidade marcada pela guerra às drogas no Brasil. Sendo assim, os argumentos se fundamentam em: (1) produções culturais, como as letras de músicas que descrevem a realidade vivenciada pelos jovens nos territórios de confronto e envolvimento com o crime organizado; (2) dados provenientes de movimentos sociais e instituições; e (3) referenciais teóricos que problematizam essas dimensões.

No processo de elaboração deste capítulo, confrontei-me com profundas questões metodológicas e éticas em relação à incorporação de letras musicais como fontes importantes que descrevem essa realidade social vivenciada pelos jovens. Inicialmente, ponderou-se se sua representação poderia gerar questionamentos sobre o rigor científico do trabalho. Essa reflexão conduziu a uma opção por moderar sua utilização direta como fundamento analítico central. Contudo, no período crucial de finalização, fui interpelada de forma inescapável pelos urgentes debates públicos sobre a criminalização sistemática de expressões culturais periféricas, emblematicamente ilustrada pelo caso do Mc Poze do Rodo. Sua prisão domiciliar – executada de forma violenta (descalço, sem camisa, algemado com força excessiva e cabeça subjugada) e desproporcional, sob acusações vagas de "apologia ao crime" e "associação ao tráfico", ausente flagrante, resistência ou ameaça iminente – transcende o episódio individual. Ela se insere em um projeto político de controle e extermínio que encontra eco em iniciativas legislativas como o Projeto de Lei Anti-Ocultamento (PL Anti-Oruam)⁷.

O MC Poze do Rodo (Marlon Brandon Coelho Couto da Silva) é um jovem negro de 26 anos e Oruam (Mauro Davi dos Santos Nepomuceno) também jovem negro de 24 anos, são dois dos maiores fenômenos da música de periferia brasileira atual, oriundos de favelas do Rio de Janeiro. Poze é um artista consolidado do funk, conhecido pelo bordão "O Pitbull do Funk", com letras que narram um cotidiano de festas, luxo, superação e a realidade de sua comunidade. Oruam, por sua vez, é uma estrela em ascensão no trap, cuja identidade artística está intrinsecamente ligada a um fato pessoal, ele é filho de Marcinho VP, um dos mais conhecidos líderes da facção criminosa Comando Vermelho (CV).

⁷ PL 3.480/2024 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a proposta visa proibir a contratação, com verba pública, de artistas que, em suas músicas ou manifestações, façam apologia a facções criminosas, a crimes ou a criminosos condenados.

O debate sobre a criminalização do funk e sua associação a “apologia ao crime” foi intensificado após a prisão do artista MC Poze do Rodo. Na ocasião, a justificativa para a ação foi publicamente articulada pelo então Secretário de Polícia Civil do Rio de Janeiro, Felipe Curi, que em coletiva de imprensa declarou:

Ele [MC Poze] transformou a música num instrumento de dominação, divulgação e de disseminação da ideologia da narcocultura da facção criminosa Comando Vermelho. As letras fomentam a prática de guerras e disputas territoriais com facções criminosas rivais (Curi, 2021)⁸.

Em contraponto a essa perspectiva institucional, o musicólogo Thiago de Souza, Doutor pela Universidade de São Paulo, oferece uma análise que desloca o eixo da discussão da “apologia” para o “medo”. Souza(2025), cujo trabalho acadêmico se dedica a legitimar o funk como um campo de estudo complexo e a confrontar o elitismo que marginaliza a cultura periférica, argumenta que a justificativa de “apologia ao crime” mascara um temor das estruturas de poder em relação à influência social da arte.

Para fundamentar seu argumento, Souza(2025) mobiliza os estudos da socióloga da música Tia DeNora. Segundo DeNora (2003), sociedades que reprimem determinadas manifestações musicais o fazem por reconhecerem, implicitamente, o poder que a música possui de afetar o comportamento e a agência social. Se a música pode de fato mobilizar pessoas, seu controle torna-se uma estratégia para impedir transformações e rupturas sociais. Ao analisar a declaração do secretário e o contexto da prisão, Souza(2025) expande essa ideia, afirmando que a censura revela o medo da potência da música, e não apenas uma resposta literal ao conteúdo de suas letras. Em posicionamento público, ele detalha essa contradição:

Quem acusa, prende e censura músicas por fazer algum tipo de apologia está morrendo de medo do poder da música. Medo que ela desperte e transforme, medo que ela não seja só entretenimento. [...] Por outro lado, se a música tivesse o poder de alterar nossa conduta, o Brasil não seria tão conservador, afinal, o funk é um dos gêneros mais ouvidos. Por exemplo, no funk, o sexo é cantado de uma forma desapegada — “é só uma transa e tchau” —, mas na prática quando a mulher diz “tchau” o final pode ser trágico. O feminicídio ainda é uma realidade dura nas periferias, onde o funk é produzido. O problema na verdade é que a música não influencia o comportamento, ela quebra barreiras que o discurso político sozinho não consegue. [...] Por fim, reconhecer que a arte da favela gera um medo de mudanças sociais, é devolver a potência da favela para a favela. Algo que incomoda e ameaça as estruturas de poder. (Souza, 2025)⁹.

⁸ CURI, Felipe. Músicas de Poze do Rodo ‘são muito mais lesivas do que um tiro de fuzil disparado por um traficante’, diz chefe da Polícia Civil. G1 Rio, Rio de Janeiro, 29/05/2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/05/29/poze-do-rodo-policia-detalha-investigacao-que-levou-mc-a-prisao.ghtml>>. Acesso em: 07/06/2025

⁹ SOUZA, Thiago. *Medo da música do Poze* [@CanaldoThiagson]. YouTube, 01/06/2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/shorts/P5YR-O8EHOY>>. Acesso em: 07/06/2025

A análise de Souza(2025), portanto, conclui que o cerceamento do funk transcende a questão da apologia, operando como um sintoma do duplo temor que estrutura a sociedade brasileira: o racismo e o medo da potência política e transformadora da favela quando expressada através da arte.

Esta conjuntura evidencia, com clareza, que o cerne da questão nunca residiu no suposto perigo do funk ou na apologia ao crime. Trata-se, estruturalmente, da criminalização seletiva de corpos racializados (negros e pobres) e da estigmatização de seus territórios de existência. O aparato jurídico-policial opera aqui como instrumento de manutenção de hierarquias sociais e de um regime necropolítico que define quem pode viver e quem deve morrer, ou ser simbolicamente e fisicamente eliminado do espaço público.

Diante deste contexto opressor, a produção de conhecimento acadêmico assume um compromisso ético e político inalienável, de desestabilizar as normatividades hegemônicas que arbitram, a partir de lugares de poder, o que constitui conhecimento "válido" e quais vozes merecem ser ouvidas.

Reconheço que limitações de recursos impediram a realização de uma etnografia profunda, capaz de capturar plenamente a complexidade das relações entre os jovens e suas vivências nas periferias. Não obstante, este trabalho reafirma seu compromisso intransigente em amplificar as vozes da juventude negra, sujeito histórico que constrói, cotidianamente, agências criativas de resistência ao genocídio em curso.

Neste sentido, as produções musicais desses artistas jovens e negros – incluindo as letras que emanam de suas experiências concretas – não são meros produtos do entreterimento. Elas emergem como documentos culturais fundamentais e pilares estruturantes para a compreensão crítica de juventude e criminalidade. Mais precisamente, são testemunhos eloquentes dos processos de criminalização produzida que recaem sobre esses grupos sociais. Através delas, decodificam-se as estratégias de controle estatal e midiático voltadas para a repressão e deslegitimação de suas formas de expressão e de suas próprias agências de resistência cultural e política. Ignorar esta dimensão seria compactuar com o silenciamento que a pesquisa, em sua função emancipatória, deve combater.

Abri o bloco de notas pra fechar mais uma conta
 Antes de ser preso com uma ponta
 Corre se eles veem se tu é da cor que eles são contra
 Corre é o carai, menor, que agora nós confronta
 Diz quem é que não quer poder subir
 Sem ser interrompido aos tiros de metralhadora
 Energia ruim, reza forte da pastora

Nós viu morrer pobre que nem era da boca¹⁰
 Na hora da novela, vários moradores na viela
 Televisão noticia guerra
 Quinze anos de idade, de G3¹¹ na janela
 Sem novidade pra quem mora na favela
 Vida do soldado de chinelo e bermuda
 Festa pra esquecer do luto, nada muda¹²

Esse trecho faz parte do 5º lançamento do projeto musical chamado “Favela Vive”, criado e produzido pelo grupo de rap ADL(Além da Loucura), composto por jovens mc's. Consiste em um projeto com diversas edições que reúne diferentes artistas da cena do hip hop nacional para dar voz às vivências e culturas da favela. O trecho em questão resgata as dinâmicas vivenciadas pelos moradores e jovens nas favelas brasileiras, na lógica da guerra às drogas e na política de segurança pública fundamentada no inimigo. Apenas essa produção audiovisual do projeto conta com mais de 95 milhões de visualizações nas plataformas de streaming de música, sem considerar os outros lançamentos do grupo.

Retomando a discussão do capítulo anterior em relação a condição juvenil, fica evidente que os jovens negros são os alvos da criminalização decorrente da política de guerra às drogas. Enquanto um jovem branco portando uma ponta de cigarro de maconha é tratado como usuário, um jovem negro na mesma situação é acusado de criminoso, em virtude do processo histórico de significação racial que produz essa violência institucional.

Nesse sentido, é válido pontuar a relevância das diversas produções artísticas que emergem do engajamento de atores sociais com crimes, enquanto produção estética cultural. Nessa representação, o crime é estetizado e consumido, tornando-se um reflexo de tensões sociais. As letras de música são performances de resistência, contra a violência estatal e demais conflitos inerentes ao território(Ferrel, 2014).

A criminologia cultural surge na década de 1990 como resposta ao positivismo criminológico e as perspectivas que reduzem o crime a dados estatísticos. Apesar dos dados impulsionarem políticas públicas, as dimensões simbólicas e emocionais aprofundam e humanizam essa realidade perversa e de guerra contra as pessoas pobres e negras no Brasil.

¹⁰ O termo "boca" ou, em sua forma mais completa, "boca de fumo", é a designação popular (gíria) mais consolidada no Brasil para um ponto fixo de venda de drogas ilícitas no varejo.

¹¹ A designação G3 refere-se ao *Gewehr 3* (Fuzil 3, em alemão), um fuzil comumente usado em batalhas.

¹²O trecho citado é do artista Lord, rapper e compositor brasileiro, oriundo de Teresópolis, Rio de Janeiro. Cofundador do grupo de rap ADL (Além da Loucura). Lord consolidou sua carreira a partir de meados dos anos 2000. Suas letras são marcadas por um tom contundente de crítica social, abordando a realidade das favelas, a violência estatal e as desigualdades sociais. É reconhecido como uma voz influente no rap nacional, sendo também um dos idealizadores do projeto "Favela Vive". Disponível em: <

 Favela Vive 5 - ADL | Major RD | Mc Hariel | Mc Marechal | Leci Brandão (Prod. Índio) >

Além disso, produzem saberes e repercutem de maneira crítica e criativa a superação da realidade social.

O irmão Moïse espancado até a morte no quiosque¹³
 É o Estado assassinando a juventude na favela
 Ultimamente eu tô sem tempo pra ir pro estúdio fazer música
 Convoca minha caneta quando for pra fazer guerra¹⁴

A antropóloga Alba Zaluar, referência nos estudos sobre violência urbana e criminalidade no Brasil, argumenta que os agentes do Estado são retratados como figuras odiadas por suas ações repressivas. Essa realidade gera um ciclo de confrontos com os jovens que se veem como vítimas dessa violência, configurando uma disputa por poder no território. Um cenário cotidiano de guerra que repercute na morte de milhares de inocentes. Este é o “condomínio do diabo”, disse-me um desses jovens, porque, uma vez de arma na mão, o jovem se vê envolvido num circuito de trocas (de tiros) implacável nas suas regras de reciprocidade. (Zaluar, 1994, p. 11)

Seu tiro foi certo, mas pegou no meu colete
 Motão BMW no pinote é igual foguete
 Esquece o capacete porque agora é só granada
 Os pouco aqui são louco e não vão recuar por nada
 Gestão avançada, inteligente, mas é tudo de repente
 Fecha o tempo, que o AK¹⁵ é trovoada
 Whisky, balãozada¹⁶, muda o vento, deu na previsão do tempo
 Que a Glock¹⁷ vai fazer chover rajada
 É só ter fé no Pai, que o inimigo cai¹⁸

Nesse sentido é que podemos pautar o que leva um jovem a viver essa dinâmica do crime. Quais são as circunstâncias da realidade social que repercute na letra da música em questão? Quais dimensões desse conflito que o tornam essa figura disposta a protagonizar a violência e sustentar a estrutura do crime e seu confronto com o Estado?

¹³ Refere-se ao assassinato de Moïse Mugenyi Kabagambe, jovem de 24 anos e refugiado político da República Democrática do Congo. Em 24 de janeiro de 2022, ele foi brutalmente espancado até a morte em um quiosque na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, após cobrar uma dívida de R\$ 200 referente a dois dias de trabalho como garçom.

¹⁴ O trecho faz referência a música “Favela Vive 5” já citado, o compositor DK é o nome artístico de David de Medeiros, rapper e compositor brasileiro, natural de Teresópolis, Rio de Janeiro. É um dos membros fundadores do grupo de rap ADL (Além da Loucura), conhecido por suas letras que abordam críticas sociais, vivências periféricas e reflexões sobre a realidade brasileira.

¹⁵ A sigla “AK”, geralmente associada ao fuzil AK-47, refere-se ao *Avtomat Kalashnikova* (*Automático de Kalashnikov*) modelo da arma.

¹⁶ A gíria “balão” ou “balãozada” é utilizada no Brasil para descrever um cigarro artesanal composto pela mistura de maconha (*Cannabis sativa*) e tabaco.

¹⁷ A designação “Glock” refere-se a uma série de pistolas semiautomáticas projetadas e fabricadas pela empresa austríaca Glock GmbH.

¹⁸ Trecho produzido pelo Menor do Chapa, nome artístico de Wallace Vianna de Souza, é um cantor e compositor brasileiro, oriundo da comunidade da Mangueira, no Rio de Janeiro. Expoente do funk carioca, ficou conhecido nacionalmente no final dos anos 2000 por suas letras que abordam o cotidiano das favelas, a ostentação e críticas sociais, sendo um dos pioneiros do subgênero “funk consciente” Disponível em:<

 Favela Vive 3 - ADL, Choice, Djonga, Menor do Chapa & Negra Li (Prod. Índio & Mortão) >

Alba Zaluar aponta que o envolvimento dos jovens com a criminalidade é um retrato da marginalização histórica desses grupos sociais no Brasil. A falta de oportunidades no que diz respeito ao acesso à educação, saúde, lazer, trabalho dentre outros direitos básicos. A pesquisa qualitativa realizada pelo CNJ com adolescentes, revela que o ingresso no crime está associado à falta de oportunidades, à exclusão escolar e às necessidades socioeconômicas. Um jovem relata: "A maioria tá no crime por conta de problema em casa, comida, gás, aluguel [...]" (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 131). Para além da falta de políticas públicas que são determinantes no futuro da juventude negra e pobre do país, outros elementos repercutem, como é o caso da falta de supervisão e orientação (Zaluar, 2014).

A ausência de responsáveis capazes de guiar o jovem na formação autônoma de valores, na construção da identidade e na mediação das violências estruturais da sociedade, o deixa suscetível ao crime como alternativa de pertencimento e sobrevivência. Esta lacuna, contudo, não é apenas falha individual, é fruto de uma estrutura social que nega às classes pobres as condições básicas para esse acompanhamento. Pais e mães — especialmente mulheres sobrecarregadas por duplas ou triplas jornadas em trabalhos desumanos (como a escala 6x1 ou informais) — são forçados a priorizar o sustento em detrimento da presença educadora. Enquanto a sociedade patriarcal absolve os homens dessa ausência, culpa as mulheres, aprofundando a ruptura do vínculo essencial com seus filhos (crianças e jovens).

O resultado disso é a independência forçada, prematuramente independentes e afastados da vigilância materna, que se formam os “bandidos”, com suas próprias leis, constituídas no contexto da luta diária pela sobrevivência e seus inevitáveis conflitos (Zaluar, 1994, p.9)

Afirmo o quão cruel é essa violência estrutural de um sistema burguês, escravocrata e patriarcal que, desde as amas de leite¹⁹ ao presente, impede o vínculo familiar essencial. Para a elite do atraso brasileira²⁰, o convívio é perigoso, é ali que os saberes escapam ao controle, reinventam-se estratégias de existência e concretiza o pertencimento que desafia a marginalização.

¹⁹ A expressão "ama de leite" refere-se à prática, disseminada no Brasil Colônia e, principalmente, durante o Império (século XIX), de designar mulheres escravizadas, em sua maioria negras, para amamentar os filhos de seus senhores. Esta função implicava em uma profunda violência, pois, frequentemente, a ama de leite era forçada a negligenciar, desmamar precocemente ou separar-se de seu próprio filho para dedicar-se integralmente ao bebê da casa-grande, o que resultava em altos índices de mortalidade infantil entre a população escravizada.

²⁰ Jessé Souza, em diversas obras, como *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato* (2017) e *A tolice da inteligência brasileira* (2015), desenvolve o conceito de "elite do atraso". Para o autor, essa elite não se refere apenas a um grupo socioeconômico, mas a uma estrutura de poder e mentalidade que se perpetua no Brasil desde o período colonial e escravista. Ela se caracteriza por se beneficiar da desigualdade social, da exploração do trabalho e da manutenção de privilégios herdados, mascarando suas ações através de uma narrativa que desqualifica as classes populares e subalterniza a questão da exclusão social.

Não sou o bala, eu tô mais pras mães
 Que pulam na frente e defende o filho adolescente que sente demais
 Quanto é diferente um pai que te aguarda de um pai com aguardente, é urgente
 Esperançar mais que só ter esperança
 Falo de adultos de doze de idade
 Com o bonde formado, breve em faculdades
 A tropa avança, favela²¹

A violência estatal ceifa vidas jovens e devasta famílias, um trágico reflexo da necropolítica em curso no Brasil. Em setembro de 2015, um tiro policial tirou a vida de Christian, um adolescente negro de 13 anos, enquanto jogava bola com amigos em Manguinhos, no Rio de Janeiro. A operação era da Coordenadoria de Operações Especiais da Polícia Civil. A dor da perda foi tão avassaladora que, três anos depois, sua mãe, Janaína Soares, não resistiu a um quadro agudo de depressão e faleceu.

Ainda em 2015, em novembro, outro episódio brutal escancarava essa realidade, um carro com cinco jovens negros foi alvejado por 111 tiros disparados por policiais. Meses depois, Joselita de Souza, mãe de Roberto de Souza Penha, de 16 anos, definhou em vida. Ela parou de se alimentar, desenvolveu anemia e uma depressão profunda, perdendo a alegria que a definia antes da morte do filho.

A verdade é que mães de jovens negros choram diariamente, vítimas de um tiro, ou 111. E muitas delas adoecem e partem, sem que o Estado seja responsabilizado por essas perdas irreparáveis. Independentemente de qualquer envolvimento com o crime – no caso dos jovens citados, nenhum deles tinha ligação com o crime organizado –, a atuação militarizada do Estado brasileiro em suas operações é, na prática, um genocídio da juventude negra nas periferias urbanas.²²

Nesse sentido, é que se permite concluir que o envolvimento dos jovens com o crime corresponde também à falta do elo familiar, a independência forçada e a luta por sobrevivência no território de guerra. Assim como, a formação de uma subcultura criminosa, com leis próprias e regras de conduta. Elaboradas como mecanismos de sobrevivência, construída por meio de uma forte solidariedade interna, um vínculo concreto entre membros desses jovens marginalizados (Zaluar, 1994)

²¹ Trecho produzido pelo MC Marechal (Rodrigo Vieira) é um icônico rapper carioca, pioneiro na defesa de um rap politizado e filosoficamente denso no Brasil. Com uma carreira consolidada longe dos holofotes da grande mídia, tornou-se uma referência de integridade e coerência artística. Sua participação no "Favela Vive 5" o conectou a uma nova geração de artistas, validando a importância do projeto como um espaço de resistência e expressão do rap nacional. Disponível em: [📺 Favela Vive 5 - ADL | Major RD | Mc Hariel | Mc Marechal | L...](#)

²² Duas vezes Culpado: Quando o Estado é responsável pelas mortes de mães e filhos
<https://www.drogasquantocustaproibir.com.br/blog>

Sendo assim, não obstante o trabalho está como categoria central desse debate. Segundo Zaluar(1994), os jovens enfrentam mais do que apenas a dificuldade de encontrar emprego, forma-se entre eles por meio de suas experiências ao observar a vida dos pais, ou de outras pessoas das classes populares, uma visão negativa sobre o trabalho. Justamente pela exploração (jornadas como a escala 6x1), como também o fato de ter que lidar com um patrão que humilha constantemente o trabalhador.

O bandido, eu aprendo, é aquele que "arma a sua própria morte", o malandro é aquele que sobrevive. E o otário é o que trabalha muito para ganhar pouco. Nessa luta entre possibilidades, alguns jovens preferem o poder e a fama, embora curtos, e o dinheiro, embora marcado. E muitos deles morrem. (Zaluar, 1994, p. 9)

Além dessa questão do trabalho que pauta essencialmente o envolvimento dos jovens com o crime, a violência entre jovens pobres está ligada também à construção de uma masculinidade exacerbada a “hipermasculinidade” e a um “etos guerreiro”, que valoriza o domínio pelo poder das armas e a ostentação de produtos de luxo como exibição de força (Zaluar, 2012).

Esse padrão reforça identidades baseadas na desumanização do inimigo e na impiedade ao sofrimento, justificando as violências ocorridas nos conflitos armados. O “etos guerreiro” e a “hipermasculinidade”, na qual o consumo conspícuo define as novas identidades masculinas bem-sucedidas e obriga a ter dinheiro para ajudar amigos, vizinhos, parentes, impressionando-os com a exibição de joias e roupas dispendiosas no próprio corpo, com festas e pagamento de bebidas em locais públicos, estratégias dos que buscam dominar pelo poder das armas e de muito dinheiro no bolso (Zaluar, 2012)

AK do Flamengo, muito barulhento
Famoso na roda por matar alemão
Carga girando na função dos cria
Polícia safado, sai do caveirão
Confesso que gosto da vida bandida
Buceta e dinheiro nunca é demais
Muito sagaz com as droga escondida
Sobe na madrugada, nós vai ver quem cai²³

O videoclipe da canção analisada é introduzido por um aviso explícito: “Os adereços apresentados nas imagens não devem ser levados a sério”, esses adereços são armas de diferentes modelos e tamanhos. Em seguida, um monólogo inicial expõe o dilema de um jovem entre o trabalho precarizado e a vida na favela, articulando as dinâmicas de confronto

²³ Música “Ak do Flamengo” do rapper Borges, nome artístico de Luiz Felipe Borges Campos, é um jovem negro de 25 anos. Expoente do cenário do trap nacional, o artista carioca ganhou notoriedade em 2019 com a faixa "AK do Flamengo", um marco em sua carreira. Criado em comunidades da Zona Oeste do Rio de Janeiro, Borges aborda em suas letras a realidade local, suas vivências e o crime, utilizando a linguagem explícita do subgênero "drill".Disponível em: [📺 Borges - AK DO FLAMENGO ft. Flacko \(Prod. Flacko / Official Music ...](#)

que alimentam a revolta. A música surge, então, como uma expressão dessa realidade, fundamentada nas dimensões apontadas por Zaluar(2012), como o “etos guerreiro”, a hipermasculinidade e a ostentação de armas.

Cabe destacar que a discussão, até este ponto, concentrou-se na vivência de jovens do sexo masculino. Tal recorte se justifica pelos dados que indicam que a violência letal é um fenômeno ainda mais concentrado entre os homens jovens. Em 2022, a taxa de homicídios para este grupo foi de 86,7 mortes por 100 mil habitantes, quase o dobro da taxa geral para a juventude (46,6). No estado da Bahia, essa taxa atinge o alarmante patamar de 218,9 homicídios para cada 100 mil homens jovens (Cerqueira; Bueno, 2024, p. 20).

Contudo, as jovens mulheres também assumem protagonismo nesse contexto, embora em condições de envolvimento distintas. Suas experiências, bem como as de outras identidades de gênero presentes na juventude periférica — que não serão contempladas nesta pesquisa —, são cruciais. Nesse sentido, no campo da produção cultural, artistas mulheres constroem suas próprias agências e narrativas, confrontando a visão masculina ao enfatizarem seus desejos e percepções sobre as relações territoriais, inclusive no que tange à ostentação de armas e drogas.

Me arrumei a noite toda
P'ra não passar batido
Só na intenção dos menino lindo
Os feio banca bebida
Os feio é só amigo
Vo' fala minha opção p'ra sair comigo
De 38 carregado²⁴, torrando um baseado²⁵
Trafica da boca que faz um sexo bolado²⁶

Desta forma, fica evidente a existência de uma complexa relação entre drogas, violência e crime organizado. Embora o uso de drogas e a criminalidade ocorram simultaneamente, essa correlação não implica causalidade (Zaluar, 2019). Como já descrito no texto, o uso de drogas existe há milênios em diversos contextos culturais sem necessariamente levar à violência. Os fenômenos mais recentes, como o surgimento de mercados ilegais e as redes de traficantes, são mais relevantes para explicar essa conexão. O

²⁴ A expressão “38 carregado” faz referência ao revólver de calibre 38 carregado de munições.

²⁵ O termo “baseado” é a designação popular (gíria) mais difundida no Brasil para o cigarro artesanal de maconha (*Cannabis sativa*).

²⁶ Música “De 38 carregado” da cantora de funk paulista Fernanda Andrielli de 26 anos, conhecida artisticamente como MC Dricka. Uma proeminente artista jovem e negra, Dricka destacou-se como uma das principais vozes femininas no cenário do funk. A faixa ficou amplamente conhecida pelo refrão que menciona a expressão “38 carregado”, emblemático de sua apropriação de um discurso de poder e territorialidade historicamente masculino no gênero. A relevância de MC Dricka reside justamente nessa subversão, ao abordar temas como a realidade da periferia e a sexualidade a partir de uma perspectiva feminina assertiva, o que a levou a ser aclamada por seu público como a “Rainha dos Fluxos”. Disponível em:

 MC DRICKA - DE 38 CARREGADO (CLÍPE OFICIAL) Doug Filmes - DJ RAY LAIS

papel das armas de fogo, por exemplo, é o fator crucial para o aumento das taxas de homicídios, especialmente no Rio de Janeiro. De acordo com o Anuário de Segurança Pública de 2024, as Mortes Violentas Intencionais (MVI) resultaram em 46.328 vítimas, 90,2% eram homens. A população negra continua sendo a principal vítima, representando 78% de todos os registros de MVI. As armas de fogo foram o instrumento utilizado em 73,6% dos casos, e as vias públicas foram o local de ocorrência mais frequente (56,5%). A facilidade de acesso a armamentos por jovens em áreas pobres cria uma "ecologia do perigo", onde o porte de armas se torna um elemento central de uma nova cultura de rua (Zaluar, 2019).

Ainda pertinente a essa discussão, existe a influência do Crime Organizado Transnacional (COT), que segundo a antropóloga Zaluar, transformou as relações sociais tanto em nível micro, nas áreas pobres das cidades, quanto em nível macro, na economia e na política dos países latino-americanos. O COT está centralizado nos lucrativos negócios do tráfico de drogas e armas, onde conflitos são resolvidos de forma violenta. No Brasil, a fraqueza institucional do Estado permitiu o envolvimento de policiais com o crime organizado e a expansão de facções. A violência entre jovens traficantes não se deve apenas a disputas comerciais, mas também a um "etos da hipermasculinidade", onde a exibição de poder armado é valorizada. As disputas territoriais entre facções, como no Rio de Janeiro, transformam favelas em "coletividades ou comunidades a serem defendidas contra os inimigos"(Zaluar, 2019).

A dinâmica própria do mundo do crime e as atrações que exerce, em termos de cálculo racional, da ambição de "ganhar muito" ou "ganhar fácil", dos valores de um etos da hipermasculinidade que seriam alcançados por meio da atividade criminosa, compõem o quadro das alternativas de atrações, disposições e ganhos colocadas para os jovens pobres (Zaluar, 2019, p. 68).

Os jovens estão cada vez mais inseridos na nova configuração da violência e das relações de poder advindas do Crime Organizado Transnacional (COT). O COT não se trata apenas de uma simples atividade criminosa, mas de uma força que transformou o submundo do crime, racionalizando suas atividades em torno de ilícitos penais específicos. Além dos negócios imobiliários ilegais, do jogo ilegal, do contrabando e outros esquemas escusos, o COT hoje centraliza suas operações nos negócios altamente lucrativos do tráfico de drogas e armas (Zaluar, 2019, p. 64).

A consolidação do COT reflete, sobretudo, uma defasagem institucional que não apenas se manifesta no envolvimento de policiais com o crime organizado, mas também em uma expansão significativa. Essa expansão permitiu que as principais organizações

criminosas, encarregadas de realizar esse lucrativo negócio, enriquecessem, expandissem-se nacionalmente e comesçassem a participar da política nacional (Zaluar, 2019, p. 67).

Essa dinâmica se alinha com os dados recentes sobre os tipos de atos infracionais. Há uma tendência de queda nos crimes contra o patrimônio (como roubo) e uma manutenção ou crescimento dos crimes contra a pessoa e, principalmente, do tráfico de drogas (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 120-125). Essa mudança pode refletir a maior organização das atividades criminais em torno de coletivos faccionados, em detrimento de crimes mais individualizados, reforçando a ideia de uma estrutura criminal mais sofisticada e centralizada.

A antropóloga ainda aponta que em países produtores, o narcotráfico ligado ao COT criou redes de suborno e corrupção que atravessam o Estado. Isso leva a uma situação em que os "barões da droga" adquirem influência política e chegam a estabelecer "territórios livres" de qualquer interferência estatal. Como resultado, o Estado perde autoridade, legitimidade e territorialidade.

Quem tá no erro sabe²⁷
Cocaína no avião da FAB
Ninguém vai deter o poder
O crime, de lá crime de Niterói, SP
PHD²⁸ em THC²⁹ no país de FHC³⁰

A canção "Um Bom Lugar", de Sabotage³¹ com participação de Black Alien, não se refere ao notório caso de 2019, no qual um sargento da Força Aérea Brasileira (FAB) foi preso na Espanha com 39 quilos de cocaína em um avião da comitiva presidencial de Jair Messias Bolsonaro. Na verdade, a música foi lançada quase duas décadas antes, em 2000, e o trecho "*quem tá no erro sabe, cocaína no avião da FAB*" faz alusão a um escândalo de tráfico de drogas ocorrido em 1999.

O caso que inspirou a letra foi a "Operação Mar Aberto". Em 1999, a Polícia Federal prendeu um coronel e um tenente-coronel da Aeronáutica que transportavam 33 quilos de

²⁷ Trecho produzido por Black Alien, nome artístico de Gustavo de Almeida Ribeiro, é um aclamado rapper, cantor e compositor brasileiro, natural de Niterói (RJ). Com uma carreira que se estende desde os anos 90, ele é uma figura central na história do rap nacional, sendo um dos membros fundadores do grupo Planet Hemp. Conhecido por seu flow complexo, vocabulário rico e rimas com métricas elaboradas, Black Alien é reverenciado por sua habilidade lírica. Disponível em: [YouTube Sabotage - Um Bom Lugar \(Clípe Oficial\)](#)

²⁸ A sigla PhD, do latim *Philosophiae Doctor* (Doutor em Filosofia), refere-se ao mais elevado título acadêmico.

²⁹ THC é a sigla para *Tetrahydrocannabinol*, mais especificamente o *Delta-9-tetrahydrocannabinol*. Trata-se do principal composto psicoativo encontrado na planta da maconha (*Cannabis sativa*).

³⁰FHC abreviação do nome Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente do Brasil.

³¹ Sabotage, nome artístico de Mauro Mateus dos Santos (1973-2003), foi um dos mais influentes rappers e compositores da história do hip-hop no Brasil. Criado na Favela do Canão, na Zona Sul de São Paulo, sua obra é celebrada por crônicas vívidas sobre a vida na periferia, o crime e a busca por superação. Seu único álbum de estúdio lançado em vida, *Rap é Compromisso* (2001), é considerado um clássico unânime e um divisor de águas no gênero. Sabotage foi assassinado no auge de sua carreira, o que o solidificou como uma figura mítica e um mártir do rap nacional.

cocaína em uma aeronave da FAB. A droga, que tinha como destino a Europa, foi descoberta em malas durante uma escala no Recife (PE).

Portanto, a letra da música, escrita por Black Alien, refletia um acontecimento real e a percepção já existente pelos jovens da periferia na época sobre a corrupção e envolvimento com o narcotráfico em altas esferas. O caso de 2019 apenas trouxe a "profecia" da música de volta aos holofotes, ressaltando exatamente a contribuição da antropóloga Alba Zaluar à respeito da expansão do narcotráfico, sobretudo a partir da década de 1990.

De Fernando Henrique Cardoso a Jair Messias Bolsonaro, o Estado brasileiro segue à risca sua mais bem-sucedida política pública: trabalhar para garantir, simultaneamente, que o crime organizado prospere e que o genocídio da juventude negra não apenas continue, mas avance de maneira perversa.

Sendo assim, a violência torna-se um instrumento central de sua operação nessa rede, os conflitos comerciais, as traições ou meras questões pessoais são decididas violentamente (Zaluar, 2019, p. 64). Nessa dinâmica de conflitos estão os jovens negros e periféricos, que sem oportunidades e cuidado, imersos numa cultura que enaltece a hipermasculinidade, alimentam as estatísticas das taxas de homicídio no Brasil e na América Latina.

3.1 Justiça juvenil e criminalidade

A socióloga Liana de Paula se destaca no campo da justiça juvenil, punição e violência, bem como da segurança pública e do envolvimento de jovens com a criminalidade urbana, por suas contribuições fundamentais. Segundo Paula (2015), o movimento da justiça juvenil emergiu em meados do século XIX em diversos países dos continentes americano e europeu. No Brasil, essa configuração se insere no contexto do Sul Global, onde as políticas públicas – especialmente as relacionadas à segurança e à atuação estatal – possuem particularidades marcantes. No âmbito da justiça juvenil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 promoveu uma acentuada distinção entre proteção e responsabilização. O ECA estabelece uma organização de Estado que, na prática, diferencia o adolescente autor de ato infracional do adolescente em situação de violação de direitos, como se a mesma pessoa pudesse ser segmentada em duas entidades distintas. Uma requer a proteção integral de seus direitos, enquanto a outra é vista em uma condição separada, passível de responsabilização.

Essa proximidade entre assistência social e medidas socioeducativas revela uma incômoda permanência da antiga "questão do menor". Mesmo com o direcionamento para a defesa e garantia de direitos, as práticas e os discursos pós-ECA continuam a focar a

adolescência pobre urbana como epicentro de desvio de condutas, configurando-a como o principal problema social sobre o qual se pretende intervir (Paula, 2015, p. 41).

O resultado dessa configuração pós-Estatuto foi um aumento significativo de jovens no sistema de medidas socioeducativas. O recorte etário entre adolescentes e jovens, ainda predominante, impede uma compreensão mais aprofundada de como a privação de liberdade atravessa a categoria "jovem" de forma mais ampla. Muitos adolescentes, após cumprirem suas medidas, são diretamente encarcerados ao completarem 18 anos, inserindo-se em uma dinâmica estatal de controle e privação de direitos.

Com base no documento "Levantamento Nacional do SINASE - 2024", produzido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em parceria com a Universidade de Brasília, apresenta-se uma síntese das principais discussões e dados sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no Brasil, com informações referentes a agosto de 2024. O relatório é fruto de um processo metodológico participativo e formativo, que envolveu gestores e técnicos de todas as 27 Unidades Federativas (UFs). Uma inovação metodológica foi a coleta de dados referentes a um mês inteiro (agosto de 2024), em vez do tradicional "retrato-dia", buscando capturar a dinâmica do sistema e possibilitar análises mais aprofundadas sobre o fluxo de adolescentes.

De acordo com os dados coletados, em agosto de 2024, o Brasil registrou 12.506 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade. Embora esse número represente um aumento de 8,2% em relação a 2023, ele se insere em um panorama geral de redução significativa nos últimos anos, quando comparado a dados como os de 2017, que contabilizavam 24.803 jovens. O perfil predominante dos adolescentes no sistema revela marcadores sociais profundos como a questão de gênero e raça/etnia, em que a grande maioria é composta por meninos cis (93,1%). Somando-se os autodeclarados pardos (54,8%) e pretos (18,1%), os adolescentes negros representam 72,9% do total, um percentual superior ao da população negra em geral no país. O relatório destaca que "este tipo de dado evidencia históricos processos de criminalização de adolescentes e jovens negros(as) em nosso país" (Brasil, 2025, p. 48).

Ainda referente ao perfil dos jovens em restrição e privação de liberdade, os dados apontam que a maior concentração de idade está na faixa de 16 a 18 anos (75,1%). Um dado alarmante é a distorção idade-série, que atinge 52% dos adolescentes vinculados. Ou seja, parte dos jovens possui um atraso no que corresponde a idade e a escolaridade.

Além disso, resgatando a discussão anterior acerca do acompanhamento dos responsáveis, o levantamento evidenciou as mães como a principal responsável por quase

metade dos adolescentes (49,7%). Um dado crítico é que 49,1% dos jovens cumprem medida em um município diferente de onde residem, o que pode dificultar a manutenção de vínculos familiares, refletido no fato de que 27,1% não receberam nenhuma visita familiar no mês de referência. Esse dado apenas concretiza a atuação do Estado brasileiro de impedir o vínculo familiar.

A análise dos dados evidenciam a desigualdade que atravessa a experiência juvenil no sistema socioeducativo. No universo de adolescentes atendidos, a paternidade e a maternidade emergem como marcadores significativos, foram identificados 697 pais cisgêneros (correspondendo a 5,6% do total de meninos) e 55 mães cisgêneros (0,4% do total de meninas), com a vasta maioria destes jovens cumprindo medida de internação. Este cenário de parentalidade precoce, vivenciado em um contexto de privação de liberdade, convoca uma análise à respeito do conceito de moratória social.

Originalmente desenvolvido por Erikson (1968) e ressignificado sociologicamente por Margulis e Urresti (1996), o termo refere-se ao período socialmente legitimado de adiamento das responsabilidades adultas, como o trabalho e a constituição familiar, para que o jovem possa se dedicar à sua formação e experimentação identitária. Contudo, essa moratória constitui um privilégio de classe, inacessível para as juventudes marcadas pela vulnerabilidade. No contexto brasileiro, essa discussão dialoga diretamente com as análises de Marília Sposito (2005) sobre as múltiplas "condições juvenis". A autora argumenta que a juventude não é uma categoria universal e homogênea, mas sim uma experiência fragmentada e profundamente marcada por recortes de classe, raça e gênero.

Para os jovens no sistema socioeducativo, especialmente aqueles que se tornam pais e mães, a moratória social não é apenas adiada, mas efetivamente negada. Assumir a responsabilidade da paternidade ou maternidade tão cedo, somada à falta de liberdade, representa o contrário da fase de preparação e amadurecimento que outros jovens vivenciam. A interrupção abrupta de suas próprias trajetórias juvenis — nas quais o cuidado e a proteção deveriam ser direitos fundamentais — compromete a constituição dos subsídios subjetivos e materiais necessários ao exercício do cuidado parental. Dessa forma, o que se observa é a perpetuação de um ciclo intergeracional de vulnerabilidades, no qual a desigualdade social, tão arraigada na realidade latino-americana, subtrai o direito a uma juventude plena e, consequentemente, impede as bases para a construção de futuros distintos para si e para seus filhos.

No que tange aos atos infracionais que levaram à internação ou semiliberdade, os dados apontam que os mais comuns foram roubo (31,7%), tráfico de drogas (27,0%) e

homicídio (12,6%). Contudo, apresenta uma distinção de gênero notável ao se observar a ordem de incidência: para os meninos cis, a sequência é roubo, tráfico e homicídio; para as meninas cis, a ordem se inverte, com o tráfico de drogas figurando como principal ato infracional.

É precisamente essa disparidade que impõe a necessidade de se aplicar um recorte de gênero para refletir as violências advindas da guerra às drogas. A proeminência do tráfico na trajetória infracional das jovens é um forte indicativo de que elas estão expostas a vulnerabilidades e dinâmicas específicas dentro dessa política de segurança, tornando a análise de gênero não apenas relevante, mas indispensável para uma compreensão completa do fenômeno.

Por fim, os indicadores de escolarização apresentados pelo SINASE (2024) revelam um cenário de retrocesso e expõem a complexidade na garantia do direito à educação no sistema socioeducativo. Embora 85,3% dos adolescentes estivessem matriculados e com frequência regular, este índice representa uma queda significativa em relação aos 91,6% registrados em 2023. A precariedade do acesso à educação agrava-se na internação provisória, modalidade na qual a frequência regular alcança apenas 61% dos adolescentes.

De forma paradoxal, um dos principais impedimentos para a efetivação da matrícula é a ausência de documentação (26,1%), uma barreira burocrática que contraria as diretrizes nacionais. Configura-se, assim, uma falha sistêmica do dever de tutela do Estado, que, ao invés de garantir direitos, impõe obstáculos que impedem a escolarização. Este quadro reitera a seletividade do sistema e perpetua a exclusão social imposta aos jovens negros e pobres no Brasil.

Para reforçar esse abismo de violações e perversidade perpetuado pelas políticas punitivistas do Estado brasileiro, os dados apontaram que no que tange à saúde mental, 21,2% dos adolescentes passaram a fazer uso de medicação psicotrópica prescrita após ingressarem no sistema, com maior incidência na internação (24%). O relatório de 2023 registrou 22 óbitos de adolescentes sob tutela do Estado, sendo a causa majoritária o suicídio (59,1%).

Diante desses dados alarmantes que evidenciam o perfil e a realidade adversa enfrentada pelos jovens quando adentram ao sistema socioeducativo. O relatório apontou que houve uma redução de adolescentes em privação e restrição de liberdade no sistema socioeducativo, especialmente a redução do número de adolescentes em atendimento socioeducativo no meio fechado" (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 13)

O Relatório Final “Redução de Adolescentes em Medidas Socioeducativas no Brasil (2013-2022): Condicionantes e Percepções”. Aponta que essa diminuição é um fenômeno

complexo e multicausal. O primeiro fator apresentado diz respeito às mudanças no contexto jurídico e na gestão socioeducativa, um exemplo é o Habeas Corpus (HC) n. 143.988/ES, que determinou a limitação da taxa de ocupação das unidades de internação, é apontado como um marco. Embora seu impacto direto seja debatido, os atores entrevistados concordam que ele foi o "fundamento para a resolução" (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 66) que criou a Central de Vagas.

A Resolução CNJ n. 367/2021 (Central de Vagas) é vista como um "mecanismo de barreira" (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 68) que inibe o encaminhamento de adolescentes para a internação, exceto em casos gravíssimos. Isso forçou uma aplicação mais rigorosa do princípio da excepcionalidade da internação.

As audiências concentradas, fomentadas pela Recomendação CNJ n. 98/2021, também são citadas como um fator que contribui para a celeridade na reavaliação das medidas, diminuindo o tempo de internação. Segundo um juiz entrevistado, "se antes os adolescentes internados eram avaliados a cada 6 meses, após o rito de audiências concentradas é possível que a reavaliação seja realizada a cada 2, 3, 4 meses [...] então isso diminui, porque acelera o processo avaliativo" (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 71).

Apesar desses avanços, o relatório aponta para a persistência de "disputas interpretativas relevantes em torno da aplicação do ECA e da Lei do Sinase" (Conselho Nacional De Justiça, 2024, p. 50), com resquícios de uma visão "menorista" que ainda associa a internação a uma forma de "cuidar" do adolescente (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 51). Os dados do SINASE (2024) revelam os graves desdobramentos do "cuidado" estatal, que se materializam em um contínuo de violências. Essa trajetória de violações inicia-se com a restrição de laços familiares e a exclusão do sistema educacional, chegando, em seus casos mais trágicos, ao suicídio dos jovens que deveriam estar sob a proteção e responsabilidade do Estado.

Outro fator trazido pelo relatório que repercute nessa redução, é a atuação policial. Os dados quantitativos mostram uma queda expressiva e desproporcional nas apreensões em flagrante de adolescentes em comparação com adultos. Houve uma redução de 97% nas apreensões em flagrante de adolescentes, enquanto para adultos a queda foi de 53% (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 93).

Uma hipótese central, corroborada por entrevistas com diversos atores, é a descrença policial no Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A percepção de que o sistema é brando e que o trabalho policial é como "enxugar gelo" (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 99) levaria os agentes a não efetuarem as apreensões. Um policial entrevistado afirma que a

polícia libera o adolescente "por achar que 'não vai dar em nada' " (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 99).

Essa dimensão está associada a práticas de "justiça paralela", onde a violência não letal é utilizada como "correção" informal em substituição ao encaminhamento legal. Relatos de adolescentes e operadores do sistema indicam que é "altíssimo" o índice de violência sofrida durante abordagens policiais (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 104). Os dados já apresentados sobre tortura contra adolescentes reforça essa atuação policial que resulta nas práticas de correção ao invés da apreensão. Prática inclusive perpetuada de maneira informal entre as corporações policiais.

Além disso, o relatório estabelece uma correlação preocupante entre a queda nas internações e o aumento da letalidade policial. Nos estados da amostra com maior redução de internações (AP, BA, GO e RJ), observou-se simultaneamente um aumento significativo da taxa de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP). O tráfico de drogas é o ato infracional que mais gerou guias de execução no período (2014-2022). A fragilidade no controle externo da atividade policial é um fator que agrava esse cenário, com poucos fluxos institucionais para apurar denúncias de violência (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 113-115).

Por fim, e não menos importante, o relatório aponta as alterações nas dinâmicas criminais como fator que impactam diretamente no sistema socioeducativo. A expansão e a reorganização de facções criminosas gera uma percepção de que os adolescentes estão sendo mais recrutados e ocupando postos mais altos nas hierarquias do crime (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 126). Essa inserção, por um lado, oferece uma forma de "proteção" da intervenção estatal, e, por outro, submete o jovem à lógica e à violência interna das facções, que resolvem conflitos à margem do Estado.

Dados sobre os tipos de atos infracionais mostram uma tendência de queda nos crimes contra o patrimônio (como roubo) e a manutenção ou crescimento dos crimes contra a pessoa e, principalmente, do tráfico de drogas (Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 120-125). Essa mudança pode refletir a maior organização das atividades criminais em torno de coletivos faccionados, em detrimento de crimes mais individualizados. Como aponta Zaluar(2019) os jovens estão cada vez mais inseridos na nova configuração da violência e das relações de poder advindas do Crime Organizado Transnacional (COT).

A relação entre a juventude e a guerra às drogas é um fenômeno complexo, que entrelaça a violação de direitos, a estigmatização e a agência dos próprios jovens no universo do crime. Nesse cenário, eles emergem simultaneamente como vítimas de um sistema

violento e como atores cujas ações demandam uma análise crítica, que parta de suas próprias perspectivas. Essa dualidade, de vítima e perpetrador, constitui um dos dilemas centrais da sociologia da juventude contemporânea.

Todavia, os jovens não são apenas sujeitos vulnerabilizados que, a qualquer descuido, podem ser cooptados pelo crime organizado e o tráfico de drogas como se esta fosse a única alternativa possível.

São indivíduos dotados de sonhos, desejos e expectativas, que buscam realizar seus anseios mesmo vivenciando um contexto violento e desigual. Cotidianamente, constroem estratégias para resistir à violência que os cerca e, assim, usufruir de sua condição juvenil. Contudo, a exposição à violência pode, de fato, influenciar suas escolhas e oportunidades. Quando deixam de ir à escola ou ao trabalho devido à violência em sua localidade de residência, por exemplo, é evidente que possuem mais elementos limitadores para o alcance de seus objetivos e aspirações futuras do que outros jovens (Rizinni; Limongi, 2016, p. 39-40).

Fica evidente, portanto, que a aparente melhoria nos indicadores de internação não representa um avanço, mas sim a crônica de um abandono estatal. A redução de adolescentes no sistema socioeducativo não significa que eles foram salvos da violência, mas que o monopólio da punição foi transferido. O Estado, ao falhar em seu dever de proteção, terceiriza o controle desses corpos para duas forças igualmente letais: a violência policial, que substitui a apreensão pela execução sumária e pela tortura, e a justiça das facções, que recruta e sentencia à margem de qualquer direito. A queda nos números oficiais esconde, assim, uma transformação perversa da punição, que se torna menos visível para as estatísticas, porém infinitamente mais definitiva para a vida dos jovens negros e pobres.

CAPÍTULO 4 - PORTA DE ENTRADA PARA O DIÁLOGO: DROGAS E O ENSINO DE SOCIOLOGIA

Após a contextualização teórica apresentada, este capítulo adota um tom deliberadamente mais pessoal. A escolha pela primeira pessoa em alguns momentos, não é um artifício retórico, mas uma decisão metodológica e epistemológica. Trata-se de uma necessária subversão da aparente neutralidade acadêmica para trazer à luz o conhecimento que emana da prática, do chamado "chão da escola". É a partir desse lócus de enunciação, como educadora, que pretendo fundamentar a discussão sobre o ensino de sociologia, as juventudes e, centralmente, a política de guerra às drogas.

Essa abordagem encontra sua síntese no título do trabalho, "Porta de entrada para o diálogo: Drogas e Juventudes". Aqui, proponho uma ressignificação crítica do termo "porta de entrada", tradicionalmente mobilizado pelo senso comum e pelo discurso proibicionista para estigmatizar certas substâncias como o início de uma escalada de consumo para outras tidas como mais “pesadas”. Neste trabalho, a noção é subvertida, a verdadeira e mais potente porta de entrada não é uma droga, mas o diálogo. Ele é o pilar para uma construção de conhecimento que articula saberes e vivências, tecendo uma ponte indispensável entre a academia, a escola, os educadores e, fundamentalmente, os jovens.

Dessa forma esse capítulo tem os seguintes objetivos: 1) Apresentar de forma breve as abordagens sobre a temática das drogas (consumo e tráfico) presentes no cotidiano da comunidade escolar e formalizadas nos Projetos Político-Pedagógicos; 2) Discutir as potencialidades do ensino de Sociologia para a desnaturalização das narrativas sobre as drogas, promovendo um diálogo que conecte as vivências dos jovens à análise crítica da guerra às drogas como um projeto político e sua articulação com as dinâmicas de consumo e as representações culturais.

Diante das questões apresentadas, torna-se imperativo compreender como a temática das drogas é tratada no ambiente escolar. Pesquisas como a de José Galduróz (2010) evidenciam que as situações envolvendo consumo e comércio de substâncias são, frequentemente, abordadas por meio da punição e da desinformação. Embora a comunidade escolar reconheça a persistência desse fenômeno, a falta de subsídios emocionais, materiais e conceituais impede a adoção de abordagens mais eficazes. Essa limitação é agravada pelo desejo da gestão escolar de simplesmente "eliminar" as drogas de seu ambiente — uma meta impossível, visto que tais substâncias são parte do processo histórico e social da humanidade, e a escola, por sua natureza, atua como um catalisador dos múltiplos aspectos que permeiam a sociedade.

Um ponto fundamental é que a abordagem com viés proibicionista, ancorada na punição, promove a estigmatização dos estudantes que fazem uso de substâncias. Conforme define Erving Goffman (1980), o estigma social é uma marca ou conduta que desvia dos padrões sociais esperados. No imaginário popular, o usuário de drogas é frequentemente retratado como alguém incapaz de realizar atividades cotidianas ou que negligencia a própria vida. Esse estereótipo reforça o estigma e pode levar à sua internalização, um processo subjetivo no qual o indivíduo passa a acreditar nas características negativas que lhe são atribuídas. Como consequência, o jovem usuário se afasta da escola, que deveria ser a instituição a identificar a problemática, acolhê-lo e encaminhá-lo para instâncias adequadas de tratamento, como os Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) do SUS, que majoritariamente se orientam pela Redução de Danos (RD), e não para clínicas terapêuticas pautadas na abstinência e no moralismo cristão.

A Redução de Danos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), consiste em estratégias que auxiliam o usuário a minimizar os prejuízos associados ao uso de substâncias, podendo ou não levar à interrupção do consumo. Guiada pelos direitos humanos, a RD pauta-se no cuidado, no afeto e no acolhimento, desenvolvendo estratégias de uso que façam sentido na vida do indivíduo. Diversas pesquisas já apontam a relevância de uma educação sobre drogas orientada por essa perspectiva.

Nesse sentido, além de oferecer acolhimento e encaminhamento, a escola deve promover atividades educativas que fortaleçam a autonomia juvenil. Como aponta Paulo Freire (2008), o processo de aprendizagem deve ser mediado por um conhecimento crítico da realidade, reconhecendo educador e educando como sujeitos ativos na construção do saber. Educar, portanto, não é meramente transmitir informação, mas convidar o estudante a refletir e a formar sua própria opinião.

Mariana Adade e Simone Monteiro (2014) observam que as abordagens preventivas tradicionais, focadas exclusivamente nos danos das drogas ilícitas, não condizem com a realidade dos jovens, para quem essas substâncias estão inseridas em diversos contextos de socialização. A limitação desse modelo, como já apontava José Galduróz (2010), resultou no aumento do consumo de drogas nas últimas décadas, especialmente o álcool. Em contraste, o artigo colaborativo "Entre o dialógico e o emocional nas abordagens educativas sobre o uso do álcool e outras drogas" apresenta um projeto extensionista da Universidade Federal do Rio de Janeiro que, ao aplicar a perspectiva da Redução de Danos de forma transdisciplinar, demonstrou a importância de práticas participativas. Os resultados revelaram que valorizar o diálogo e a dimensão emocional dos estudantes potencializa seu protagonismo, auxilia no

reconhecimento de si e das questões sociais que os atravessam, contribuindo para desmistificar preconceitos.

Debates que se abrem ao exercício da escuta dos depoimentos desses jovens tornam o espaço da sala de aula mais humano, acolhedor e preocupado com a vivência desses estudantes. Observar a experiência que os demais colegas ou mediadores possuem resgata a dimensão emocional das discussões sobre drogas e aproximam os jovens. Eles podem perceber que tem mais em comum do que pensam. Espaços que oferecem discussões sobre o uso recreativo e abusivo do álcool, a dependência do etanol e a violência doméstica fortalecem os alunos para que sejam sensíveis com os outros usuários de álcool e outras drogas e promove uma educação emocional com calos afetivos que os fortalecem nas futuras decisões em suas vidas. Decisões democráticas que não deixam de considerar a emoção e o bom senso nas escolhas futuras.³²

Como formulado, políticas proibicionistas e abordagens punitivas estigmatizam e afastam os estudantes. Portanto, é fundamental desenvolver práticas que se contraponham a essa lógica, promovendo o autoconhecimento e a compreensão da realidade social. É nesse ponto que o Ensino de Sociologia se torna uma ferramenta primordial, pois sua premissa é a desnaturalização das relações sociais. A proibição e a guerra às drogas são fenômenos sociais atravessados por dimensões políticas, culturais e econômicas — como a desigualdade social, o racismo e a violência estatal — que constituem objetos de estudo das Ciências Sociais, mas que necessitam de referenciais teóricos como eixo principal de discussão.

Dessa forma, uma abordagem sobre drogas no ambiente escolar, sensibilizada pela escuta ativa e por uma perspectiva dialógica, encontra no Ensino de Sociologia o alicerce para fortalecer a autonomia dos jovens. Ao situar a escola dentro das estruturas da sociedade, essa abordagem não negligencia as vivências dos estudantes, mas as potencializa para a construção de subjetividades e para a promoção de uma genuína emancipação crítica.

Como já pontuado anteriormente, a lógica neoliberal tem reconfigurado a educação pública brasileira, intensificando sua precarização ao impor um modelo de gestão inspirado no mercado. Esse fenômeno, analisado por Giuliana Mordente (2021) como "empresariamento da educação", ocorre quando recursos públicos são destinados a empresas privadas que prometem mais "eficiência". O resultado é a financeirização do setor, com a entrada de grandes grupos de capital que visam ao lucro, transformando escolas em negócios, estudantes em clientes e professores em prestadores de serviços. Essa abordagem se apoia em pilares como a cultura da avaliação, utilizando testes padronizados para criar rankings e

³² Artigo intitulado "Entre o dialógico e o emocional nas abordagens educativas sobre o uso do álcool e outras drogas". Disponível em: <http://educacaosobredrogas.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Entre-o-dialogico-e-o-Emocional.pdf>. Acessado em 25/07/2023.

justificar políticas de responsabilização que punem escolas e professores, ignorando as desigualdades sociais.

É válido enfatizar que o novo ordenamento legal para a educação brasileira, consolidado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018) e pela Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), representa um profundo retrocesso. Para além da implementação de um ensino focado nas chamadas "competências e habilidades", tais reformas configuram um desmonte da construção educacional democrática, que historicamente envolveu diversos atores sociais em um debate alinhado às demandas por cidadania e justiça social no Brasil.

Essa análise é aprofundada no artigo de Souza e Coelho (2022), intitulado "A educação sobre drogas no Brasil diante do novo ordenamento legal". Com base na análise de cinco documentos oficiais, os autores argumentam que essas modificações legislativas visam ajustar a educação à crise do capital, fortalecendo projetos neoliberais e neoconservadores. As implicações são duplamente regressivas: por um lado, anulam avanços educacionais conquistados arduamente por meio de intensa mobilização social; por outro, representam um retrocesso específico na perspectiva de uma educação sobre drogas, que abandona a abordagem da Redução de Danos para retomar dispositivos proibicionistas que estigmatizam usuários e negligenciam o acesso à saúde e à informação.

Nessa perspectiva, Souza e Coelho (2022) contrapõem o cenário atual a marcos legais anteriores, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (Brasil, 1998) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) (Brasil, 2002). Tais documentos são apresentados como símbolos de um projeto de país democrático, fruto de diálogo e participação social. Com as reformas vigentes, que impõem o protagonismo da lógica neoliberal, debates fundamentais foram relegados ao segundo plano, fazendo com que a temática das drogas na educação se tornasse ainda mais obscura do que era anteriormente.

No conjunto de normativas educacionais que entraram em vigor recentemente, já citados, o debate sobre o tema das drogas foi reduzido à quase nulidade frente ao que tínhamos na vigência da LDB original, dos PCN e do Decreto n.º 4.345 (Brasil, 2002b), em que pese as limitações destas normas. O tema não foi extinto da educação escolar, ele passou reduzido da transversalidade à base curricular do conteúdo mínimo, sofrendo uma refração de sentidos, dada pela reformulada aderência ao tema da saúde. Ele sai do campo de possibilidades propostas nos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares para a obrigatoriedade dos conteúdos no interior de alguns componentes curriculares, atravessado pela concepção geral de desempenho e aprendizagem da BNCC.

Dessa forma, a temática das drogas, historicamente marginalizada nos processos educacionais apesar de sua centralidade na experiência humana, enfrenta um novo obstáculo. A legislação vigente cerceia a autonomia de escolas e educadores na elaboração de seus Projetos Político-Pedagógicos, abrindo espaço para uma abordagem neoliberal e proibicionista. Essa visão, alinhada ao ideal do "empreendedor de si mesmo", esvazia a questão de suas dimensões sociais, políticas e culturais, isentando o Estado de sua responsabilidade na criação de políticas públicas e, em contrapartida, culpabilizando o indivíduo. Na prática, a restrição do debate ao campo das Ciências da Natureza impede a análise crítica do contexto político e social da guerra às drogas no Brasil e na América Latina, silenciando uma discussão vital para os jovens como já apresentado.

O Decreto n.º 9.761 (Brasil, 2019c) trouxe para um entendimento mais biopsicossocial dos indivíduos, depreciando toda a política de saúde e assistência que o Brasil fortaleceu e desenvolveu ao longo das últimas décadas de práticas redutoras de danos, impacta na educação, pois, os sentidos da educação são ali prescritivos, vinculados ao proibicionismo e a uma educação das competências e habilidades individuais. O novo ordenamento educacional, embora não proíba a abordagem sobre drogas, não estimula uma abordagem mais dialógica e que converse com as Ciências Humanas e Sociais, enclausurando o debate sobre drogas no âmbito das Ciências Naturais com abordagem psicomédica, o que a perspectiva pedagógica da RD buscou desnaturalizar nestas últimas décadas.

Fica evidente que as normativas educacionais vigentes, como a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, não operam isoladamente. Elas se articulam com o Decreto nº 9.761, de 2019, que instituiu a Nova Política Nacional sobre Drogas (PNAD) durante o governo de Jair Bolsonaro. Este decreto representa uma ruptura drástica com as políticas anteriores e um retrocesso significativo, materializando em lei uma visão que ataca diretamente as conquistas de movimentos sociais históricos.

A nova PNAD abandona oficialmente a estratégia de Redução de Danos — que vinha sendo consolidada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Reforma Psiquiátrica — para centralizar a abstinência como único resultado aceitável para o tratamento. Na prática, a lei redireciona o financiamento público e a legitimidade estatal para as comunidades terapêuticas, muitas de cunho religioso e segregador, em detrimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que promovem o cuidado em liberdade. Além disso, a PNAD flexibiliza a internação involuntária, reforçando um modelo de tratamento baseado no isolamento e na tutela, em vez da autonomia.

Essa mudança na política de drogas fornece a base ideológica que justifica e preenche o vácuo deixado pelas novas diretrizes educacionais. Se a BNCC limita o debate sobre drogas ao campo das Ciências da Natureza, a PNAD define qual será o conteúdo dessa abordagem,

uma visão prescritiva, moralizante e focada na patologização do indivíduo. Configura-se, assim, um ataque frontal às lutas dos movimentos antiproibicionista e abolicionistas, que defende a regulação, reparação e o fim da guerra às drogas, e antimanicomial, que luta por uma sociedade sem manicômios e por um cuidado pautado nos Direitos Humanos.

Dessa forma, a aliança entre a reforma educacional e a nova política de drogas sufoca a possibilidade de uma educação emancipadora, que dialogue com a realidade dos jovens, que respeite a autonomia dos sujeitos e que esteja, de fato, comprometida com os princípios democráticos duramente conquistados no Brasil.

O debate sobre as políticas de drogas no Brasil exige uma análise urgente e aprofundada, que supere o senso comum para avaliar os danos sociais concretos causados pelo modelo proibicionista. Ao trazer essa discussão para o universo da juventude e para o espaço escolar, a tarefa se torna ainda mais complexa, é preciso desnaturalizar o que significa ser jovem e o que representa o uso de substâncias em um ambiente que, muitas vezes, produz e reproduz as violências estruturais da sociedade.

A escola que se pretende um espaço de proteção e desenvolvimento integral não pode se furtar a debater temas que são caros à vida dos estudantes. Ignorar a presença das drogas ou tratá-la apenas como um caso de polícia é fechar os olhos para a complexidade da vida juvenil contemporânea e desperdiçar o potencial educativo da instituição. (Abramovay; Rua, 2005, p. 78).

O proibicionismo, ao tratar a questão das drogas primariamente como um caso de polícia e moral, negligencia a vivência juvenil e agrava seus fatores de risco. Um exemplo claro dessa falha é o foco desproporcional em substâncias ilícitas enquanto o álcool, uma droga legalizada, tem seu consumo crescente. A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (Pense) revelou que a experimentação de bebidas alcoólicas entre adolescentes de 13 a 17 anos saltou de 52,9% em 2012 para 63,2% em 2019. Paralelamente, a saúde mental dessa população foi severamente abalada, com a pandemia de COVID-19 contribuindo para cerca de 36% dos casos de depressão em crianças e adolescentes. A persistência dos reflexos do isolamento e das desigualdades sociais cria um cenário de vulnerabilidade que uma política puramente punitiva é incapaz de acolher.

Além dos riscos à saúde, a guerra às drogas impõe uma violência direta e cotidiana que invade o ambiente escolar. Conforme aponta a pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), em 2019, antes mesmo da pandemia, 74% das escolas do Rio de Janeiro foram afetadas por operações policiais. A situação se agravou a ponto de, em 2022, uma em cada três escolas da rede pública carioca suspender aulas devido à violência no entorno. Essa realidade transforma o direito à educação em uma vítima colateral de uma

política de segurança de alto custo e baixa eficácia. O projeto “Drogas: Quanto Custa Proibir”, do mesmo CESeC, demonstra que o resultado dessa guerra não é a diminuição do tráfico, mas o encarceramento em massa, que atinge de forma desproporcional a juventude negra e pobre, exatamente o público que a escola deveria proteger.

Diante desse cenário, a justificativa para abordar o tema na escola é inquestionável, embora a forma de fazê-lo precise de um olhar crítico. O Parâmetro Curricular Nacional (PCN) do Ensino Médio (2000), por exemplo, já apontava a necessidade de o jovem conhecer seu corpo para tomar decisões sobre temas como "usar drogas". Contudo, embora o PCN abra uma porta importante, sua ênfase nas "decisões pessoais", se isolada, corre o risco de reforçar uma abordagem individualizante e meramente biológica, ignorando as forças sociais que condicionam tais escolhas.

[...] refere-se ao conhecimento científico, conhecer o corpo humano não é apenas saber como funcionam os muitos aparelhos do organismo, mas também entender como funciona o próprio corpo e que consequências isso tem em decisões pessoais da maior importância tais como fazer dieta, usar drogas, consumir gorduras ou exercer a sexualidade (Brasil, 2000, p. 78).

Portanto, a questão do consumo de drogas precisa ser radicalmente reposicionada dentro dos contextos sociais, culturais e políticos. A tarefa pedagógica é dupla: por um lado, problematizar as estruturas da proibição e da guerra às drogas, expondo seus custos humanos e sociais, inclusive para a vida dos jovens. Por outro, fortalecer a autonomia e o conhecimento crítico, concedendo aos jovens as ferramentas e as informações necessárias para que façam suas escolhas com responsabilidade, consciência e, acima de tudo, com plenos direitos à saúde, segurança e educação.

A pesquisadora Beatriz Carlini-Cotrim é uma das vozes importantes na defesa de uma abordagem que transcenda a simples prevenção, incorporando a pluralidade de visões e a realidade dos jovens.

A escola pode e deve ter um papel fundamental na prevenção ao uso indevido de drogas, mas para tanto precisa superar concepções e práticas que, sob o manto da "guerra às drogas", acabam por reforçar o estigma, a desinformação e a violação de direitos. A prevenção eficaz é aquela que promove a saúde, a cidadania e o pensamento crítico. (Carlini-Cotrim, 1998, p. 25).

As principais discussões no campo do ensino de Sociologia sobre as drogas nas escolas brasileiras giram em torno da superação do modelo preventivo baseado no medo e na abstinência, em favor de uma educação que promova a reflexão crítica e a autonomia dos jovens. Defende-se que, em vez de focar apenas nos malefícios das substâncias (a chamada "pedagogia do terror"), o ensino de Sociologia deve problematizar o próprio conceito de "droga", as políticas de controle, os processos sociais que levam à rotulação de certos grupos

como "desviantes" e as diferentes relações que os indivíduos e as culturas estabelecem com as drogas.

No artigo "A questão das drogas e Sociologia Escolar: uma análise sobre os livros didáticos aprovados no PNLD 2018", Gustavo Silva (2023) investiga como os cinco livros didáticos de Sociologia aprovados no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2018 abordam a questão das drogas. As principais conclusões apontam uma abordagem difusa e indireta, a principal constatação é que o tratamento do tema das drogas nos manuais é, em geral, assunto no qual não é eixo central, mas aparece subordinado a temas mais consolidados das Ciências Sociais, como violência, juventude, movimentos sociais ou contracultura.

A diretriz nacional também é apontada como um problema por Silva(2023), mas como pontuado anteriormente o novo ordenamento legal restringiu ainda mais essa discussão. O edital do PNLD 2018 não faz qualquer menção ao termo "droga" ou correlatos, o que cria um campo normativo desfavorável para a inclusão do tema nos materiais didáticos. Apesar disso, todos os livros analisados abordam a questão, ainda que de formas e em níveis muito desiguais(Silva, 2023).

Outro ponto fundamental diz respeito à carência de fundamentação teórica, em que grande parte dos livros, falta uma base teórica sólida, com conceitos e autores das Ciências Sociais, para discutir o fenômeno. A exceção mais notável é a obra "Sociologia para Jovens do Século XXI", que mobiliza o sociólogo Loïc Wacquant para analisar a relação entre tráfico, raça e Estado(Silva, 2023).

Em igual medida, fundamentos teóricos ancorados em autores das Ciências Sociais, clássicos ou contemporâneos, estão ausentes em porção considerável dos manuais, com exceção da publicação de Oliveira e Costa (2016), baseada nas reflexões de Loïc Wacquant; e da obra de Bomeny et al. (2013), assente nos escritos sobre narcotráfico de Alba Zaluar. (Silva, 2023, p. 19).

Sendo assim, há um profundo abismo entre a realidade vivenciada por grande parte da juventude e o conteúdo ministrado no ensino de Sociologia. De um lado, temos jovens imersos em um processo massivo de violência que se materializa em estigma, racismo institucional, tortura e morte, especialmente em territórios de conflito e periferias urbanas. Do outro, uma prática pedagógica que se omite em debater essa realidade, falhando em articular as ferramentas conceituais da Sociologia com as experiências concretas de seus estudantes. O currículo de Sociologia, nesse sentido, não apenas ignora as dinâmicas da chamada guerra às drogas, mas também silencia sobre a agência criativa que esses jovens mobilizam para negociar, driblar e sobreviver às lógicas do proibicionismo.

Essa lacuna aponta para uma articulação problemática entre a instituição escolar e a universidade: ambas se fundamentam, muitas vezes, em um conservadorismo epistemológico que menospreza temáticas contemporâneas em detrimento da importação de discussões tidas como "clássicas". A questão, portanto, não reside em um descarte simplista dos teóricos canônicos. Pelo contrário, o desafio é construir pontes de desnaturalização que, ao mesmo tempo que se nutrem da potência analítica desses clássicos, se articulam diretamente com a biopotência — a força vital e a capacidade de ação — desses jovens, validando suas vidas como o epicentro da autêntica imaginação sociológica.

Por fim, o autor defende que o ensino de Sociologia deve avançar para uma abordagem mais sistematizada sobre as drogas, utilizando paradigmas teóricos estáveis e pesquisas contemporâneas do campo da "Sociologia das drogas" para fortalecer a capacidade da disciplina de promover debates científicos e desnaturalizadores (Silva, 2023).

Retomo, neste ponto, a reflexão que inaugurei na apresentação deste trabalho sobre os desafios inerentes à minha dupla condição de pesquisadora e educadora. Aponto essa dualidade porque, se o ensino de Sociologia, em seus materiais didáticos e diretrizes oficiais, raramente concretiza a discussão sobre a guerra às drogas em articulação com a realidade juvenil, nós, educadores, nos deparamos com essa temática de forma permanente. A pauta emerge diretamente do "chão da sala de aula", impulsionada pelos saberes e vivências que os estudantes trazem consigo.

Ela se manifesta, sobretudo, por meio das produções estéticas periféricas que foram centrais nesta pesquisa, notadamente o rap e o funk, um cenário artístico protagonizado por jovens que são referências diretas para nossos estudantes. É neste contexto que identifico a agência de muitos educadores que, assim como eu, estão constantemente formulando e reposicionando temas contemporâneos fundamentais para a juventude. Atuamos de modo a corroer as instituições por dentro, superando as limitações impostas por diretrizes curriculares, ordenamentos legais ou materiais didáticos engessados. Trata-se, como brilhantemente pontuou Pereira (2025), de um esforço para produzir "insurgências dentro da institucionalização".

Essa prática pedagógica, que inevitavelmente gera desconforto e movimenta acadêmicos e gestores escolares por ser construída conjuntamente com os jovens, não pode, claro, ser generalizada a todos os professores. Contudo, percebo como característica de uma parcela significativa que transita entre a academia e o chão da escola, especialmente aqueles que, ocupando núcleos educacionais, assumiram um compromisso com uma educação crítica e emancipatória. O paradoxo reside no fato de que são justamente esses educadores que, por

muitas vezes, acabam silenciados ou marginalizados por programas cuja premissa seria, em tese, a de contribuir para o aprimoramento da educação e do ensino de Sociologia. A falta de referencial teórico para abordar a temática apontada por Silva(2023) é justamente pelo fato dessas barreiras enfrentadas quando se assume a responsabilidade de ser educadora e pesquisadora.

Por outro lado, são muitos os pesquisadores que embarcam na difícil tarefa de contribuir com uma educação sobre drogas, respaldados na Redução de Danos e argumentos científicos, pautam a guerra às drogas e constroem materiais didáticos cirúrgicos para construir saberes sobre o tema.

Por fim, Silva (2023) identifica o recurso a filmes como uma estratégia pedagógica recorrente e significativa nos livros didáticos de Sociologia do PNLD 2018. A análise aprofundada dessa escolha revela uma faceta importante de como o tema das drogas é tratado no material didático. A principal inferência do autor é que essa dependência de obras cinematográficas sugere uma lacuna na abordagem sociológica direta.

Pode-se inferir que, na perspectiva dos autores, o melhor mecanismo didático-pedagógico para a abordagem das drogas pauta-se mais por instrumentos filmicos de mediação da aprendizagem do que por arcabouços conceituais das Ciências Sociais(Silva, 2023, p.19).

Essa constatação é central, ao invés de utilizar o repertório teórico da Sociologia (como os conceitos de desvio, estigma, anomia, fato social, etc.) para analisar o fenômeno, os manuais frequentemente delegam essa tarefa à interpretação de uma obra de arte. O filme funciona como um "estudo de caso" que ilustra a complexidade do tema, mas nem sempre é acompanhado de uma análise conceitual que o conecte de volta aos fundamentos da disciplina.

Resgatando essas dimensões de abordagens a partir do ensino de Sociologia, que reforço a letras de música dos gêneros de rap, trap e funk como potências artísticas e críticas para debater a questão da guerra às drogas e também o consumo, a partir de uma perspectiva da condição juvenil explorada neste trabalho. O Rap com seu viés politizador e contestador, possui em suas letras conceitos e questionamentos inerentes às Ciências Sociais, o que possibilita sua interface com o ensino de conteúdos Sociológicos no Ensino Médio (Assis, 2020, p. 5).

Adriano Cezario Assis (2020) argumenta que o uso do rap em sala de aula dinamiza o ensino e atrai o interesse dos estudantes, pois parte de um universo cultural que eles

consomem e com o qual se identificam. Minha vivência como educadora reafirma esta argumentação.

O Rap, por ser uma dimensão do vivido, e os fundamentos que o impulsionam serem extraídos do cotidiano, é uma ferramenta em potencial para ensinar Sociologia, pois, ao trazer nas suas letras elementos como: desigualdades sociais, racismo, violência, identidade, cultura, entre outras coisas, se torna um instrumento pedagógico articulador da relação ensino-aprendizagem" (Assis, 2020, p. 5).

Silva(2020) enfatiza que o rap não substitui as ferramentas de ensino tradicionais, mas atua como um elo. O professor tem o papel fundamental de conectar as letras das músicas com o arcabouço teórico da Sociologia.

Ou seja, o educador deve utilizá-lo como um elo entre o ensino das teorias e dos conteúdos Sociológicos e o entendimento do aluno, trazendo sempre o arcabouço teórico para o qual o recurso deve contribuir" (Assis, 2020, p. 5).

Neste ponto da discussão, sinto a necessidade de acrescentar minha perspectiva sobre a realidade do Ensino de Sociologia no Brasil, especialmente no Estado de São Paulo. Sob a gestão de Renato Feder, assistimos a uma drástica diminuição da carga horária das Ciências Humanas no currículo, em detrimento dos Itinerários Formativos que se assemelham a uma espécie de coaching neoliberal, como é o caso das disciplinas de "Liderança" e "Projeto de Vida". Em meus últimos quatro anos lecionando, foram raras as séries em que ministrei Sociologia. No ano vigente, 2025, não tenho uma única aula da disciplina.

O resultado direto desse esvaziamento é o avanço da extrema direita e do discurso de ódio, que fermentam no submundo das redes sociais, como em grupos de Discord. Esses jovens, desprovidos de ferramentas críticas, acabam reproduzindo os discursos mais absurdos. Percebo uma crescente de estudantes com inclinações fascistas dentro da escola, que se apropriam, sobretudo, da estética nazista para criar tensão em sala de aula.

Quando nós, educadores, reportamos a gravidade dessas situações, a gestão escolar demonstra não ter subsídio para lidar com o problema. Na maioria das vezes, a solução imposta é recorrer justamente aos professores de Ciências Humanas para que trabalhemos temas como racismo, nazismo e homofobia. Isso ocorre em meio ao completo desrespeito pelo rigor científico de nossa área, abrindo espaço para que pessoas não formadas no campo determinem o que pode ou não ser ensinado, quase como uma cartilha de moralismo que não se aplica às outras ciências.

Por tudo isso, a formação crítica e a figura do educador são fundamentais. Reforço o que já foi pontuado: ser professora da educação básica na rede pública do Brasil não é fácil. No estado de São Paulo, é ainda pior. E ser da área de Ciências Humanas e Sociais, nesse

cenário, torna-se quase um fator determinante para o adoecimento, para o desencadeamento de transtornos de ansiedade e depressão.

O contexto político e social tem sido tão cruel e violento com a nossa classe que se torna difícil "esperançar". Contudo, é justamente ao olhar para a resiliência dos nossos jovens, que diariamente precisam driblar essa mesma realidade social hostil, que encontro forças para fazer o mesmo, na esperança de que, um dia, este cenário se transforme.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término desta investigação, o percurso teórico e analítico permite afirmar, de maneira inequívoca, que a chamada guerra às drogas se revela um dos mais bem-sucedidos e perversos projetos políticos do Estado brasileiro. Longe de ser uma estratégia de saúde ou segurança pública, trata-se de um dispositivo de controle social racializado cujos resultados práticos são o encarceramento em massa, a legitimação da violência e o extermínio sistemático da juventude. O objetivo central desta dissertação foi, portanto, desnaturalizar esta falácia, subvertendo a noção de "porta de entrada" ao invés de uma substância como porta, propõe-se o diálogo como o verdadeiro e mais potente vetor para a construção do conhecimento e da autonomia juvenil.

A análise histórica demonstrou que o proibicionismo não possui qualquer fundamento científico plausível, sendo, na verdade, um "projeto político de base colonial, sexista e racista" protagonizado pelos Estados Unidos. No Brasil, essa ideologia encontrou um terreno fértil, sendo instrumentalizada como um mecanismo de controle da população negra desde o período pós-abolição. A Lei Nº 11.343/2006, com sua explícita subjetividade que não estabelece critérios objetivos para diferenciar usuário e traficante, é a materialização contemporânea desse processo, delegando a decisão policial e judiciária o poder de aplicar a lei com base em estereótipos. Assim, o sistema penal passa a identificar o traficante não por suas ações, mas por seu perfil social.

Este projeto de controle culmina no que a pesquisa definiu, com base em Valenzuela Arce, como "juvenicídio", o assassinato sistemático e persistente de jovens na América Latina. Trata-se da consequência de uma necropolítica que torna a vida juvenil precária, transformando-a em *iuvenis sacer* — vidas que podem ser eliminadas sem consequências. Esse fenômeno é alimentado pela ausência de políticas públicas eficazes, pelo racismo estrutural e por um planejamento urbano que historicamente produziu espaços de segregação e violação de direitos. A guerra às drogas é, nesse sentido, a ferramenta que justifica a matabilidade desses corpos.

Constatou-se um paradoxo alarmante, enquanto os dados oficiais apontam para uma redução de adolescentes em medidas socioeducativas, a realidade revela uma face ainda mais sombria da punição. O Estado, ao falhar em seu dever de proteção, terceiriza o controle desses jovens para duas forças igualmente letais: a violência policial, que substitui a apreensão pela tortura e execução sumária, e a "justiça das facções", que recruta e sentencia à margem de qualquer direito. Nesse cenário, os jovens são simultaneamente vítimas e atores, imersos em uma dinâmica onde o crime se apresenta como alternativa à exclusão, e o "etos

guerreiro" oferece um falso poder. Suas produções culturais, como o rap e o funk, não são meras apologias, mas documentos vivos, crônicas afiadas que dão sentido à realidade das periferias e potentes formas de agência e resistência.

Diante disso, a escola emerge como um campo de disputa fundamental. Por um lado, as reformas neoliberais, como a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, aliadas à Nova Política Nacional sobre Drogas, esvaziam o debate crítico, enclausurando-o no âmbito das Ciências Naturais com abordagem psicomédica e reforçando a culpabilização do indivíduo. Por outro lado, este trabalho defende o ensino de Sociologia como um espaço de insurgência. É na prática docente crítica, que reconhece as limitações institucionais, mas se compromete a "corroer as instituições por dentro", que reside na potência transformadora.

Portanto, esta dissertação conclui que o caminho para a superação dessa realidade violenta passa, necessariamente, pela educação. Uma educação que se recusa a ser um mero executor de políticas punitivas e se propõe a ser, de fato, a "Porta de Entrada para o Diálogo". Ao utilizar as produções culturais juvenis como ferramentas pedagógicas e construir pontes de desnaturalização, o ensino de Sociologia pode fortalecer a autonomia e o conhecimento crítico dos estudantes. Somente assim será possível dismantelar a "guerra" como projeto de morte e começar a edificar, coletivamente, uma política real de cuidado, cidadania e vida para as juventudes latino-americanas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. *Violências nas Escolas*. Brasília: UNESCO, 2005.
- ACSERARD, Gilberta. A educação para a autonomia: a construção de um discurso democrático sobre o uso de drogas. In: _____ (Org.). *Avessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. p. 161-188.
- ADADE, M.; MONTEIRO, S. Educação sobre drogas: uma proposta orientada pela redução de danos. *Educação e Pesquisa*. v. 40, n. 1, p. 215-230, 2014.
- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALÉM DA LOUCURA ADL. *Favela Vive 3 - ADL, Choice, Djonga, Menor do Chapa & Negra Li (Prod. Índio & Mortão)*. [S. l.]: YouTube, 9 ago. 2018. 1 vídeo (8 min 58 s). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=avbOUVHr0QI>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- ALÉM DA LOUCURA ADL. *Favela Vive 5 - ADL | Major RD | Mc Hariel | Mc Marechal | Leci Brandão (Prod. Índio)*. YouTube, 26 jan. 2023. 1 vídeo (8 min 57 s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=R_4Clufmtq8. Acesso em: 22 jun. 2025.
- ARAÚJO, M. M. *Pedagogia Social: diálogos com crianças trabalhadoras*. São Paulo: Expressão e Arte Editora, v. 8, 2015.
- ASSIS, Adriano Cezario. Contribuições do Rap para o ensino de Sociologia: conectando juventudes e conteúdos sociológicos. 2020. 49 f. Monografia (Especialização em Saberes e Práticas da Educação Básica - Ênfase em Ensino de Sociologia) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- ATLAS da violência 2024. Coordenação de Daniel Cerqueira e Samira Bueno. Brasília, DF: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- BARBOSA, Débora Fonsêca. *Feminismo e antiproibicionismo em Pernambuco: uma análise da RENFA/PE*. 2020. 129 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
- BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo: fatos e mitos*. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.
- BECKER, Howard. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- BECKER, Howard Soul. *Outsiders: estudos de uma sociologia do desvio*. Tradução de Maria Luisa X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BERGERON, Henri. *Sociologia da droga*. Tradução de Tiago José Risi Leme. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2012.

BLAKKCLOUT. *Borges - AK DO FLAMENGO ft. Flacko (Prod. Flacko / Official Music Video)*. [S. l.]: YouTube, 9 dez. 2019. 1 vídeo (2 min 35 s). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=UZxnSc6VKog>. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. *Guia Digital PNLD-2021: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*. [s.d.]. Ministério da Educação. FNDE. Disponível em: https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2021_didatico/inicio. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006. 133 p. (Orientações curriculares para o ensino médio; v. 3).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais – terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Saúde*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Levantamento Nacional do SINASE-2024*. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CAMPBELL, N. *Using Women: Gender, Drug Policy and Social Justice*. London: Routledge, 2000.

CARLINI-COTRIM, Beatriz. A escola e a prevenção ao abuso de drogas: uma reflexão. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). **Drogas: subsídios para uma discussão**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1998. p. 21-30.

CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. *Revista Outubro IES*, v. 6, p. 115-128, 2002.

COELHO, F. J. F.; MONTEIRO, S. Educação sobre Drogas: Possibilidades da EaD na Formação Continuada de Professores. *Revista Científica em Educação a Distância*. v. 7, n. 2, p. 194-204, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Redução de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil 2013-2022: condicionantes e percepções*. Brasília: CNJ, 2024. (Justiça Pesquisa, 6).

COSTA, Antonio Carlos Gomes da (org.). *As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, 2006b.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da (org.). *Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, 2006a.

COSTA, José Hermógenes Moura da. De “Futuro do País” a um “Problema Social”: estudo sobre a construção da identidade social do drogado em escolas do Ensino Médio. 2016. 256 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

_____. De “futuro do país” a um “Problema Social”: a identidade social do drogado em escolas de Ensino Médio. Curitiba: CRV, 2019.

CRUZ, Olga Souza; MACHADO, Carla. Intervenção no fenómeno das drogas: algumas reflexões e contributos para a definição de boas práticas. *Psicologia*, Lisboa, v. 27, n. 1, 2013. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492013000100002. Acesso em: 25 jan. 2023.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAYRELL, Juarez. A escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 28, n. 100, p. 1105-1128, out. 2007. Especial.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (org.). *Juventude e ensino médio*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

DELMANTO, Júlio. *Camaradas Caretas – drogas e esquerda no Brasil após 1961*. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

DENORA, T. *After Adorno: Rethinking Music Sociology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

DÓRIA, Rodrigues. Os Fumadores de Maconha: efeitos e males do vício. In: HENMAN, Anthony; PESSOA JR., Osvaldo (orgs.). *Diamba Sarabamba: Coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*. São Paulo: Ground, 1986.

DOUG Filmes. *Mc Dricka - De 38 Carregado (Clipe Oficial) Doug Filmes - DJ RAY LAIS*. [S. l.]: YouTube, 10 dez. 2019. 1 vídeo (2 min 51 s). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=sN1f6NggfrE>. Acesso em: 22 jun. 2025.

DROGAS: quanto custa proibir. Disponível em: <https://drogasquantocustaproibir.com.br/>. Acesso em: 25 jan. 2023.

ESCOHOTADO, Antônio. *A história elementar das drogas*. Lisboa: Antígona, 2004.

FAVELAS na mira do tiro: impactos da guerra às drogas na economia dos territórios. Coordenação de Julita Lemgruber. Rio de Janeiro: CESEC, 2023. E-book.

FIORE, Mauricio. *Uso de “Drogas”: controvérsias médicas e debate público*. São Paulo: Mercado de Letras, 2006.

FIORE, Mauricio. O lugar do Estado na questão das Drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos Estudos*, Cebrap, n. 92, mar. 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *História da maconha no Brasil*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

GALDURÓZ, José Carlos et al. *V Levantamento sobre o uso de drogas entre estudantes do ensino fundamental e médio: 27 capitais brasileiras*. São Paulo: EBRID; Unifesp, 2004.

GALDURÓZ, José Carlos et al. Fatores associados ao uso pesado de álcool entre estudantes das capitais brasileiras. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 267-273, 2010.

GARLAND, David. *Punishment and modern society: a study in social theory*. Oxford, Clarendon Press, 1995.

GARLAND, David. As contradições da ‘sociedade punitiva’: o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 13, p. 59-80, nov. 1999.

GARLAND, David. *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, ANPOCS, p. 223-244, 1984.

GRAMSCI, Antonio. *Americanismo e Fordismo*. Tradução de Gabriel Bogossian, Introdução de Ruy Braga e Notas de Álvaro Bianchi. São Paulo: Hedra, 2008.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

GROPPO, L. A. et al. *Introdução à Sociologia da Juventude*. Belo Horizonte: Paco Editorial, 2017.

GUSFIELD, Joseph. *Symbolic Crusade: Status Politics and the American Temperance Movement*. Urbana-Champaign: University of Illinois Press, 1963.

GUSFIELD, Joseph. Conversation with Joseph Gusfield. *Addiction*, v. 101, p. 481-490, 2006.

GUSFIELD, Joseph. *Contested meanings: The construction of Alcohol Problems*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1996.

HALL, Stuart & Jefferson, Tony (eus.) Resistance through rituals: youth sub- cultures in post-war Britain. London: Hutchinson, 1976.

Hall, Stuart Da diáspora: Identidades e mediações culturais / Stuart Hall; Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende ... et al. - Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003. 4M p. (Humanitas)

HART, Carl. *Drogas para adultos*. Tradução de Pedro Maia Soares. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

LEBGRUBER, Julita et al. *Efeito Bumerangue: o custo da proibição das drogas*. Rio de Janeiro: CESEC, 2024. E-book (PDF). Disponível em: drogasquantocustaproibir.com.br. Acesso em: 7 jun. 2025.

LEMGRUBER, Julita. *Favelas na mira do tiro: impactos da guerra às drogas na economia dos territórios*. Rio de Janeiro: CESeC, 2023. E-book.

LEMGRUBER, Julita; NAPOLIÃO, Paula Figueiredo; ARAUJO, Giulia de Castro Lopes de. *Imposição da fé como política pública: as comunidades terapêuticas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CESEC, 2022.

MALHEIRO, Luana Silva Bastos. *Tornar-se mulher usuária de crack: trajetórias de vida, cultura de uso e políticas de drogas*. Rio de Janeiro: Telha, 2020. 382 p.

MONTEIRO, S.; REBELLO, S.; BRANCO, C. C.; CRUZ, M. *Educação, Drogas e Saúde: Uma experiência com educadores de programas sociais (RJ, Brasil)*. Rio de Janeiro: ZIT, 2008. 80p.

MORDENTE, Giuliana Volfzon. *Sobre voos e gaiolas: uma análise de processos de subjetivação em escolas democráticas*. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

NAÇÕES UNIDAS. Escritório sobre Drogas e Crime (UNODC). *World Drug Report 2024: Contemporary issues on drugs*. Viena: UNODC, 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. *World Drug Report 2024: Key findings and conclusions*. Viena: Nações Unidas, 2024.

NETO, A. L. G. C.; AQUINO, J. L. F. A avaliação da aprendizagem como um ato amoroso: o que o professor pratica? *Educação em Revista*, v. 25, n. 02. p. 223-240, 2009.

PANTOJA, F. C. *A educação sexual no Amapá: experiências e desafios docentes*. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 2013.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999. p. 347-375.

PAULA, Liana de. Encarceramento de adolescentes: o caso Febem. In: PAULA, Liana de; LIMA, Renato Sérgio de (orgs.). *Segurança pública e violência*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 31-40.

PELBART, Peter Pál. *Vida Capital: ensaios de biopolítica*. 1. ed., 2. reimp. São Paulo: Iluminuras, 2011.

PIMENTA, Melissa de Mattos. *Jovens em transição: Um estudo sobre o processo de transição para a vida adulta entre estudantes universitários em São Paulo*. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

PIMENTA, Melissa de Mattos. *Ser jovem e ser adulto: Identidades, representações e trajetórias*. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Relações de poder e controle social em áreas de grande exposição à violência. *Civitas: Revista De Ciências Sociais*, v. 15, n. 1, p. 84–104, 2015.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Relações de poder e controle social em áreas de grande exposição à violência. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 14, n. 4, 2014. No prelo.

PLANET HEMP. *Planet Hemp - VELAS ABERTAS (Visualizer)*. [S. l.]: YouTube, 21 out. 2022. 1 vídeo (3 min 39 s). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=iOHqNYCX7uI>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS. *Relatório executivo da pesquisa sobre percepção dos parlamentares brasileiros sobre política de drogas*. Coordenação de Mauricio Fiore. [S. l.]: Plataforma Brasileira de Política de Drogas, 2016.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS. Intersecção: Uso da terra, política de drogas e justiça climática. *Plato*, v. 7, n. 7, abr. 2025. Edição Especial. ISSN 2527-2020.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS. Disponível em: <https://pbpd.org.br/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ROCHA, Luiza Campos. A influência histórica do racismo na política de segurança pública brasileira. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 12-37, ago./set. 2024.

SAAD, Luisa. *“Fumo de Negro”: A Criminalização da Maconha Pós-Abolição*. Salvador: Edufba, 2019. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

SABOTAGE. *Sabotage - Um Bom Lugar (Clipe Oficial)*. [S. l.]: YouTube, 29 jan. 2017. 1 vídeo (5 min 39 s). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=GA7LcSX8tYE>. Acesso em: 22 jun. 2025.

SEGATO, Rita Laura. *A estrutura de gênero e o mandato de violação*. In: Las estructuras elementales de la violencia. 1. ed. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita Laura. O Édipo Brasileiro: a dupla negação de Gênero e Raça. *Série Antropologia*. Brasília, 2006.

SEGATO, Rita Laura. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. Tradução de Danielli Jatobá e Danú Gontijo. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SILVA, Gustavo Gabaldo Grama de Barros. A questão das drogas e Sociologia Escolar: uma análise sobre os livros didáticos aprovados no PNLD 2018. **Revista Café com Sociologia**, v. 17, p. 01-23, jan./dez. 2023.

SILVEIRA FILHO, Dartiu. Uso recente de álcool, tabaco e outras drogas entre estudantes adolescentes trabalhadores e não trabalhadores. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 276-87, 2007.

SINHORETTO, Jacqueline; MORAIS, Danilo de Souza. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *Revista de Estudios Sociales*, n. 64, p. 15-26, 2018.

SOARES, Cassia et al. Avaliação de ações educativas sobre consumo de drogas e juventude: a práxis no trabalho e na vida. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 43-62, 2011.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SPOSITO, Marília Pontes. Juventude: crise, identidades e territórios. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 83-96, ago. 2005.

TIROS no futuro: impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Coordenação de Julita Lemgruber. Rio de Janeiro: CESEC, 2022. E-book.

THORNTON, Sarah. *Culturas de clube: música, mídia e capital subcultural*. Tradução de Fausto Fawcett. Rio de Janeiro: Record, 2004.

UM TIRO no pé: impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo. Coordenação de Julita Lemgruber. Rio de Janeiro: CESEC, 2022. E-book.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *World Drug Report 2024: Special Points of Interest*. Vienna: UNODC, 2024. Disponível em: <https://www.clubedohardware.com.br/forums/topic/1238270-o-que-%C3%A9-um-arquivo-do-como-%C3%A9-poss%C3%ADvel-visualizar/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

VALENZUELA ARCE, José Manuel. *Trazos de sangre y fuego: bionecropolítica y juvenicidio en América Latina*. 1. ed. Costa Rica: Editorial UCR, 2019.

VALENZUELA, José Manuel (coord.). *Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España*. Barcelona: Ned Ediciones; Guadalajara: ITESO; Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.

VIEIRA, Joice Melo; AIDAR, Tirza. Mortalidade juvenil na América Latina: evidências demográficas e desafios políticos. In: [Nome do livro ou evento, se aplicável]. [S.I.: s.n., s.d.]. Capítulo 8, p. 95-111.

WONG, Laura Rodríguez et al. (Orgs.). *Cairo+20: perspectivas da agenda de população e desenvolvimento sustentável pós-2014*. 1. ed. Rio de Janeiro: ALAP, 2014. (Série Investigações, n. 15). ISBN 978-85-62016-19-6.

ZALUAR, Alba & RIBEIRO, Ana Paula A. “Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca”, em Novos estudos CEBRAP, no.84: São Paulo, 2009.

ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro, Editora Revan, 1994.
www.iesp.uerj.br/nupevi

ZALUAR, Alba. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba Maria. Nexos entre droga, violência e crime organizado. Revista Brasileira de Sociologia , v. 7, n. 17, p. 55-76, set./dez. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.475>.